



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE PROTOCOLO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 / 2023
FLS. 04
RUBR. ✓

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 05 de janeiro de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0501002/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. Com este fim e para constar, eu, Antônio Carlos Costa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Cantanhede - MA, 05 de janeiro de 2023.

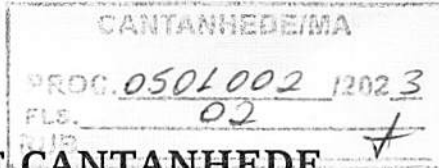
Antônio Carlos Costa
Setor de Protocolo



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO ACESSO À CULTURA

MEMORANDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Cantanhede - MA, 05 de janeiro de 2023

Ilustríssima Senhora
GERSINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta

Senhora Secretária,

Solicitamos providências necessárias para a abertura de Processo Administrativo, para Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme tabela abaixo.

Justifica-se a aquisição de móveis, utensílios de cozinha e eletros eletrônicos para serem sorteados no show de prêmios em comemoração ao dia das mães, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

O Dia das Mães é uma data de grande relevância cultural e social, reconhecida em todo o país como uma ocasião especial para homenagear e valorizar o papel fundamental das mães na sociedade. Realizar sorteios de bens úteis como móveis e eletrodomésticos é uma forma de prestar reconhecimento e apoio às mães da comunidade, muitas das quais desempenham papel central no bem-estar e na economia familiar. Dessa forma, a aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e outros itens para o sorteio no Dia das Mães é uma ação socialmente relevante, que reforça a valorização das mães, promove a integração da comunidade e proporciona benefícios concretos para as famílias, em especial as mais vulneráveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	UND	20
2	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	UND	20
3	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	UND	10
4	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	UND	20
5	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	UND	50



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Necessários nessa ordem

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3

FLS. 03

RHP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6	Sandueicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sandueicheira	UND	50
7	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidades de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	UND	40
8	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	UND	20
9	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	UND	20
10	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	UND	30
11	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	UND	30


Paulo Rodrigo Félix Costa

Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROCESSOS: ASSIST. SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 050/002/2023
FLS. 04
RUB. ✓

Memorando

Cantanhede - MA, 06 de janeiro de 2023.

Ilmo. Sr.
Celmo Batista Avelino Bezerra
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Assunto: Pesquisa de Preços

Prezado(s) Sr(s).

Encaminham-se a solicitação de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vistas à realização de procedimento licitatório para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, para elaboração de pesquisas de preços estimados. (Anexo I).

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gersina Louola de Carvalho Barros
GERSINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

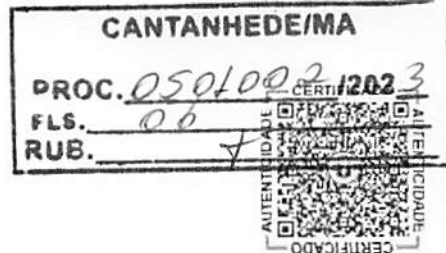
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	UND	20
2	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	UND	20
3	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta laterais, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	UND	10
4	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	UND	20
5	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	UND	50
6	Sanducheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanducheira	UND	50
7	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidades de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	UND	40
8	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	UND	20
9	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	UND	20
10	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	UND	30
11	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	UND	30



Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

Responsável: Ricardo Douglas Linhares Rodrigues

Departamento: Setor de Compras



Relatório de Cotação: DIA DAS MÃES

Pesquisa realizada entre 11/01/2023 08:57:03 e 11/01/2023 10:19:31

Relatório gerado no dia 11/01/2023 10:21:02 (IP: 138.97.234.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Fogão - 4 bocas	3	1 Unidade	R\$ 954,84 (un)	-	R\$ 954,84	R\$ 954,84
2) Tanquinho de lavar	3	1 Unidade	R\$ 732,78 (un)	-	R\$ 732,78	R\$ 732,78
3) Refrigerador frost Fre duplex	3	1 Unidade	R\$ 3.105,22 (un)	-	R\$ 3.105,22	R\$ 3.105,22
4) TV 43 - bivolt	3	1 Unidade	R\$ 2.759,20 (un)	-	R\$ 2.759,20	R\$ 2.759,20
5) Ventilador de mesa	3	1 Unidade	R\$ 189,81 (un)	-	R\$ 189,81	R\$ 189,81
6) Sanduicheira	3	1 Unidade	R\$ 150,56 (un)	-	R\$ 150,56	R\$ 150,56
7) Liquidificador	3	1 Unidade	R\$ 215,92 (un)	-	R\$ 215,92	R\$ 215,92
8) Microondas	3	1 Unidade	R\$ 802,26 (un)	-	R\$ 802,26	R\$ 802,26
9) Bicicleta	3	1 Unidade	R\$ 1.524,21 (un)	-	R\$ 1.524,21	R\$ 1.524,21
10) Batedeira	3	1 Unidade	R\$ 302,01 (un)	-	R\$ 302,01	R\$ 302,01
11) Panela de Pressao	3	1 Unidade	R\$ 121,25 (un)	-	R\$ 121,25	R\$ 121,25

Valor Global: R\$ 10.858,06

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 11/01/2023 10:21:02 (IP: 138.97.234.142)
Código Validação: AQQZFVubvEIh5qQPSIZkNAnXex%2fujcYWKAI4HD3RGkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQQZFVubvEIh5qQPSIZkNAnXex%252fujcYWKAI4HD3RGkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: Fogão - 4 bocas

Preço Estimado: R\$ 954,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 954,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 954,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

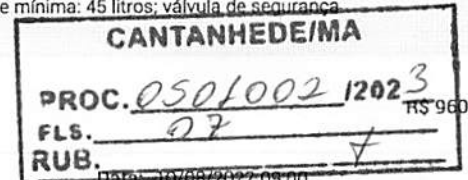
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência do Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: Fogão gás - Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 4 UN, Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A", Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam-, Voltagem: 110/220 V, Cor: Branca

CatMat: 425200 - FOGÃO GÁS



R\$ 960,00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:672022 / UASG:980447

Lote/Item: /67

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/08/2022 13:10

Homologação: 26/08/2022 13:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 48

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 730,00
* VENCEDOR *		
00.968.806/0001-78	INTERTON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 760,00
14.866.439/0001-06	J. F. MONTEIRO EIRELI	R\$ 773,77
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 780,00
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 814,51
08.691.632/0001-50	E T MARQUES EIRELI	R\$ 900,00
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R\$ 960,00
07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 967,00
41.288.529/0001-30	R P S DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 993,00
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 1.050,00
42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.140,00
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	R\$ 1.140,80
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 1.140,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 947,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Objeto: Aquisição de fogão, geladeira, roupeiro e aparelho de TV para atender às necessidades do TG 04009, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM..

Descrição: Distribuidor chama de fogão - Fogão 4 bocas, esmaltado, tampo em inox, com acendimento automático, gás GLP, com pés, cor branca, bivolt, com forno e capacidade de aproximadamente 56 litros, chama simples.

CatMat: 2070 - DISTRIBUIDOR DE CHAMA DE FOGAO

Data: 10/06/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:1322022 / UASG:984675

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/06/2022 13:12

Homologação: 30/06/2022 09:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 11/01/2023 10:21:02 (IP: 136.97.234.142)

Código Validação: AQQZFVubvElh5qQPSfZkNAnXex%2fujcYWtKA4HD3RGkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQQZFVubvElh5qQPSfZkNAnXex%252fujcYWtKA4HD3RGkqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.262.411/0001-03 * VENCEDOR *	ARGOS LTDA	R\$ 715,96
30.607.224/0001-27	NELSON ALVES DE MORAES - CPF 442.467.306-53 EIRELI	R\$ 719,00
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 746,80
27.054.061/0001-98	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	R\$ 784,07
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 784,08
33.030.409/0001-00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 825,00
30.998.717/0001-35	ALOJAMENTOS BRASIL MOVEIS EIRELI	R\$ 939,00
36.925.507/0001-01	LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 940,00
07.528.036/0001-91	ARENNA INFORMATICA E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 947,00
45.915.893/0001-33	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.100,00
28.909.833/0001-99	PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.200,00
39.270.268/0001-89	ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700	R\$ 1.200,00
38.466.660/0001-35	BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA	R\$ 1.200,00
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 1.558,40
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.558,41
10.842.829/0001-95	C & N MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.560,00
44.384.524/0001-07	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.700,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 957,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Data: 24/01/2022 10:00

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material eletroeletrônico e eletrodoméstico para os equipamentos e unidades pertencentes a proteção social básica e proteção social especial da Secretaria-Executiva de Assistência Social: CRAS, CREAMS, Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, CAPR, CPBFA e a sede administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Conselho Tutelar, Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer e da Secretaria-Executiva da Juventude..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:985801

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/01/2022 08:39

Descrição: Fogão gás - Fogão Gás Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Cor: Branca , Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tam- , Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" , Voltagem: 110/220

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 425200 - FOGÃO GÁS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.518.624/0001-54 * VENCEDOR *	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$ 794,99
39.548.763/0001-07	ECO 805 COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 795,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 957,52
10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO EIRELI	R\$ 957,53
16.889.292/0001-03	APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 959,00
33.029.346/0001-71	MARMORARIA LITORAL LTDA	R\$ 1.011,00
33.011.391/0001-07	RK2 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.628,74



Item 2: Tanquinho de lavar

Preço Estimado: R\$ 732,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 732,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 732,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispenser para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potência de 400w ou superior	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 710,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	Data: 24/05/2022 00:00
Objeto:	Aquisição de eletrodomésticos para rede municipal de ensino	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS DE 10 KG - TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS DE 10 KG	SRP: SIM
		Identificação: 00005922
		Lote/Item: 1/3
		Ata: Link Ata
		Fonte: intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/
		Quantidade: 10
		Unidade: UND
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.922.781/0001-25	FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA	R\$ 710,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 770,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	Data: 25/01/2022 00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DE DOURADO	Modalidade: DISPENSA
Descrição:	TANQUINHO LAVAR ROUPA - TANQUINHO LAVAR ROUPA	SRP: NÃO
		Identificação: 00000322
		Lote/Item: 1/35
		Ata: N/A
		Fonte: www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/
		Quantidade: 1
		Unidade: PC
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.313.942/0001-02	TAIS RAELE CAREGARO - EIRELI	R\$ 770,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais		R\$ 718,35
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO	Data: 24/01/2022 09:01
Objeto:	Aquisição de Materiais Permanentes, para suprir as demandas da Secretaria, pelo prazo estimado de 12 (doze) meses.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA: - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA:	SRP: NÃO
		Identificação: 35054
		Lote/Item: 12/12
		Ata: Link Ata



PROC. 050/002/2023
 FLS. 10
 RUB. 10

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.947.390/0001-99 * VENCEDOR *	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 686,00
31.455.241/0001-59	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 686,70
36.136.393/0001-02	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA	R\$ 750,00
42.036.849/0001-65	RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.000,00

Item 3: Refrigerador frost Fre duplex

Preço Estimado: R\$ 3.105,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.105,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.105,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Refrigerador frost Fre duplex, capacidade minima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta-latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3.070,00
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS IGUATU	Data: 01/06/2022 00:00
Objeto:	O objeto da presente cotação é a aquisição de materiais permanentes diversos para atender a necessidade do IFCE, Campus Acopiara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Cotação Eletrônica e seus anexos.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	REFRIGERADOR DUPLEX - REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 378 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE,COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL *A*, TIPO VERTICAL	SRP: NÃO
CatMat:	427602 - REFRIGERADOR DUPLEX	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2022 / UASG: 158320
		Lote/Item: 5/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: Unidade
		UF: CE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.095.452/0001-19 * VENCEDOR *	SAULO AMORIM DE OLIVEIRA 00068345151	R\$ 3.070,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.147,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	Data: 02/05/2022 11:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades da Sede e Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Refrigerador doméstico - Refrigerador Doméstico Capacidade: 410 L, Tipo: Vertical, Características Adicionais: Duplex, Frost Free E Degelo Automático, Voltagem: 110/220	SRP: SIM
CatMat:	481682 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO	Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:927427
		Lote/Item: 1/2
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 27/05/2022 09:02
		Homologação: 27/05/2022 09:05
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 20
		Unidade: Unidade



Relatório gerado no dia 11/01/2023 10:21:02 (IP: 138.97.234.142)

Código Validação: AQQZFVubvEIh5qQPSfZkNAnXex%2fujcYWKAI4HD3RGkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQQZFVubvEIh5qQPSfZkNAnXex%252fujcYWKAI4HD3RGkqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.979.947/0001-00	JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460	R\$ 3.140,00
24.564.535/0001-53	W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.146,00
21.130.412/0001-16	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.147,00
* VENCEDOR *		
30.346.271/0001-64	L AGUIAR RIBEIRO EIRELI	R\$ 3.147,10
01.485.345/0001-45	M DOS M D ARAUJO	R\$ 4.680,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.098,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão Secretaria de estado da Saúde	Data: 09/02/2022 10:00
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes/eletrônicos, com vistas a efetivar doações à hospitais municipais e USB's do Estado do Maranhão, haja vista a necessidade de atendimento a política governamental em curso, com objetivo de modernização e melhorias nas estruturas de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde/MA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Refrigerador Doméstico - GELADEIRA / REFRIGERADOR, com as características mínimas: ? Com 02(duas) portas? Modelo Duplex;? Capacidade total de no mínimo: 370 litros? Sistema de Degelo: Frost Free? Painele de controle de temperatura e funções eletrônico, externo;? Prateleiras ajustáveis ? Gavetas transparente em plástico ABS ou equivalente (para guarda de legumes/frutas etc.);? Capacidade do Refrigerador: mínimo 280 litros? Capacidade do Freezer: mínimo 90 litros? Eficiência Energética: Classe A? Cor: Branca? Sapatas com rodízios ou ajustáveis? Alimentação: 220 volts / 60 HzExigências: ? Certificação pelo INMETRO.? Garantia do fabricante: mínimo de 01(hum) ano.	SRP: SIM
CatMat: 6165 - REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA	Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:425128
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/03/2022 11:33
	Homologação: 31/05/2022 08:49
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 3.098,65
* VENCEDOR *		

Item 4: TV 43 - bivolt

Preço Estimado: R\$ 2.759,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.759,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.759,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiencia A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, audio e video, tecnologia de LED	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2.786,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores	Data: 24/05/2022 09:30
Objeto: Aquisição de materiais permanentes visando atender as necessidades do 24º Batalhão de Infantaria de Selva..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Televisor - Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tamanho Tela: 43 POL, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto,	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:160105
	Lote/Item: /49
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade



CatMat: 479242 - TELEVISOR, TAMANHO TELA:43 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO

CANTANHEDE/MA	
UF: MA	PROC. 0501002 12023
FLS. 12	
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.706.498/0001-78 * VENCEDOR *	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.988,00
34.837.447/0001-31	MARCIA ALVES DA SILVA LTDA	R\$ 1.999,89
35.119.484/0001-77	FELIPE DE LIMA FIRMINO	R\$ 2.178,15
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 2.190,00
45.461.989/0001-79	BRUNO DOS SANTOS LIMA 03824722178	R\$ 2.210,00
17.800.159/0001-93	RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.279,99
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 2.280,00
30.948.812/0001-24	R P T B DE LIMA COMERCIO E SOLUCOES EM INFORMATICA	R\$ 2.299,20
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.338,70
18.503.525/0001-05	G A L BENDER	R\$ 2.350,00
45.915.893/0001-33	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.397,00
43.270.088/0001-74	MATHEUS FERREIRA DE PAULA XAVIER 02896212086	R\$ 2.550,00
05.328.910/0001-11	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 2.599,99
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R\$ 2.600,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 2.899,99
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 2.900,00
04.315.383/0001-48	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA	R\$ 3.000,00
26.854.929/0001-71	DIDAUQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.200,00
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 3.240,07
18.701.121/0001-26	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM	R\$ 3.390,00
19.045.767/0001-65	E C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 3.990,00
45.727.558/0001-01	PROAV CAMPINAS LTDA	R\$ 3.995,00
29.520.946/0001-60	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	R\$ 3.999,00
30.346.271/0001-64	L AGUIAR RIBEIRO EIRELI	R\$ 3.999,63

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.681,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

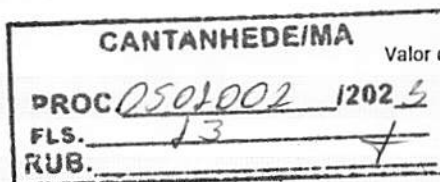
Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos	Data: 18/05/2022 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Televisor - Televisor Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi, Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tamanho Tela: 43 POL, Tipo Tela: Led , Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:102142022 / UASG:925998
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/06/2022 08:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 14
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.826.585/0001-80 * VENCEDOR *	GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 2.107,64
32.396.720/0001-04	DELTA ELETROMOVEIS EIRELI	R\$ 2.160,00



Relatório gerado no dia 11/01/2023 10:21:02 (IP: 138.97.234.142)
 Código Validação: AQQZfVubvElh5qQPSfZkNAnXex%2fujcYwIKAI4HD3RGkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQQZfVubvElh5qQPSfZkNAnXex%252fujcYwIKAI4HD3RGkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.200.266/0001-71	MARJORIE GOMES MAPELLI MACHADO 81480539015	R\$ 2.273,82
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.273,83
44.820.086/0001-74	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.358,57
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 2.641,36
27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	R\$ 2.641,49
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 2.720,59
18.706.498/0001-78	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.800,00
17.800.159/0001-93	RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	R\$ 3.000,00
32.672.915/0001-30	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	R\$ 3.000,00
40.979.947/0001-00	JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460	R\$ 3.000,00
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 3.800,00
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 4.750,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2.810,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

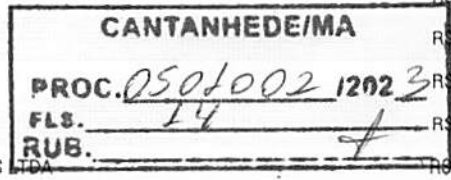
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Data: 28/03/2022 10:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de câmeras de conferência, televisores e suportes.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi, Entradas Hdmi/Usb, Conversor , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	SRP: SIM
CatMat: 479242 - TELEVISOR, TAMANHO TELA:43 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO	Identificação: N°Pregão:202022 / UASG:925125
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 06/09/2022 11:32
	Homologação: 06/09/2022 11:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.826.585/0001-80	GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R\$ 2.400,00
* VENCEDOR *		
04.196.935/0008-12	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 2.480,00
08.081.145/0001-76	F A MORAIS	R\$ 2.480,00
78.126.950/0011-26	MICROSENS S/A	R\$ 2.483,00
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.483,00
23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 2.483,00
28.909.833/0001-99	PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.483,00
44.854.551/0001-98	A ECONOMICA COMERCIO LTDA	R\$ 2.483,00
37.698.544/0001-89	LOGCOM SISTEMA INTELIGENTE DE COMUNICACAO EIRELI	R\$ 2.483,00
29.520.946/0001-60	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	R\$ 2.483,00
07.783.734/0001-33	N F DA SILVA LAMAR COMERCIO	R\$ 2.483,00
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 2.483,93
17.800.159/0001-93	RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.483,93
41.544.549/0001-24	AGILIZA TECH LTDA	R\$ 2.483,93
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 2.483,93
07.139.705/0001-33	PRINCESSTECK COMERCIO EIRELI	R\$ 2.483,93
29.028.467/0001-21	L S VIEIRA	R\$ 2.483,93



Relatório gerado no dia 11/01/2023 10:21:02 (IP: 138.97.234.142)
 Código Validação: AQQZFVubvEih5qQPSfZkNAnXex%2fujcYWIKA4HD3RGkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQQZFVubvEih5qQPSfZkNAnXex%252fujcYWIKA4HD3RGkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.423.819/0001-97	ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.483,93
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 2.483,93
27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	R\$ 2.483,93
20.411.148/0001-26	OTIMO TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 2.483,93
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 2.800,00
89.237.911/0289-08	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	R\$ 3.300,00
18.706.498/0001-78	THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.000,00
24.069.938/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	R\$ 4.000,00
24.474.823/0001-17	XPART COMERCIO EIRELI	R\$ 6.900,00



Item 5: Ventilador de mesa

Preço Estimado: R\$ 189,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 189,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,81

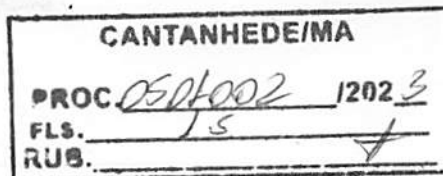
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ventilador de mesa- com sistema de inclinacao regulavel, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removivel, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais R\$ 185,51
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos Data: 11/05/2022 09:00
 Objeto: Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - PLS 089/2020.. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Ventilador - Ventilador Material: Plástico , Diâmetro: 40 CM, Tipo: Mesa , Tensão Alimentação: 220 SRP: SIM
 CatMat: 439836 - VENTILADOR, TIPO:MESA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:40 CM Identificação: NºPregão:124532021 / UASG:925998
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/06/2022 14:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 51
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.395.741/0001-04 * VENCEDOR *	SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 142,50
11.094.173/0001-32	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 150,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 168,36
21.476.592/0001-92	ALANE DE MELO	R\$ 170,00
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 194,19
37.261.083/0001-82	YANESCA SILVA BATISTA 06867568513	R\$ 200,00
44.820.086/0001-74	MAYYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 200,00
42.926.646/0001-44	W G V S DO CARMO	R\$ 259,00
37.912.700/0001-62	IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 260,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 390,00
41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	R\$ 2.000,00





Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 194,89

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Móveis e Eletrodomésticos da Secretaria de Saúde.
Descrição: VENTILADOR DE MESA 40CM - VENTILADOR DE MESA 40CM

Data: 20/06/2022 11:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 41011
Lote/Item: 35/35
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.419.759/0001-20 * VENCEDOR *	MARIA WANNESA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA	R\$ 133,35
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 152,00
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 178,99
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 179,00
31.455.241/0001-59	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 198,00
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 261,45
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 261,45

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 7 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 189,04

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo, fornecimento de ventiladores de parede e ventiladores de mesa, para atendimento das diversas Secretarias do Município de Itambé-BA.
Descrição: VENTILADOR DE MESA com 40 cm e 3 velocidades - VENTILADOR DE MESA com 40 cm e 3 velocidades, modelo turbo com baixo nível de ruído, Quantidade de pás: 3 a 6, possui oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar a limpeza. Base antiderrapante. Tensão: 220 volts. silencioso e econômico. Garantia de 12 meses

Data: 27/05/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 42139
Lote/Item: 2/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.706.488/0001-96 * VENCEDOR *	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R\$ 148,00
27.602.029/0001-08	JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 150,00
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$ 151,00
10.295.646/0001-70	SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA	R\$ 169,00
33.774.865/0001-64	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 220,00
41.674.509/0001-05	GUSTAVO PORTO AZEVEDO 08550276570	R\$ 225,00
17.117.336/0001-31	J. S. CARVALHO EIRELI	R\$ 260,26



Item 6: Sanduicheira

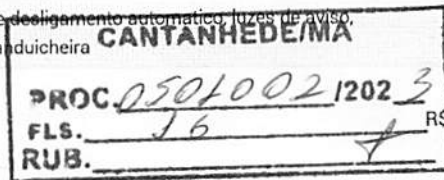
Preço Estimado: R\$ 150,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 150,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sanduicheira - material em ferro e plastico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automatico, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
Administração Executiva Regional de João Pessoa

Objeto: Aquisição de gás engarrafado, gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, elétrico e eletrônico, de manobra e patrulhamento, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, mobiliário em geral e equipamento de processamento de dados para atender as necessidades da Coordenação Regional de João Pessoa e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculadas..

Descrição: Sanduicheira - Sanduicheira Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Prepara 2 Sanduíches Por Vez , Tensão: 220

CatMat: 367474 - SANDUICHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PREPARA 2 SANDUÍCHES POR VEZ

Data: 05/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:194079
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.261.083/0001-82	VANESCA SILVA BATISTA 06867568513	R\$ 145,00
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 145,53
* VENCEDOR *		
28.031.958/0001-69	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R\$ 160,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objeto: Aquisição de 03 (três) Sanduicheira e Grill Master Press inox 220V 850W - Cor: Inox e preto - 2 em 1: prepara sanduíches e grelhados- Chapas duplas antiaderentes: grelham por igual os dois lados dos alimentos - Prepara grelhados, sanduíches, vegetais e peixes - Prepara até 2 sanduíches de uma só vez - Acabamento em inox - Chapas ajustáveis: mais facilidade no preparo de alimentos com espessuras variadas - Lâmpada-piloto: indica o funcionamento do aparelho.

Descrição: SANDUICHEIRA - SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220 V, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PREPARA 2 SANDUÍCHES POR VEZ

CatMat: 367474 - SANDUICHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PREPARA 2 SANDUÍCHES POR VEZ

Data: 01/09/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 32028/2022 / UASG: 783340
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.137.851/0001-81	CAMILA MARIA DE SOUZA COIMBRA 10546789447	R\$ 146,33
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

Data: 02/05/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:927427



Lote: **PRGC 1/9 05040021202_3**

FLS Ata: Link Ata 17

Adjudicação: 27/05/2022 09:03

Homologação: 27/05/2022 09:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios domésticos, destinados a suprir as necessidades da Sede e Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA.

Descrição: Sanduicheira - Sanduicheira Material: Aço Inoxidável , Altura: 200 MM, Comprimento: 450 MM, Cor: Branca , Largura: 430 MM, Características Adicionais: Aquecimento Por Resistências, Revestida Em Teflon , Potência: 860 W, Tensão: 110/220

CatMat: 285840 - SANDUICHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO:110/220 V, POTÊNCIA:860 W, COR:BRANCA, LARGURA:430 MM, ALTURA:200 MM, COMPRIMENTO:450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIAS, REVESTIDA EM TEFLON

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.130.412/0001-16 * VENCEDOR *	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 130,00
24.564.535/0001-53	W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 145,30
30.346.271/0001-64	L AGUIAR RIBEIRO EIRELI	R\$ 145,34
40.979.947/0001-00	JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460	R\$ 200,00
01.485.345/0001-45	M DOS M D ARAUJO	R\$ 250,00

Item 7: Liquidificador

Preço Estimado: R\$ 215,92 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 215,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Liquidificador - copo de 2 L ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, la minas com serrilho, tampa com abertura central removível	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 229,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/AL	Data: 12/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:170064 Lote/Item: /4 Ata: Link Ata Adjudicação: 26/07/2022 10:50 Homologação: 02/08/2022 11:18 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6 Unidade: Unidade UF: AL
Objeto: Aquisição de bens permanentes que constituem itens de necessidades estruturais, seja para substituição de bens sem condições de uso, seja para incremento aos ambientes da Gerência Regional do Ministério da Economia em Alagoas (GRA/ME-AL), bem como de seus órgãos jurisdicionados: a Superintendência do Patrimônio da União em Alagoas - SPU/AL, a Procuradoria da Fazenda Nacional- PFN/AL e a Controladoria Geral da União - CGU/AL.	
Descrição: Liquidificador - Nome: Liquidificador. Liquidificador com 6 Lâminas R12135/91 800 W e 5 Velocidades, Preto, Com Copo transparente de 2,4 L, 220v.	
CatMat: 28266 - LIQUIDIFICADOR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.016.072/0001-15 * VENCEDOR *	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	R\$ 209,00
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 250,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Finais

R\$ 203,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Data: 14/06/2022 13:30



Relatório gerado no dia 11/01/2023 10:21:02 (IP: 138.97.234.142)

Código Validação: AQQZFVubvEih5qQPSfZkNAnXex%2fujeYWKAI4HD3RCkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQQZFVubvEih5qQPSfZkNAnXex%252fujeYWKAI4HD3RCkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de eletrodomésticos e mobilias, destinados á atender as necessidades do gabinete da vice prefeitura de Guamaré/RN..

Descrição: Liquidificador - Material: Plástico, Uso: Doméstico, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Filtro, 5 Velocidades, Bater Massas Leves E Co, Potência: 350 W, Voltagem: 220 V,

CatMat: 292555 - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE:2 L, POTÊNCIA:350 W, VOLTAGEM:220 V, MATERIAL:PLÁSTICO, USO:DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FILTRO, 5 VELOCIDADES, BATER MASSAS LEVES E CO

Modalidade: **Proc** Pregão Eletrônico **050100212023**
 SRP: **NÃO**
 Identificação: N°Pregão: 032022 / UASG: 920003
 Lote/Item: /5
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 21/07/2022 11:59
 Homologação: 27/07/2022 11:12
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.761.843/0001-25 * VENCEDOR *	COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA	R\$ 125,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 198,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 230,22
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 260,00
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 388,59
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 399,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 214,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. E DEF. DA PB
Objeto: Equipamentos eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba – SESDS/PB e suas Unidades Administrativas, cujo fornecimento será efetuado da forma exigida no item 4.1 do Termo de Referência..

Descrição: Liquidificador - Liquidificador Material: Plástico, Uso: Doméstico, Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Filtro, 5 Velocidades, Bater Massas Leves E Co, Potência: 350 W, Voltagem: 220

Data: 15/02/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:132021 / UASG:927031
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/02/2022 14:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 17
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.918.905/0001-73	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	R\$ 169,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 189,78
70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R\$ 200,00
37.430.723/0001-30	GENIRA DE QUEIROZ REGO 39661539472	R\$ 231,00
33.428.938/0001-66 * VENCEDOR *	MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 285,00
31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 297,00
32.672.915/0001-30	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	R\$ 300,00
22.262.501/0001-89	JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412	R\$ 300,00
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 400,00
20.688.216/0001-07	AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 1.000,00



Item 8: Microondas

Preço Estimado: R\$ 802,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 802,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 802,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Microondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botoes de potencia integrados, teclado numerico, trava de segu rança, 220v, prato giratorio removivel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 799,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco em Penedo - AL	Data: 18/07/2022 10:00
Objeto: Fornecimento, transporte, carga e descarga de mobiliários e eletrodomésticos, por Sistema de Registro de Preços – SRP, destinados ao atendimento de demanda da Sede da CODEVASF 5ª/SR, em Penedo, e do Escritório de Apoio Técnico de Maceió – 5ª/EMA, em Maceió, no estado de Alagoas, distribuídos em 26 (vinte e seis) itens, conforme a planilha de quantidades e preços e as especificações técnicas, respectivamente, Anexos II e III do Termo de Referência – Anexo I deste edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:195001 Lote/Item: /15 Ata: Link Ata Adjudicação: 19/07/2022 11:12 Homologação: 20/07/2022 12:10 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Forno microondas - Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 32 L, Comprimento: 43 CM, Largura: 54,70 CM, Altura: 32,70 CM, Potência: 900 WATT, Voltagem: 220 V, Caracterfsticas Adicionais: Timer	Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: AL
CatMat: 218419 - FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:32 L, COMPRIMENTO:43 CM, LARGURA:54,70 CM, ALTURA:32,70 CM, POTÊNCIA:900 WATT, VOLTAGEM:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIMER	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.915.893/0001-33 * VENCEDOR *	PETRA COMERCIAL LTDA	R\$ 798,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 800,69

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 814,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS Campus Maceió	Data: 13/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:158381 Lote/Item: /90 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material de manutenção predial e alguns equipamentos relacionados para manutenção e ampliação da infraestrutura do IFAL/Campus Maceió, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..	Quantidade: 2 Unidade: Unidade UF: AL
Descrição: Forno microondas - Forno Microondas Capacidade: 32 L, Caracterfsticas Adicionais: Alarme Sonoro , Potência: 900 W, Voltagem: 220	
CatMat: 473582 - FORNO MICROONDAS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.820.086/0001-74 * VENCEDOR *	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 784,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 844,19

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 793,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

Data: 24/05/2022 08:00



Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos.
 Descrição: Forno Microondas - Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 34 L, Potência: 1.000 W, Voltagem: 110/220 V,
 CatMat: 446092 - FORNO MICROONDAS

Modalidade: Pregão Eletrônico 0501001202 3
 SRP: NÃO 20
 Identificação: N° Pregão: 52022 / UASG: 980230
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 27/05/2022 09:51
 Homologação: 31/05/2022 10:53
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.158.982/0001-10 * VENCEDOR *	P R DE O SOUZA	R\$ 752,83
33.671.275/0001-06	LICICOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 762,83
32.183.517/0001-50	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	R\$ 772,83
34.837.447/0001-31	MARCIA ALVES DA SILVA LTDA	R\$ 792,83
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 793,33
26.157.840/0001-56	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA	R\$ 793,33
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 793,33
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 900,00
11.186.327/0001-16	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R\$ 2.200,00

Item 9: Bicicleta

Preço Estimado: R\$ 1.524,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.524,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.524,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bicicleta - modalidade passeio, com varao baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plastico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.789,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

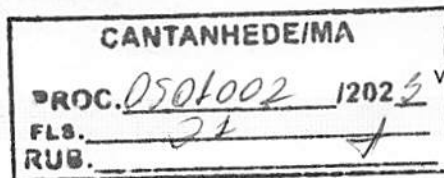
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA
 Objeto: Aquisição de materiais esportivos.
 Descrição: Bicicleta - Cor: Azul, Material Aro: Alumínio, Material Quadro: Aço Carbono, Material Garfo: Aço Carbono, Tamanho Aro: 26 POL,
 CatMat: 231782 - BICICLETA, MATERIAL QUADRO:AÇO CARBONO, MATERIAL GARFO:AÇO CARBONO, COR:AZUL, MATERIAL ARO:ALUMÍNIO, TAMANHO ARO:26 POL

Data: 15/09/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980230
 Lote/Item: /32
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.680,00
31.652.454/0001-70 * VENCEDOR *	M DE J S A MARTINS	R\$ 1.817,00
37.023.155/0001-53	DSM SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 1.817,00
39.999.816/0001-06	BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.817,85



CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.521.392/0001-81 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI



Valor da Proposta Inicial
R\$ 1.817,86

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 7 Melhores Propostas Finais

R\$ 1.336,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA
Objeto: Aquisição de bicicletas e motocicletas..
Descrição: Bicicleta - Material Quadro: Alumínio, Material Garfo: Aço Carbono, Material Aro: Alumínio, Tamanho Aro: 29 POL, Características Adicionais: 21 Marchas, Freios Tipo A Disco Mecânico, Garfo Su,
CatMat: 483926 - BICICLETA, MATERIAL QUADRO:ALUMÍNIO, MATERIAL GARFO:AÇO CARBONO, MATERIAL ARO:ALUMÍNIO, TAMANHO ARO:29 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:21 MARCHAS, FREIOS TIPO A DISCO MECÂNICO, GARFO SU
Data: 30/06/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:926746
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/07/2022 11:29
Homologação: 08/07/2022 12:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.041.115/0001-76 * VENCEDOR *	DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR	R\$ 783,33
05.503.276/0001-06	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI	R\$ 799,90
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 806,67
36.725.691/0001-38	VALENTIM BIKE STORE LTDA	R\$ 1.496,67
32.672.915/0001-30	MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA 02896573690	R\$ 1.500,00
26.962.292/0001-37	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.966,67
38.438.581/0001-10	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 1.446,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Objeto: Aquisição de bens móveis, destinados as premiações da Campanha "IPTU PREMIADO" referente aos anos de 2021 e 2022, junto ao Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças..
Descrição: Bicicleta - Bicicleta Cor: Azul , Material Aro: Alumínio , Material Quadro: Aço Carbono , Material Garfo: Aço Carbono , Tamanho Aro: 26 PO
CatMat: 231782 - BICICLETA, MATERIAL QUADRO:AÇO CARBONO, MATERIAL GARFO:AÇO CARBONO, COR:AZUL, MATERIAL ARO:ALUMÍNIO, TAMANHO ARO:26 POL
Data: 06/06/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:51312022 / UASG:981253
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/06/2022 08:07
Homologação: 27/06/2022 17:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17 * VENCEDOR *	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 1.444,00
28.909.833/0001-99	PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.449,00
41.345.916/0001-60	RENATO GARCIA JERONIMO LIMA 96643307368	R\$ 1.602,50
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 5.000,00



Item 10: Batedeira

Preço Estimado: R\$ 302,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 302,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 302,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 300w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 296,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	Data: 06/06/2022 09:00
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório, eletrodomésticos, equipamentos de informática e brinquedos educacionais para serem utilizados pelos Fundos e Secretarias do Município de Maragogipe – Bahia, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I deste Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Batedeira doméstica - Capacidade: 2.000 ML, Características Adicionais: 5 Velocidades E Batedores Para Massas Leve, Média, Potência: 330 W, Voltagem: 220 V,	SRP: SIM
CatMat: 480863 - BATEDEIRA DOMÉSTICA, CAPACIDADE:2.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, POTÊNCIA:330 W, VOLTAGEM:220 V	Identificação: NºPregão:312022 / UASG:983713
	Lote/Item: 2/13
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/06/2022 15:18
	Homologação: 13/06/2022 15:37
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.175.272/0001-86 * VENCEDOR *	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$ 246,34
11.264.692/0001-00	DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 347,37

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 289,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Data: 31/05/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Equipamentos, materiais de consumo e Mobiliário para atender todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Batedeira doméstica - Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: 8 Velocidades/3 Batedores/Travas Na Base E Aliment, Potência: 300 W, Voltagem: 220 V,	SRP: SIM
CatMat: 431345 - BATEDEIRA DOMÉSTICA, CAPACIDADE:4.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:8 VELOCIDADES/3 BATEDORES/TRAVAS NA BASE E ALIMENT, POTÊNCIA:300 W, VOLTAGEM:220 V	Identificação: NºPregão:302022 / UASG:987989
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.158.552/0001-56 * VENCEDOR *	ALINE WOLF DOS SANTOS	R\$ 287,00
31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	R\$ 292,00
40.811.541/0001-14	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	R\$ 550,00
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.100,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
CENTRO INTEGRADO DE TELEMATICA DO EXERCITO

Objeto: Aquisição de batedeira doméstica, chaleira elétrica, fogão elétrico, sanduicheira elétrica e liquidificador industrial

Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA - BATEDEIRA DOMÉSTICA, CAPACIDADE 2.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, POTÊNCIA 330 W, VOLTAGEM 220 V

CatMat: 480863 - BATEDEIRA DOMÉSTICA, CAPACIDADE:2.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, POTÊNCIA:330 W, VOLTAGEM:220 V

CANTANHEDEIRA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 23 R\$ 319,67
RUB. #

Data: 01/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 46/2021 / UASG: 160091
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 319,67
* VENCEDOR *		

Item 11: Painela de Pressao

Preço Estimado: R\$ 121,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 121,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Painela de Pressao - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em aluminio e plastico reforçado, formato circular, com valvula de segurança	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Ifes - campus piúma

Objeto: Aquisição de utensílios para equipar os Laboratórios de Processamento de pescado, o Laboratório de Transformação do pescado, e para implantar o curso técnico em Gastronomia do Ifes Campus Piúma..

Descrição: Painela Pressão - Painela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 4,50 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança

CatMat: 241802 - PANELA PRESSÃO

Data: 26/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:158892
Lote/Item: /99
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R\$ 121,69
* VENCEDOR *		
33.071.103/0001-00	MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 122,92
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE ITENS DE SUPERMERCADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT.

Data: 28/09/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO



Descrição: PANEAS - DE ALUMINIO, TIPO DE PRESSAO, COM CAPACIDADE PARA 4,5 L, MODELO COM CABO - PANEAS - DE ALUMINIO, TIPO DE PRESSAO, COM CAPACIDADE PARA 4,5 L, MODELO COM CABO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 /2023
Identificação: 10190-5-059-2022 24
Lote/Item: 61
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 46
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.878.452/0001-64	EVERTON MORANDINI & CIA LTDA	R\$ 122,50
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 118,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FMDCA - FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLCENECIA DE RIO QUENTE

Data: 10/03/2022 00:00

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS EM EDITAL E ANEXOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: PANELA DE PRESSAO 4,5 LITROS - PANELA DE PRESSAO 4,5 LITROS

Identificação: 00000222

Lote/Item: 1/61

Ata: Link Ata

Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.113.637/0001-70	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	R\$ 118,33
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 11/01/2023 10:21:02 (IP: 138.97.234.142)

Código Validação: AQQZFVubvEih5qQPSfZkNAnXex%2fujcYWKkA4HD3RGkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AQQZFVubvEih5qQPSfZkNAnXex%252fujcYWKkA4HD3RGkqHU8nPtm6WA%253d%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

	<i>Data:</i>
1 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 26/06/2022 00:23:23 Acessar a fonte aqui
3 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	<i>Data:</i> 06/12/2022 14:13:33 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/	<i>Data:</i> 11/01/2023 09:20:51 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Dourado/SP www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 20/05/2022 09:29:34 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO 45.188.61.100:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 11/01/2023 10:18:58 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA DE
CANTANHEDE
participando na vida

Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	26

Cantanhede - MA, 12 de janeiro de 2023.

À Senhora
GERSINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Cantanhede-MA

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de pesquisa de preços para **Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA**, apresenta-se relatório de preços estimados.

Os valores de referência adotados foram extraídos através de realização de pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Atenciosamente,

Celmo Bezerra Avelino Batista
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
respostando melhor cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 /2023
FLS. 07
RUB. #

Memorando

Cantanhede - MA, 13 de janeiro de 2023.

Ilmo. Sr.
Paulo Rodrigo Félix Costa
Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Assunto: Elaboração de Termo de Referência

Prezado(s) Sr(s).

Após recebimento e análise da pesquisa de preços, encaminha-se o presente processo, e solicita-se a elaboração do Termo de Referência para que possamos prosseguir com o processo de contratação.

Atenciosamente,

Gersina Louiela de Carvalho Barros
GERSINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
RECONSTRUINDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0501002	12023
FLS. 28	

Memorando

Cantanhede (MA), em 16 de janeiro de 2023.

À Senhora
GERSINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Cantanhede-MA

Prezada Secretária,

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização para instauração e abertura de processo licitatório Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.

O projeto consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paulo Rodrigo Félix Costa

Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de móveis, utensílios de cozinha e eletros eletrônicos para serem sorteados no show de prêmios em comemoração ao dia das mães, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

2.2 O objetivo é presentear as mães carentes do Município de Cantanhede, com a intenção de proporcionar alegria e amenizar o momento difícil causado pela pandemia e pelo volume de chuvas em nosso município.

3. VALOR MÉDIO ESTIMADO

3.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de **R\$ 204.871,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)**, tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0.501002 1202 3
FLS. 30
RUB. ✓

QUANTITATIVO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA UNT	V. TOTAL
1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	UND	20	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80
2	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	UND	20	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60
3	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta laterais, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	UND	10	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20
4	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	UND	20	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00
5	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	UND	50	R\$ 189,81	R\$ 9.490,50
6	Sanducheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	UND	50	R\$ 150,56	R\$ 7.528,00
7	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	UND	40	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80
8	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	UND	20	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20
9	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	UND	20	R\$ 1.524,21	R\$ 30.484,20
10	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	UND	30	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A NOSSA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0.501002 1202 B
FLS. 31
RUB. ✓

11	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	UND	30	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	------------	--------------

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, os quantitativos serão registrados em sua totalidade. Porém o município não terá obrigação de adquirir todos os itens.

6. FONTE DE RECURSO

- 6.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 274/2021.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. A Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.
- 7.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 7.4. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 7.5. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

8. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 8.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Assinatura do Setor Requisitantes;
- Assinatura do funcionário da empresa;

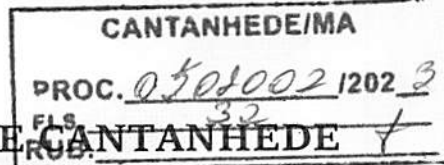
- 8.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semas@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Proteção e desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

9.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- h. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação de Certidão de Débitos e à Dívida Ativa da União.
- i. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa.
- j. Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
 - Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- k) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconhecendo nesse cultura

CANTANHEDE/MA
PROC. 0502002/2023
FLS. 33
RHS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

m) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

m.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

m.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

m.3) As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

m.4) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

m.5) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

m.6) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

m.7) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO NA PAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 B
FLS.	34
RUB.	

- m.8) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- m.9) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.
- n) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
- o) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;
- o.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo fiscal de contratos da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, a ser designado no ato da contratação.

11.2. O representante da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal:

- Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, mediante apresentação das Certidões Negativas ou Positiva com efeito de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	35
SUB.	

13. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.

13.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semas@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO AESSA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA.
PROC. 0501002 12923
FLS. 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

15.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

15.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

15.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Pacando o mundo nessa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 12023
FLS. 37

15.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

15.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

15.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado

Cantanhede (MA), em 16 de janeiro de 2023.

Paulo Rodrigo Félix Costa

Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 17 de janeiro de 2023.


GERISINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0504002 1202 3
FLS. 39
RUB

Cantanhede - MA, 17 de janeiro de 2023.

Ilmo. Sr.
Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Cantanhede-MA

AUTORIZAÇÃO

Prezado Sr.

Na qualidade de Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA, **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Atenciosamente,

Gersina Loiola de Carvalho Barros
GERSINA LOIOLA DE CARVALHO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE PORTARIA

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0501002</u>	<u>12023</u>
FLS. <u>40</u>	
RUB	<u>✓</u>

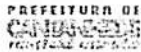
Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0501002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, a PORTARIA Nº. 011/2023 de 04 de janeiro de 2023.

Cantanhede - MA, em 18 de janeiro de 2023.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 044/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE



Portaria Nº 011/2023, de 04 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Cantanhede-MA, RESOLVE:

RESOLVE:

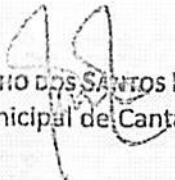
Art. 1º NOMEAR O Pregoeiro e Equipe de Apoio, integrantes da estrutura do quadro de servidores comissionados e efetivos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, até ulterior deliberação.

NOME	CPF	VINCULO	CARGO
Emídio Rodrigues Xavier Neto	032.856.963-11	COMISSIONADO	PREGOEIRO
Thiago Augusto Silva Reis	510.577.773-66	EFETIVO	EQUIPE DE APOIO
Elias Lopes Barros	922.368.123-53	EFETIVO	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 04 de Janeiro de 2023.


JOSE MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

A autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **EMÍDIO RODRIGUES XAVIER NETO**, Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0501002/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.

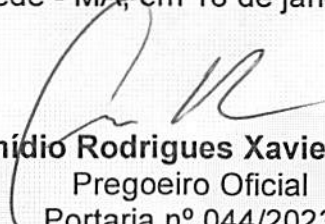
ESTIMATIVA DO VALOR:

Os valores de referência adotados foram extraídos através de pesquisa de preço realizadas junto a fornecedores do ramo, estimando-se o valor de **R\$ 204.871,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

Cantanhede - MA, em 18 de janeiro de 2023.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 044/2023



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 12023
FLS. 83

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023	
LICITAÇÃO EXCLUSIVAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.
OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	XX DE XXXXXXXX DE XXXX XXHXXMIN (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 204.871,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL	O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br , plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br , bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX- SRP

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 011/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 274/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, UTILIZANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX/XX/XXXX às XXhXXmin (XXXXXXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 204.871,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO EM NOSSA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 050100.2 1202 3
45

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6.2 O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.7. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Decreto Municipal nº 274/2021. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 12023

46

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Município de Cantanhede - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0501002	12023
FLS. 47	

- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Poder Municipal - 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	89

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 0,50 (cinquenta centavos)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	50
DATA	

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, <http://www.licitanet.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 1202 B
FLS.	52
DATA	

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 050/002	1202 3
FLS. 52	

no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, a exemplo de composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
fazendo o mundo melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 050/002 /2023
FLS. 53
RUB. ✓

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITANET;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.enj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Prestando o melhor serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 1202 3
FLS.	54
RUB.	

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PACTOS E UNIDOS NAÇÃO CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O BEM DA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	56

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Município Unido ao Seu Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	57
UB	✓

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
RECUPERAÇÃO NOSTRA AÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /202 3
FLS.	58

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Projetando o futuro da cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0501002	1202.3
FLS. 59	
DATA	

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Município de Cantanhede - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0501002	1202 3
FLS. 00	
RUB. #	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

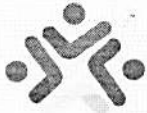
14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0.501.002 /202 3
FLS. 61
RUB. #

- 14.11.** O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 274/2021;
- 14.12.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13.** A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 274/2021;
- 14.14.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 274/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
- 14.15.** O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17.** As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de CANTANHEDE/MA;
- 14.18.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1.** Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19.** Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20.** Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1.** Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 15.1.1.** A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	62
RUB.	

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
RECUSAMOS NESTE CÍDULO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 63
SUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nosso futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC	0501002 / 2023
FLS.	64
RUB.	

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento:

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nosso futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	05

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nosso futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0501002	12023
FLS. 00	
RUB. 7	

25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

25.1.2. Apresentar documentação falsa;

25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

25.1.5. Não manter a proposta;

25.1.6. Cometer fraude fiscal;

25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Cantanhede/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O BEM DA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	67
RUB.	

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

25.7 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.8 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

25.9 Caberá o pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

25.10 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.11 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

25.12 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.13 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE
PROC. 0501002 / 20.3
FLS. 08
RUB. _____

- 25.13.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 25.14 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 25.15 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 25.16 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 25.17 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 25.18 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.19 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 25.20 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.21 No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.22 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.23 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.24 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.25 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.26 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO O BEM DA CIDADANIA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 050/002	12023
FLS. 09	
RUB. ✓	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 25.27 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.27.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 25.28 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.29 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 25.29.1 A anulação do pregão induz à do contrato.
- 25.29.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 25.30 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 25.31 O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000.
- 25.32 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Cantanhede/MA, XX de XXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de móveis, utensílios de cozinha e eletros eletrônicos para serem sorteados no show de prêmios em comemoração ao dia das mães, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

2.2 O objetivo é presentear as mães carentes do Município de Cantanhede, com a intenção de proporcionar alegria e amenizar o momento difícil causado pela pandemia e pelo volume de chuvas em nosso município.

3. VALOR MÉDIO ESTIMADO

3.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de **R\$ 204.871,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)**, tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

QUANTITATIVO GERAL



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reitoria@cantanhede.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 97
RUB. 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA UNT	V. TOTAL
1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	UND	20	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80
2	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	UND	20	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60
3	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta laterais, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	UND	10	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20
4	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	UND	20	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00
5	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	UND	50	R\$ 189,81	R\$ 9.490,50
6	Sandueira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sandueira	UND	50	R\$ 150,56	R\$ 7.528,00
7	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidades de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	UND	40	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80
8	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	UND	20	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20
9	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	UND	20	R\$ 1.524,21	R\$ 30.484,20
10	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	UND	30	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30
11	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	UND	30	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	72
RUB.	

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, os quantitativos serão registrados em sua totalidade. Porém o município não terá obrigação de adquirir todos os itens.

6. FONTE DE RECURSO

6.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 274/2021.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. A Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.
- 7.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 7.4. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 7.5. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

8. FORMA DE FORNECIMENTO:

8.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Assinatura do Setor Requisitantes;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;

8.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
ROC.	0.501002 12023
FLS.	23
RUB.	

9.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- h. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação de Certidão de Débitos e à Dívida Ativa da União.
- i. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa.
- j. Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
 - Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- k) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- m) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
RECONSTRUINDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 24
RJS.

m.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

m.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

m.3) As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

m.4) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

m.5) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

m.6) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

m.7) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

m.8) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

m.9) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

n) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	75
PUB.	

o) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

o.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo fiscal de contratos da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, a ser designado no ato da contratação.

11.2. O representante da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal:

- Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, mediante apresentação das Certidões Negativas ou Positiva com efeito de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.

13.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 / 2023
FLS. 78

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

15.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Município de Cantanhede - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	77
RUB.	

15.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

15.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

15.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

15.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

15.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Participando nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 1202 3
FLS.	78
RUBR.	✓

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado



PREFEITURA DE
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 / 2023
FLS. 29

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2021, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Município de Cantanhede - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 / 2023
FLS. 80
CANTANHEDE

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, CANTANHEDE/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de CANTANHEDE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº .../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de _____, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX– Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	82
RUB.	

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	83
RUB	

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Município - 1988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	88
RUB.	

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROTEGENDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	85
RUB.	

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
respostas para todos os cidadãos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0502002/2023
FLS. 87

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CANTANHEDE/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 28
RUB. /

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/___

CONTRATO Nº ___/___
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI
O(A).....
... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - _____ Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0501002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data ___/___/___ e encerramento em ___/___/___.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000
- www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	89
RUB.	

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER:

ÓRGÃO:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
RECUSANDO NESTE CASO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0504002 / 2023
FLS.	90
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos itens;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO NOSSA CIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC	0501002 / 1202.3
FLS.	92
PUB	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Fornecer os itens de forma parcelada, montados em embalagem apropriada e resistente conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada ordem de compra, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos,

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Município de Cantanhede - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 43
RUB. ✓

autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
RECONSTRUINDO NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 / 12023
FLS.	94
RUB.	

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

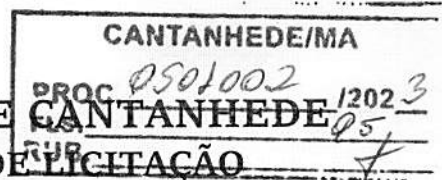
_____ / UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cantanhede/MA, 19 de janeiro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

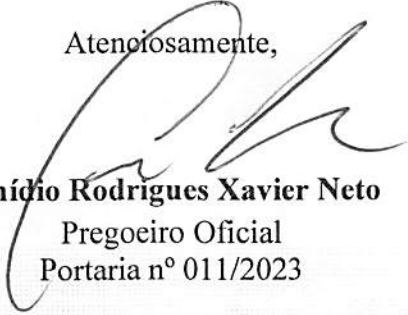
Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Analista Municipal
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se o processo administrativo nº 0501002/2023, com minutas de edital e contrato, para análise e emissão de parecer jurídico de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 011/2023



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO COM O BEM COMUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	90
RUB.	

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0501002/2023

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise do Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico

I - CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório para Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. A fase interna do processo se desenvolveu regularmente através da solitação de aquisição feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, junto a Secretaria Municipal de Administração, com autorização expressa do ordenador de despesas da pasta.

Do procedimento resultou a elaboração de Edital do Pregão Eletrônico do processo em epígrafe, e seus anexos, os quais agora são submetidos a análise jurídica.

II - ANÁLISE

O Pregão Eletrônico, regido pela Lei n.º 10.520/02, não altera os requisitos legais ou a forma de tramitação do processo administrativo, nem mesmo a destinação. Tem como finalidade o fornecimento de bens comuns, de fácil especificação e qualificação, conforme se fez no Edital sob exame, se apresenta como a mais adequada ao presente caso, sobretudo pela praticidade e economicidade, conceitos inerentes a concretização do interesse público.

O Sistema de Registro de Preço - SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto na Lei nº 10.520/02 e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que queiram participar do certame. O sistema demonstra-se útil a Administração, pois não retém as dotações orçamentárias, as quais podem ser aplicadas somente para suprimento das necessidades da Administração.

A análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca dos aspectos formais da licitação e análise do edital, seus anexos e minuta do contrato. Não cabe de mérito administrativo ou valoração de aspectos econômicos neste parecer.

Desta forma, após análise dos autos, e em atendimento ao parágrafo único do art. 38



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Prefeitura Municipal de Cantanhede

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3
RUB. 027

da Lei n.º 8.666/93, conclui-se que o Edital e a Minuta do Contrato se encontram de acordo com as especificações da Lei 10.520/02, e da Lei de Licitações, arts. 40 e 55, de aplicação subsidiária às licitações na modalidade Pregão, atendendo a todas as exigências legais.

III - CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pela continuidade do procedimento licitatório, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários.

Cantanhede/MA, 23 de janeiro de 2023.

Rafael Silva Teixeira
Analista Municipal
OAB/MA nº 21.745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023	
LICITAÇÃO EXCLUSIVAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.
OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	http://www.licitanet.com.br/ .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	08 DE FEVEREIRO DE 2023 14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 204.871,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL	O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br , plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br , bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023 3
FLS.	99
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023- SRP

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 011/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 274/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, UTILIZANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <http://www.licitanet.com.br/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 08/02/2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br/>

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 204.871,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos).

1. DO OBJETO.

- 1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4.** A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.



1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6.2 O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.7. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Decreto Municipal nº 274/2021. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo a vida cidadã

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0501002	1202 3
FLS. 101	✓

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br

- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **RS 0,01 (um centavo)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, [http://http://www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1. Produzidos no país;

7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO NA ESSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	106
RUB.	

7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 107
RUB. ✓

no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, a exemplo de composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou composição do valor ofertado, acompanhado das Notas Fiscais de entrada, a fim de comprovar a viabilidade da entrega dos produtos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

X



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A NOVA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 /202 3
FLS. 108
RUB. /

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITANET, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITANET;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

LC = Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.1. As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.





PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 0.501902 1202 3
FLS. 113
RUB. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Realizando a diferença

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 1202 3
FLS.	114

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL LICITANET**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

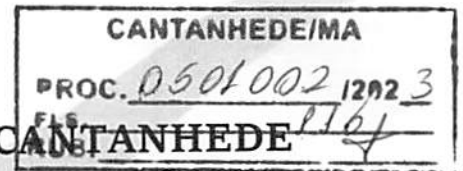
14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

X



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruído nesse século

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 14.11.** O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 274/2021;
- 14.12.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13.** A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 274/2021;
- 14.14.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 274/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
- 14.15.** O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17.** As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de CANTANHEDE/MA;
- 14.18.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1.** Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19.** Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20.** Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1.** Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 15.1.1.** A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

X

15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência

ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes Decreto Municipal nº 274/2021);

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	219

18.6.1. A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

19.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br

20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA.

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 25.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 25.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 25.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 25.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 25.1.5.** Não mantiver a proposta;
- 25.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 25.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 25.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.
- 25.2.1.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 25.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.
- 25.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 25.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Cantanhede/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

25.7 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.8 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <http://www.licitanet.com.br/>.

25.9 Caberá o pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.10 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.11 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico <http://www.licitanet.com.br/>.

25.12 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.13 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.13.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.14 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25.15 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <http://www.licitanet.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

25.16 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

25.17 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

25.18 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.19 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

25.20 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.21 No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.22 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.23 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.24 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.25 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.26 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25.27 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.27.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.28 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.29 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.29.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

25.29.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

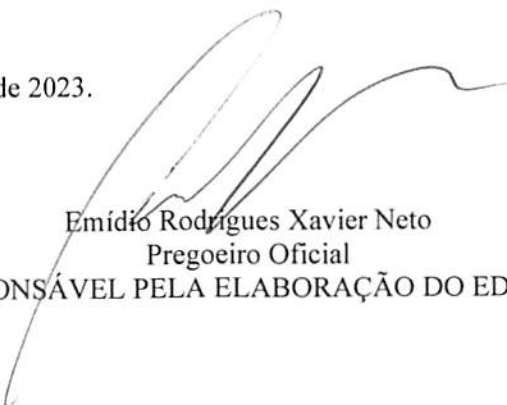
25.30 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.31 O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000.

25.32 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Cantanhede/MA, 24 de janeiro de 2023.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de móveis, utensílios de cozinha e eletros eletrônicos para serem sorteados no show de prêmios em comemoração ao dia das mães, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

2.2 O objetivo é presentear as mães carentes do Município de Cantanhede, com a intenção de proporcionar alegria e amenizar o momento difícil causado pela pandemia e pelo volume de chuvas em nosso município.

3. VALOR MÉDIO ESTIMADO

3.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de **R\$ 204.871,10 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)**, tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

QUANTITATIVO GERAL



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 050/002 /2023
FLS. 126
RUB. ✓

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MÉDIA UNT	V. TOTAL
1	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	20	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80
2	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de água, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	20	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60
3	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	10	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20
4	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	20	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00
5	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	50	R\$ 189,81	R\$ 9.490,50
6	Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	50	R\$ 150,56	R\$ 7.528,00
7	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	40	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80
8	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	20	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20
9	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	20	R\$ 1.524,21	R\$ 30.484,20
10	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	30	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30
11	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	30	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, os quantitativos serão registrados em sua totalidade. Porém o município não terá obrigação de adquirir todos os itens.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br

6. FONTE DE RECURSO

6.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 274/2021.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. A Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.
- 7.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 7.4. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 7.5. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

8. FORMA DE FORNECIMENTO:

8.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Assinatura do Setor Requisitantes;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;

8.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

9.1 A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- h. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação de Certidão de Débitos e à Dívida Ativa da União.
- i. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa.
- j. Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
 - Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- k) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- m) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

m.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

m.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

m.3) As empresas com menos de **01 (um)** exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanco de Abertura**;

m.4) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

m.5) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

m.6) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

m.7) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

m.8) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

m.9) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

n) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

o) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br

o.1) As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo fiscal de contratos da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, a ser designado no ato da contratação.

11.2. O representante da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. DO PAGAMENTO

12.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após os fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal:

- Prova de Regularidade com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, mediante apresentação das Certidões Negativas ou Positiva com efeito de negativa de Débitos e da Dívida Ativa;
- Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA.

13.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
 - c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
 - d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
 - e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- e) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

14.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Se a proponente vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

15.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

15.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

15.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

15.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

15.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

15.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

15.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 12023
FLS. 133
RUB. /

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2021, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: RS XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 134
RUB. 8

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): _____ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio, inscrita no CNPJ/MF, com sede na, bairro, CANTANHEDE/MA - MA, neste ato Representada pelo, o Sr., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº e inscrito(a) no CPF sob nº, residente neste Município de CANTANHEDE/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ____/____, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa CNPJ, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de – Estado de, CEP, Fone/Fax, E-mail, neste ato representado pelo Sr(a), brasileiro(a), portador do RG. SSP/.... e CPF/MF nº, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de _____, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2023– Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 / 1202 3
FLS.	136
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nosso futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 138
RUB. ✓

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

X

- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

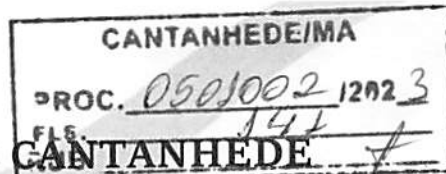
12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconhecendo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

CANTANHEDE/MA, de de 2023.

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 142

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/___

CONTRATO Nº ___/___
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE **SI**
O(A).....
... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, nº _____, CEP: _____ - _____ Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Ordenador de Despesa, Sr. _____, portador do CPF sob nº _____ e RG nº _____ Órgão Emissor _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº _____, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0501002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data ___/___/___ e encerramento em ___/___/___.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro. www.cantanhede.ma.gov.br
Cantanhede-MA. Cep 65465-000 cpl@cantanhede.ma.gov.br

X

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER:
ÓRGÃO:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
ELEMENTO DE DESPESA:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega dos itens;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Fornecer os itens de forma parcelada, montados em embalagem apropriada e resistente conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada ordem de compra, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos locais onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

_____ / UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	189
AUS.	

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 008/2023 SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município – DOM e Jornal de Grande Circulação “JORNAL PEQUENO”.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 011/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 050/002	12023
FLS. 150	
2-10	

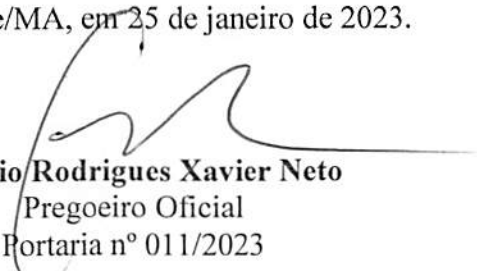
PUBLICAÇÃO MURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. O Município de Cantanhede -MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços, visando eventuais e futuras aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000.

Cantanhede/MA, em 25 de janeiro de 2023.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 011/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

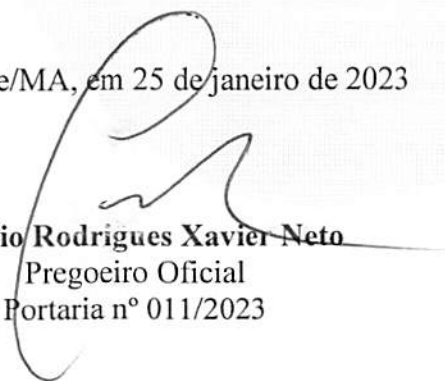
CANTANHEDE/MA
PROC. 050/002 /2023
FLS. 152
RJB

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023 SRP, datado de 24 de janeiro de 2023, a ser julgado em 08 de fevereiro de 2023 às 14h30min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços, visando eventuais e futuras aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA.

Cantanhede/MA, em 25 de janeiro de 2023


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 011/2023

2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA CONVENCIONAL POR LUMINÁRIA LED ATÉ 10 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE BRAÇO, PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 23 de janeiro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado

na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 24 de janeiro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços, visando eventuais e futuras aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 24 de janeiro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.



Secretário defende retirada de garimpeiros da terra yanomami

Segundo Weibe Tapeba, os indígenas "estão à mercê do crime organizado"

Após visitar três comunidades do território yanomami e passar quatro dias em Boa Vista, para onde centenas de adultos e crianças da etnia foram transferidos a fim de receber atendimento médico adequado, o secretário nacional de Saúde Indígena, Ricardo Weibe Tapeba, afirmou que os cerca de 30,4 mil moradores da Terra Indígena Yanomami estão "à mercê do crime organizado". Referindo-se à presença ilegal de cerca de 20 mil garimpeiros que, com sua atividade, poluem os rios da região e destroem parte da Floresta Amazônica, além de disseminar várias doenças entre os indígenas, Weibe Tapeba contou a jornalistas que os invasores da maior reserva de usufruto indígena do país não se intimidam nem mesmo com a presença de militares fortemente armados.



Secretário nacional de Saúde Indígena, Ricardo Weibe Tapeba, esteve em visita à terra yanomami

"Nos últimos dias, visitamos três comunidades. Em duas delas, fomos entregar alimentos. Só três dias depois chegamos a essas comunidades", contou Weibe Tapeba, defendendo a importância de os órgãos públicos se unirem para retirar os não índios do interior da terra indígena e para adotar medidas que impeçam o retorno dos garimpeiros à área. "Precisamos implementar um plano de desintrusão do território", afirmou o secretário nacional, lembrando que já há uma determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), de 2020, para que o governo federal remova todos os invasores de sete terras indígenas do país, incluindo o território yanomami. A medida, que o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, chegou a classificar como "imperativa, imprescindível e um dever da União", se aplica também a madeireiros que extraem recursos florestais da reserva.

IRREGULARIDADES

Ao conversar com jornalistas, essa manhã, em Boa Vista, Weibe Tapeba comparou a "um cenário de guerra" a situação que os yanomami enfrentam em seu território. "Podemos perceber o estado de degradação em que o povo yanomami tem vivido. O estado de calamidade no território. É um cenário de guerra. E a nossa unidade de saúde indígena, nosso polo-base de Surucucu, assim como a nossa Casa de Apoio à Saúde Indígena [Casai] aqui em Boa Vista, são praticamente campos de concentração." O secretário também revelou que as equipes que o Ministério da Saúde enviou de Brasília a Roraima estão produzindo um relatório que será entregue à ministra Nísia Trindade, com os principais problemas identificados

e sugestões. Neste trabalho, segundo Weibe Tapeba, os técnicos da pasta afirmam ter se deparado com indícios de possíveis irregularidades em contratos. "Conseguimos identificar algumas fragilidades e indícios de irregularidades em alguns contratos. Pretendemos implantar uma auditoria interna para acompanhar esta questão", revelou Weibe Tapeba, enfatizando que, por ora, só há suspeitas. "O fato é que é um absurdo pensarmos na possibilidade de desvio de recursos para medicamentos, mas também estamos acompanhando um cenário bem complicado em relação à contratação de horas/voo, que é o principal contrato, a principal ação que temos realizado no território yanomami", acrescentou o secretário, explicando que, em função da dificuldade de acesso e

distância, a contratação de voos é necessária tanto para transporte de servidores e indígenas, quanto de suprimentos. "Mas já estamos elaborando um plano estratégico que vai desde a parte da infraestrutura logística, até o aperfeiçoamento de contratos de serviços continuados. Não podemos sequer pensar em paralisar estes serviços", comentou Weibe Tapeba, criticando o que classificou como "o aparelhamento dos distritos sanitários especiais indígenas pelo militarismo" durante o governo anterior. "O militarismo aparelhado dentro da saúde indígena representa muito atrazo e precisamos resolver isso", finalizou o secretário, alegando que o governo federal está "acelerando" a exoneração de muitos dos coordenadores que permanecem em seus cargos. (AGÊNCIA BRASIL)

IBGE: prévia da inflação ficou em 0,55% em janeiro

Nos últimos 12 meses, a variação do IPCA-15 foi 5,87%

A prévia da inflação de janeiro teve alta de 0,55%, após o índice de 0,52% registrado em dezembro. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (INPC-A15), divulgado ontem (24), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que os maiores impactos vieram dos setores da saúde e cuidados pessoais (1,10%), alimentação e bebidas (0,55%), com 0,14 ponto percentual (p.p.) e 0,12 p.p. respectivamente. Nos últimos 12 meses, a variação do IPCA-15 foi de 5,87%, abaixo dos 5,90% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em janeiro de 2022, o índice ficou em 0,58%. Segundo o IBGE, todos os nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta em janeiro. O grupo saúde e cuidados pessoais acelerou de dezembro (0,40%) para

Janeiro (1,10%), influenciado principalmente pela alta nos preços dos itens de higiene pessoal (1,88%), que em dezembro haviam subido 0,04%. Perfume (4,24%) e produtos para pele (3,85%) tiveram as altas mais expressivas. "Os planos de saúde (1,21%) mantiveram a variação do mês anterior, refletindo a incorporação da fração mensal dos reajustes dos planos novos e antigos para o ciclo de 2022 a 2023", diz a pesquisa. A variação de alimentação e bebidas (0,55%) ficou abaixo da registrada em dezembro (0,69%). As altas da batata-inglesa (15,99%), do tomate (5,96%), do arroz (3,36%) e das frutas (1,74%) provocaram aumento de 0,61 nos preços dos alimentos para consumo no domicílio. Já as quedas mais expressivas ficaram por conta da cebola (-15,21%) e do leite longa vida

(-2,04%). A alimentação fora do domicílio (0,39%) ficou com resultado próximo ao do mês anterior (0,45%), com o lance tendo alta de 0,80% e, a refeição, de 0,14%. "No grupo comunicação (2,36%), o resultado foi influenciado pelas altas de TV por assinatura (11,78%), combo de telefonia, internet e TV por assinatura (3,24%), acesso à internet (2,11%) e aparelho telefônico (1,78%). O combo de telefonia, internet e TV por assinatura foi o subitem que exerceu maior impacto (0,05 p.p.) no índice do mês", diz o IBGE. Em transportes, houve uma desaceleração de dezembro (0,85%) para janeiro (0,17%). O principal motivo foi a queda nos preços dos combustíveis (-0,58%). A exceção da alta no etanol (0,51%), houve queda nos preços do óleo diesel (-3,08%), da gasolina (-0,59%) e do gás veicular (-0,40%).

No grupo habitação (0,17%), houve queda nos preços do gás de botijão (-1,32%) e da energia elétrica residencial (-0,16%). Foi registrada alta do gás encanado (7,09%), consequência dos reajustes de 9% das tarifas no Rio de Janeiro (3,64%), em vigor desde 1º de janeiro, e de 10,90% em São Paulo (10,90%), a partir de 10 de dezembro. Em relação aos índices regionais, todas as áreas pesquisadas tiveram alta em janeiro. A maior variação foi registrada em Belo Horizonte (0,92%), influenciada pelas altas dos itens de higiene pessoal (2,65%), da taxa de água e esgoto (5,85%) e da batata-inglesa (23,18%). O menor resultado, por sua vez, ocorreu no Rio de Janeiro (0,23%), onde pesaram as quedas de 4,82% da energia elétrica e de 20,18% da cebola. (AGÊNCIA BRASIL)

PROC. 0501002 12023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, toma público, para realizar às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, 24 de janeiro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, toma público, para realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA CONVENCIONAL POR LUMINÁRIA LED ATÉ 10 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE BRAÇO, PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROJETO RELUZ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, 23 de janeiro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, toma público, para realizar às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 07 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AUXILIARES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROJETO RELUZ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, 23 de janeiro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, toma público, para realizar às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços, visando eventuais e futuras aquisições de móveis, eletros, utensílios de cozinha e outros para distribuição na forma de sorteio em comemoração ao dia das mães no Município de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, 24 de janeiro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

RT-PCR no mesmo dia!
Covid-19
VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!
Whatsapp: 3133 3300
LABORATÓRIO Gemma
*Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.
Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Malóbio.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reunir o melhor nosse cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 154
7

JUNTADA RELATÓRIO DE PROPOSTAS INICIAIS



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PE 008/2023

CANTANHEDE/MA	
PROC. 050/002	1282,3
FLS. 155	
RUB. _____	LICITANET: ✓

ITEM 1

Fornecedor - ID 92582 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20,00	UND	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	BRASLAR	BRASLAR	R\$ 763,88	R\$ 15.277,60

Total Geral: R\$ 15.277,60

Fornecedor - ID 40275 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20,00	UND	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	BRALAR	BRASLAR	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00

Total Geral: R\$ 16.000,00

Fornecedor - ID 11125 17.211.614/0001-15 - FERNANDA P SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 03/02/2023 11:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20,00	UND	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	ESMALTEC	ÁGATA	R\$ 907,10	R\$ 18.142,00

Total Geral: R\$ 18.142,00

Fornecedor - ID 13938 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20,00	UND	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	BRASLAR/BRASLAR	SIRIUS PLUS	R\$ 954,00	R\$ 19.080,00

Total Geral: R\$ 19.080,00

Fornecedor - ID 84770 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20,00	UND	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	ESMALTEC	BALI	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80

Total Geral: R\$ 19.096,80

Fornecedor - ID 14645 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20,00	UND	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	ATLAS	MONARCO PLUS 4 BOCAS	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80

Total Geral: R\$ 19.096,80

Fornecedor - ID 54794 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 11:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20,00	UND	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	Realce	Realce	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80

Total Geral: R\$ 19.096,80

Fornecedor - ID 16785 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Grande Porte Data: 08/02/2023 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20,00	UND	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	Clarice	Delicato PLus 4B	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80

Total Geral: R\$ 19.096,80

Fornecedor - ID 69523 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20,00	UND	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	Esmaltec	Esmaltec	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80

Total Geral: R\$ 19.096,80

Fornecedor - ID 90219 40.896.767/0001-65 - W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:20 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0591002</u> / <u>12023</u>	
FLS. <u>157</u>	
RUB. _____	Marca <u>/</u> Modelo

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	20,00	UND	Fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor branca;	ATLAS	FOGAO	R\$ 954,84	R\$ 19.096,80
Total Geral: R\$ 19.096,80							

ITEM 2

Fornecedor - ID 51234 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	Newmaq	Newmaq	R\$ 586,23	R\$ 11.724,60
Total Geral: R\$ 11.724,60							

Fornecedor - ID 72413 17.211.614/0001-15 - FERNANDA P SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 03/02/2023 11:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	Britânia	BLRS10B	R\$ 696,14	R\$ 13.922,80
Total Geral: R\$ 13.922,80							

Fornecedor - ID 35765 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	NEWMAQ	NEWMAQ	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
Total Geral: R\$ 14.000,00							

Fornecedor - ID 89823 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA

PROC. 050/002 12023

FLS. 158

RUB. Marca Modelo

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	SUGGAR/SUGGAR	LAVAMAX	R\$ 732,00	R\$ 14.640,00

Total Geral: R\$ 14.640,00

Fornecedor - ID 71011 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023
13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	SUGGAR	ECO 10KG	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60

Total Geral: R\$ 14.655,60

Fornecedor - ID 83720 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023
14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	COLORMAQ	10Kg LCS 10	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60

Total Geral: R\$ 14.655,60

Fornecedor - ID 41259 31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA - Grande Porte Data: 07/02/2023 11:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	COLORMAQ	Semiautomática / Lavadora 10Kg	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60

Total Geral: R\$ 14.655,60

Fornecedor - ID 8486 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 11:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	Wank	Wank	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60

Total Geral: R\$ 14.655,60

Fornecedor - ID 79254 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Grande Porte
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	COLORMAQ	LCS-10.0	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60
Total Geral:							R\$ 14.655,60

Fornecedor - ID 99743 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 13:12 -
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	Colomarq	Colomarq	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60
Total Geral:							R\$ 14.655,60

Fornecedor - ID 26972 40.896.767/0001-65 - W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:20 -
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	20,00	UND	Tanquinho de lavar - Capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispense para sabão e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	COLORMAQ	TANQUINHO	R\$ 732,78	R\$ 14.655,60
Total Geral:							R\$ 14.655,60

ITEM 3

Fornecedor - ID 39180 17.211.614/0001-15 - FERNANDA P SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 03/02/2023 11:19 - Situação:
Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	10,00	UND	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	CONSUL	CRM39ABANA	R\$ 2.949,96	R\$ 29.499,60
Total Geral:							R\$ 29.499,60

Fornecedor - ID 32889 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 -
Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA

PROC. 050/002 12023

FLS. 160

RUB.

Marca

Modelo

R\$ Valor
UnitárioR\$ Valor
Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	10,00	UND	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00

Total Geral: R\$ 30.000,00

Fornecedor - ID 63197 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	10,00	UND	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.045,50	R\$ 30.455,00

Total Geral: R\$ 30.455,00

Fornecedor - ID 65993 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	10,00	UND	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	CONSUL/CONSUL	CRD37EBBNA	R\$ 3.105,00	R\$ 31.050,00

Total Geral: R\$ 31.050,00

Fornecedor - ID 39227 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	10,00	UND	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	ESMALTEC	RCD38	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20

Total Geral: R\$ 31.052,20

Fornecedor - ID 23502 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	10,00	UND	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	CONSUL	CYCLE DE- FROSTF DUPLEX 334 litros	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20

Total Geral: R\$ 31.052,20

Fornecedor - ID 6201 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 11:40 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 050/002 12023
FLS. 164
RUB. _____ Marca _____ Modelo _____

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	10,00	UND	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	Esmaltec	Esmaltec	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20
Total Geral:							R\$ 31.052,20

Fornecedor - ID 70486 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Grande Porte Data: 08/02/2023 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	10,00	UND	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	CONSUL	CRD37EB	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20
Total Geral:							R\$ 31.052,20

Fornecedor - ID 77236 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	10,00	UND	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	Consul	Consul	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20
Total Geral:							R\$ 31.052,20

Fornecedor - ID 17813 40.896.767/0001-65 - W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	10,00	UND	Refrigerador frost Free duplex, capacidade mínima de 334 litros, temperatura do congelador -6°, porta latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	REFRIGERADOR	CONSUL	R\$ 3.105,22	R\$ 31.052,20
Total Geral:							R\$ 31.052,20

ITEM 4

Fornecedor - ID 90160 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	AOC	AOC	R\$ 2.207,37	R\$ 44.147,40
Total Geral:							R\$ 44.147,40

Fornecedor - ID 82219 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 -

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 162
RUB. 1

Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	AOC	AOC	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
Total Geral:							R\$ 50.000,00

Fornecedor - ID 7874 17.211.614/0001-15 - FERNANDA P SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 03/02/2023 11:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	LG	AI THINQ	R\$ 2.621,24	R\$ 52.424,80
Total Geral:							R\$ 52.424,80

Fornecedor - ID 40593 23.106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 15:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	KONKA	KDG43	R\$ 2.759,00	R\$ 55.180,00
Total Geral:							R\$ 55.180,00

Fornecedor - ID 78287 02.869.044/0001-88 - DIGITECH SOLUCOES LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 19:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	PHILIPS	43PFG6917/78	R\$ 2.759,00	R\$ 55.180,00
Total Geral:							R\$ 55.180,00

Fornecedor - ID 46967 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	SAMSUNG/SAMSUNG	UN43BU80000	R\$ 2.759,00	R\$ 55.180,00
Total Geral:							R\$ 55.180,00

Fornecedor - ID 87457 47.725.628/0001-18 - PRIMER SOLUCOES LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:17 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 163
RUB. _____

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	KONKA	SERIES 680	R\$ 2.759,00	R\$ 55.180,00
Total Geral:							R\$ 55.180,00

Fornecedor - ID 62488 38.061.965/0001-67 - J R DE ARAUJO FILHO - ME/EPP Data: 05/02/2023 12:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	TCL	43S615	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00
Total Geral:							R\$ 55.184,00

Fornecedor - ID 31686 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	AOC	43S5195	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00
Total Geral:							R\$ 55.184,00

Fornecedor - ID 68358 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	SAMSUNG	SMART TIZEN FHDT5300	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00
Total Geral:							R\$ 55.184,00

Fornecedor - ID 32665 31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA - Grande Porte Data: 07/02/2023 11:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	HQ	HQ Screen / HQ 43	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00
Total Geral:							R\$ 55.184,00

Fornecedor - ID 8634 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 11:40 - Situação: Classificada

CANTANHEDEIMA

PROC. 0501002 12023

FLS. 9611 R\$ Valor
RUB. Marca Modelo Unitário

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	Hq	Hq	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00

Total Geral: R\$ 55.184,00

Fornecedor - ID 28320 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Grande Porte Data: 08/02/2023 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	HQ	TELA KONKA SMART 43" FULL HD KDG43RR680LN	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00

Total Geral: R\$ 55.184,00

Fornecedor - ID 77707 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	Multlaser	Multlaser	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00

Total Geral: R\$ 55.184,00

Fornecedor - ID 56257 40.896.767/0001-65 - W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	20,00	UND	TV 43 - bivolt, resolução mínima de 1080 pixels, etiqueta de eficiência A, entradas HDMI e USB, Bluetooth e Wi-Fi integrados, controle e manual, áudio e vídeo, tecnologia de LED	TV 43 POLEGADAS	TCL	R\$ 2.759,20	R\$ 55.184,00

Total Geral: R\$ 55.184,00

ITEM 5

Fornecedor - ID 48401 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UND	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	ULTRA	ULTRA	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

Total Geral: R\$ 6.000,00

Fornecedor - ID 37064 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

RUB. 165 7

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UND	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 178,60	R\$ 8.930,00
Total Geral:							R\$ 8.930,00

Fornecedor - ID 42354 17.211.614/0001-15 - FERNANDA P SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 03/02/2023 11:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UND	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	MONDIAL	Super Power VSP-30-B	R\$ 180,32	R\$ 9.016,00
Total Geral:							R\$ 9.016,00

Fornecedor - ID 55147 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UND	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	VENTISOL/VENTISOL	4196	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
Total Geral:							R\$ 9.450,00

Fornecedor - ID 42987 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UND	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	VENTISOL	PREMIUM/MESA	R\$ 189,81	R\$ 9.490,50
Total Geral:							R\$ 9.490,50

Fornecedor - ID 56307 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UND	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	ARNO	3 VEL - 4 PÁS	R\$ 189,81	R\$ 9.490,50
Total Geral:							R\$ 9.490,50

Fornecedor - ID 94045 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 11:40 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3

FLS. 166 R\$ Valor

RUB. _____ Marca _____ Modelo _____ Unitário

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UND	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	Mondial	Mondial	R\$ 189,81	R\$ 9.490,50

Total Geral: R\$ 9.490,50

Fornecedor - ID 96611 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UND	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	Mondial	Mondial	R\$ 189,81	R\$ 9.490,50

Total Geral: R\$ 9.490,50

Fornecedor - ID 41241 40.896.767/0001-65 - W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UND	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	MALLORY	VENTILADOR	R\$ 189,81	R\$ 9.490,50

Total Geral: R\$ 9.490,50

Fornecedor - ID 92486 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Grande Porte Data: 08/02/2023 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	50,00	UND	Ventilador de mesa- com sistema de inclinação regulável, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removível, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	VENTISOL	VOM 50 6P	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00

Total Geral: R\$ 11.000,00

ITEM 6

Fornecedor - ID 75581 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	50,00	UND	Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	MALLORY	MALLORY	R\$ 120,45	R\$ 6.022,50

Total Geral: R\$ 6.022,50

Fornecedor - ID 18789 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 -

CANTANHEDEIMA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 167
RUB. _____

Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	50,00	UND	Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	ELGIN	ELGIN	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
Total Geral: R\$ 7.000,00							

Fornecedor - ID 20496 17.211.614/0001-15 - FERNANDA P SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 03/02/2023 11:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	50,00	UND	Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	Amvox	AMS 370	R\$ 143,03	R\$ 7.151,50
Total Geral: R\$ 7.151,50							

Fornecedor - ID 29414 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	50,00	UND	Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	MONDIAL/MONDIAL	GRILL ULTRA	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
Total Geral: R\$ 7.500,00							

Fornecedor - ID 57910 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	50,00	UND	Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	MONDIAL	SN-01	R\$ 150,56	R\$ 7.528,00
Total Geral: R\$ 7.528,00							

Fornecedor - ID 46816 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	50,00	UND	Sanduicheira - material em ferro e plástico, 220V, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automático, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como grill e sanduicheira	MULTLASER	GRIL 750W	R\$ 150,56	R\$ 7.528,00
Total Geral: R\$ 7.528,00							

ITEM 7

Fornecedor - ID 17393 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	40,00	UND	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 172,74	R\$ 6.909,60

Total Geral: R\$ 6.909,60

Fornecedor - ID 47525 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	40,00	UND	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00

Total Geral: R\$ 8.000,00

Fornecedor - ID 3653 17.211.614/0001-15 - FERNANDA P SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 03/02/2023 11:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	40,00	UND	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	MONDIAL	Turbo Inox L-1100	R\$ 205,12	R\$ 8.204,80

Total Geral: R\$ 8.204,80

Fornecedor - ID 18325 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	40,00	UND	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	ARNO/ARNO	POWER MAX	R\$ 215,00	R\$ 8.600,00

Total Geral: R\$ 8.600,00

Fornecedor - ID 51755 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 12023
FLS. 169
RUB. _____

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	40,00	UND	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	MONDIAL	L-900	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80
Total Geral:							R\$ 8.636,80

Fornecedor - ID 94801 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	40,00	UND	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	WALITA	Problend 6 SAN	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80
Total Geral:							R\$ 8.636,80

Fornecedor - ID 97944 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 11:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	40,00	UND	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	Mondial	Mondial	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80
Total Geral:							R\$ 8.636,80

Fornecedor - ID 70620 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Grande Porte Data: 08/02/2023 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	40,00	UND	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	BRITANIA	B1000 PR	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80
Total Geral:							R\$ 8.636,80

Fornecedor - ID 1024 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	40,00	UND	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	Mondial	Mondial	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80
Total Geral:							R\$ 8.636,80

Fornecedor - ID 37526 40.896.767/0001-65 - W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	40,00	UND	Liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidades de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	MONDIAL	LIQUIDIFICADOR	R\$ 215,92	R\$ 8.636,80
Total Geral:							R\$ 8.636,80

ITEM 8

Fornecedor - ID 37141 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	PHILCO	PHILCO	R\$ 641,81	R\$ 12.836,20
Total Geral:							R\$ 12.836,20

Fornecedor - ID 55757 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	LG	LG	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
Total Geral:							R\$ 15.000,00

Fornecedor - ID 31089 17.211.614/0001-15 - FERNANDA P SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 03/02/2023 11:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	MIDEA	MRAS21	R\$ 762,15	R\$ 15.243,00
Total Geral:							R\$ 15.243,00

Fornecedor - ID 2371 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	MIDEA/MIDEA	MRAE	R\$ 802,00	R\$ 16.040,00
Total Geral:							R\$ 16.040,00

Fornecedor - ID 48899 40.803.721/0001-54 - MT COMERCIO E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 16:41 -

Situação: Classificada

CANTANHEDEIMA	
PROC.	050100212023
FLS.	192
RUB.	

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	ELECTROLUX	MTO30	R\$ 802,25	R\$ 16.045,00

Total Geral: R\$ 16.045,00

Fornecedor - ID 46203 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	PHILCO	PMO23BB	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20

Total Geral: R\$ 16.045,20

Fornecedor - ID 4310 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	PHILCO	PMO23EB	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20

Total Geral: R\$ 16.045,20

Fornecedor - ID 66860 31.669.124/0001-98 - LS REFRIGERACAO LTDA - Grande Porte Data: 07/02/2023 11:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	ELECTROLUX	Bancada / MTD30	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20

Total Geral: R\$ 16.045,20

Fornecedor - ID 5292 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 11:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	Panasonic	Panasonic	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20

Total Geral: R\$ 16.045,20

Fornecedor - ID 75248 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Grande Porte Data: 08/02/2023 11:45 - Situação: Classificada

CANTANHEDE/MA			
PROC. 0501002 1202 B			
FLS.	190	R\$ Valor	
RUB.	Marca	Modelo	Unitário

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	MIDEA	MRAB22	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20
Total Geral: R\$ 16.045,20							

Fornecedor - ID 43122 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	Britânia	Britânia	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20
Total Geral: R\$ 16.045,20							

Fornecedor - ID 30372 40.896.767/0001-65 - W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	20,00	UND	Micro-ondas - capacidade de 20 litro, função descongelar e aquecer, botões de potência integrados, teclado numérico, trava de segurança, 220v, prato giratório removível	MIDEA	MICROONDAS	R\$ 802,26	R\$ 16.045,20
Total Geral: R\$ 16.045,20							

ITEM 9

Fornecedor - ID 12784 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	20,00	UND	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	CALOI	CALOI	R\$ 1.219,37	R\$ 24.387,40
Total Geral: R\$ 24.387,40							

Fornecedor - ID 36340 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	20,00	UND	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	COLLI	COLLI	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
Total Geral: R\$ 28.000,00							

Fornecedor - ID 59096 17.211.614/0001-15 - FERNANDA P SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 03/02/2023 11:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	20,00	UND	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	HOUSTON	Ônix FV	R\$ 1.448,00	R\$ 28.960,00
Total Geral:							R\$ 28.960,00

Fornecedor - ID 74866 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	20,00	UND	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	COLLI/COLLI	148C.05M	R\$ 1.524,00	R\$ 30.480,00
Total Geral:							R\$ 30.480,00

Fornecedor - ID 12859 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	20,00	UND	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	CALOI	BICICLETA 26ARO	R\$ 1.524,21	R\$ 30.484,20
Total Geral:							R\$ 30.484,20

Fornecedor - ID 50893 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	20,00	UND	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	COLLI	ARO 26 CB500 18 MARCHAS	R\$ 1.524,21	R\$ 30.484,20
Total Geral:							R\$ 30.484,20

Fornecedor - ID 61970 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 11:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	20,00	UND	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	Cairu	Cairu	R\$ 1.524,21	R\$ 30.484,20
Total Geral:							R\$ 30.484,20

Fornecedor - ID 98314 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

FIS.
RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	20,00	UND	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	Houston	Houston	R\$ 1.524,21	R\$ 30.484,20

Total Geral: R\$ 30.484,20

Fornecedor - ID 66293 40.896.767/0001-65 - W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	20,00	UND	Bicicleta - modalidade passeio, com varão baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em alumínio, pedais em plástico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	HOUSTON	BICICLETA	R\$ 1.524,21	R\$ 30.484,20

Total Geral: R\$ 30.484,20

ITEM 10

Fornecedor - ID 97454 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30,00	UND	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	CADENCE	CADENCE	R\$ 241,61	R\$ 7.248,30

Total Geral: R\$ 7.248,30

Fornecedor - ID 62996 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30,00	UND	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	MONDIAL	MONDIAL	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

Total Geral: R\$ 7.500,00

Fornecedor - ID 60995 17.211.614/0001-15 - FERNANDA P SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 03/02/2023 11:19 - Situação: Classificada

CANTANHEUE/IMA

#PROC. 0501002 1202 3

FLS. 175

RUB. _____ Marca Modelo

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30,00	UND	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	MONDIAL	Bella Massa	R\$ 286,91	R\$ 8.607,30
Total Geral: R\$ 8.607,30							

Fornecedor - ID 83269 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30,00	UND	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	MONDIAL/MONDIAL	B-50	R\$ 302,00	R\$ 9.060,00
Total Geral: R\$ 9.060,00							

Fornecedor - ID 23686 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30,00	UND	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	MONDIAL	B-04NP	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30
Total Geral: R\$ 9.060,30							

Fornecedor - ID 17660 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30,00	UND	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	MONDIAL	Premium Bella Massa Inox 400w	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30
Total Geral: R\$ 9.060,30							

Fornecedor - ID 51084 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 11:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30,00	UND	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	Mondial	Mondial	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30
Total Geral: R\$ 9.060,30							

Fornecedor - ID 7214 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

CANTANHEDEIRA

PROC. 050/002 12023

FLS.

176

RUB.

Marca

Modelo

R\$ Valor

R\$ Valor

Unitário

Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30,00	UND	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	Britânia	Britânia	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30

Total Geral: R\$ 9.060,30

Fornecedor - ID 94568 40.896.767/0001-65 - W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30,00	UND	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	MONDIAL	BATEDEIRA	R\$ 302,01	R\$ 9.060,30

Total Geral: R\$ 9.060,30

Fornecedor - ID 98745 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - Grande Porte Data: 08/02/2023 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	30,00	UND	Batedeira - material em plástico resistente, bivolt, sistema mínimo de 04 velocidades, 400w, batedores em aço cromado, base removível e com rodanas, sistema de fixação, botão ejetor	BRITANIA	BBP760P POWER PLUS TURB	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00

Total Geral: R\$ 13.500,00

ITEM 11

Fornecedor - ID 63561 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 12:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30,00	UND	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	PANELUX	PANELUX	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00

Total Geral: R\$ 2.910,00

Fornecedor - ID 73111 24.911.951/0001-80 - APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 10:24 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30,00	UND	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	PANELUX	PANELUX	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00

Total Geral: R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 12337 09.565.049/0001-66 - UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME/EPP Data: 07/02/2023 23:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30,00	UND	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	PANELUX/PANELUX	POLIDA	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
Total Geral:							R\$ 3.630,00

Fornecedor - ID 57073 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30,00	UND	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	ALUMINIO ABC	PANELA PRESSÃO 4,5 LTS	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50
Total Geral:							R\$ 3.637,50

Fornecedor - ID 67099 45.410.474/0001-40 - A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/02/2023 14:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30,00	UND	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	PANELUX	4,5L	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50
Total Geral:							R\$ 3.637,50

Fornecedor - ID 93164 04.966.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 11:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30,00	UND	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	AE	AE	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50
Total Geral:							R\$ 3.637,50

Fornecedor - ID 23817 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 08/02/2023 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30,00	UND	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	Panelux	Panelux	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50
Total Geral:							R\$ 3.637,50

Fornecedor - ID 35794 40.896.767/0001-65 - W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME/EPP Data: 08/02/2023 14:20 - Situação: Classificada

CANTANHEDEIMA

PROC. 0501002 1202 3

FLS. 178

RUB. _____

Marca: _____ Modelo: _____

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	30,00	UND	Panela de Pressão - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em alumínio e plástico reforçado, formato circular, com válvula de segurança	PANELUX	PANELA PRESSAO	R\$ 121,25	R\$ 3.637,50
Total Geral:						R\$ 3.637,50	



CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 199
RUB. #

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	180
DATA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ Nº 24.911.951/0001-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.911.951/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2016
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL APROVADA MOVES E ELETROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROVADA MOVES E ELETROS	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO BENEDITO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.708-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8212-0111
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 09:17:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	182
RUB.	

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI

Página 1 de 5
CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 12023
FLS. 183
RUB. ✓

ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Piracuruca - PI, data de nascimento 14/05/1966, portador da carteira nacional de Habilitação n.º 04124480343 DETRAN – MA e inscrito no CPF sob n.º 376.570.893-34, residente e domiciliado na Travessa Raimundo Raposo Forte, nº 42, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, CEP 65708-000.

Único sócio da Sociedade de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação social A. L. DA LUZ FILHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.911.951/0001-80, com sede social na Av. São Benedito, Nº 15, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, CEP 65708-000, cujos atos constitutivos se encontram arquivados na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE n.º 21600039207, resolve assim, alterar seu contrato social, da seguinte forma:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a utilizar a seguinte denominação social: **APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: A EMPRESA PASSA A TER O SEGUINTE OBJETIVO SOCIAL: 1 ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio varejista de móveis, 47.54-7-01; 2 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 47.59-8-99 (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.53-9-00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.29-6-99 (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.30-7-05; Comércio varejista de material elétrico, 47.42-3-00; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2-01; Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7-02; Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.55-5-02; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.55-5-03; Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.61-0-03; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-01; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.72-5-00; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.81-4-00; Comércio varejista de calçados, 47.82-2-01; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-05; Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0-07.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da alteração acima mencionada, o sócio **RESOLVE** proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de seu Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A sociedade tem sob a denominação social de **APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI**, tendo como sede o endereço na Av. São Benedito, Nº 15, Centro, São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, CEP 65708-000.

APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI

CANTANHEDE/MA	
ROC.	0501002 1202 3
FLS.	184
Pereira Aragão, nº 1538, ✓	

FILIAL 01: Estabelecida no seguinte endereço na Avenida Antônio Pereira Aragão, nº 1538, Centro, São Mateus do Maranhão - MA, CEP 65470-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$90.000,00 (Noventa Mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

A EMPRESA TEM COMO OBJETIVO SOCIAL: 1 ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio varejista de móveis, 47.54-7-01; 2 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 47.59-8-99 (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.53-9-00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.29-6-99 (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc., café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.30-7-05; Comércio varejista de material elétrico, 47.42-3-00; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2-01; Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7-02; Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.55-5-02; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.55-5-03; Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.61-0-03; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-01; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.72-5-00; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.81-4-00; Comércio varejista de calçados, 47.82-2-01; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0-05; Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0-07.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E DURAÇÃO DA ATIVIDADES

A Empresa tem suas atividades a partir data de seu efetivo registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão, e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por, **ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comun acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI

Página 3 de 5
CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 185
RUB. /

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 CC/02).

PLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – ABERTURA DE FILIAIS/SUCURSAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, podendo, entretanto, criá-las a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional, se assim o desejar ou se fizer necessário.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O Titular ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO, declara, sob as penas de lei, que não figura como titular em nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DESIMPENDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OMISSÃO E FORO

Os casos omissos na presente alteração contratual serão regulados de acordo com a legislação específica que lhe for aplicável ficando eleito o foro da Comarca de São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA **SOCIEDADE** Página 4 de 5
EMPRESÁRIA

APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI

PROC.	050100212023
PLS.	186
RUB.	✓

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 1 (uma) via de igual teor e forma.

São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, 28 de Março de 2022.

ANTÔNIO LISBOA DA LUZ FILHO

Titular/administrador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	187
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37657089334	ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 18:55 SOB Nº 20220392196.
PROTOCOLO: 220392196 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204176480. CNPJ DA SEDE: 24911951000180.
NIRE: 21600039207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	188
RUB.	

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2016, NIRE: 21600039207, CNPJ: 24.911.951/0001-80, estabelecido(a) na AVENIDA SAO BENEDITO, 15 , CENTRO, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, CEP: 65708-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01/04/2022

ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO
Titular/Administrador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.501002 12023
FLS.	189
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37657089334	ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 14:52 SOB Nº 20220457638.
PROTOCOLO: 220457638 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204722639. CNPJ DA SEDE: 24911951000180.
NIRE: 21600039207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2022.
APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO

PROC. 030100212023
FLS. 190
RUB. ✓



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0182511620010 BEBP MA

CPF **376.570.893-34** DATA NASCIMENTO **14/05/1966**

FILIAÇÃO
ANTONIO LISBOA DA LUZ

MARIA DE AMORIM
CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04124480343

VALIDADE
18/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
21/06/2007

OBSERVAÇÕES
A
EAR;

Antonio Lisboa da Luz Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/06/2021

Francisco Sérgio Nunes da Silveira
Diretor Geral - Defesa / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

48238058826
MA044262914

MARANHÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199120707

PROIBIDO PLASTIFICAR
2199120707

INSC. ESTADUAL: 12.493.946-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022
RAZÃO SOCIAL: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA CANTANHEDE/MA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR MOTIVOS FISCAIS: SERASA: Não
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 194
RUB

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 24.911.951/0001-80 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600039207 CAPITAL SOCIAL: 90.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/06/2016 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 04 - AGÊNCIA DE BACABAL CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: 0
CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65708-000
ENDEREÇO AVE SAO BENEDITO NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO N BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3621-3083 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE SAO BENEDITO NÚMERO: 15
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3621-3083 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
7	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
8	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
9	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
11	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
13	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
14	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
15	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
16	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
17	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
18	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
37657089334	ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO	101 - SÓCIO
37657089334	ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO	205 - ADMINISTRADOR
5277592369	SUELLEN BIANCA DA LUZ BRANDAO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

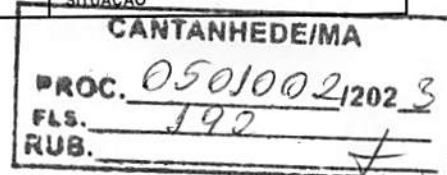
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/06/2016	--	Ativo
NF-e	09/06/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO
MARANHÃOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06460018000152**LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO,
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: 2/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000030

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI

Nome Fantasia: APROVADA MOVEIS E ELETROS

CPF/CNPJ: 24911951000180

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: VL SAO BENEDITO, 15 - CENTRO

CEP: 65708000

Complemento:

Atividades

Comércio varejista de móveis
 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Comércio varejista de material elétrico
 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Comércio varejista de artigos de colchoaria
 Comercio varejista de artigos de armarinho
 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 10/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SÃO LUIS GONZAGA.

Data de Abertura:

01/06/2016

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, 10/01/2023

Divisão de Tributação

Antonio Rafael Nani
 Sec. Mun. de Adm. Finan. Plan. Orçamento e Gestão

Antonio Rafael Nani
 Sec. Adm. Finanças, Planejamento
 Orçamento e Gestão
 Portaria nº 01/2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	194
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 24.911.951/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:04 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2023.
Código de controle da certidão: **8815.8A2D.50DE.358C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	195
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 009056/23

Data da

18/01/2023 15:40:15

Inscrição Estadual: 124939465

CPF/CNPJ: 24911951000180

Razão Social: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

Endereço: AVE SAO BENEDITO, 15 CEP: 65708000 - CENTRO

Telefone: (99)36213083

Município: SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2023 09:18:48



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	196
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004559/23

Data da

18/01/2023 12:21:16

Inscrição Estadual: 124939465

CPF/CNPJ: 24911951000180

Razão Social: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

Endereço: AVE SAO BENEDITO, 15 CEP: 65708000 - CENTRO

Telefone: (99)36213083

Município: SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2023 09:19:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

RUA HERCULANO PARGA, Nº 120 - CENTRO

CNPJ: 06460018000152

SANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	197
RUB.	

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

A Coordenação da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não possui débitos para com os cofres da Fazenda Publica Municipal ate a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de debitos, tributarios ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000030 Matrícula: 000030

CPF/CNPJ 24911951000180

Contribuinte: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI

Endereço: VL SAO BENEDITO, 15 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65708000

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 01/06/2016 Inscr Municipal : 000030 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não es

Data de Emissão: 20/01/2023 Valida Até: 20/04/2023

usuário: JANETE

Código de Controle da certidão/Número:
9AB0.266A.D1F3.FE98

Antonio Rafael Nani
Sec. Adm. Finanças, Planejamento
Orçamento e Gestão
Portaria nº 01/2021

Antonio Rafael Nani
Sec. Mun. de Adm. Finan. Plan. Orçamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA HERCULANO PARÇA, Nº 120 - CENTRO
CNPJ: 06460018000152

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	198
RUB.	

Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/04/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000030 Matrícula: 000030
Contribuinte: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI CPF/CNPJ 24911951000180
Endereço: VL SAO BENEDITO, 15 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65708000
Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 01/06/2016 Inscr Municipal : 000030 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não es

Data de Emissão: 20/01/2023 Valida Até: 20/04/2023

Código de Controle da certidão/Número:
9323.6773.5F97.9338

Antonio Rafael Nani
Sec. Adm. Finanças, Planejamento
Orçamento e Gestão
Portaria nº 01/2021

Antonio Rafael Nani
Sec. Mun. de Adm. Finan. Plan. Orçamento e Gestão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.911.951/0001-80
Razão Social: APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI
Endereço: AV SAO BENEDITO 15 / CENTRO / SAO LUIS GONZAGA DO
MARANHAO / MA / 65708-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702042842718691

Informação obtida em 27/01/2023 09:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	200
RUB.	

:: Retificação de Dados do Empregador - RDE

Nº Conta Empresa/Base Conta: 09911502267013 / MA

Retificação efetuada em 27/01/2023, às 09:49:18 hs.

Dados Cadastrais do empregador

Nome Empresa:	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
Nome Empresa Anterior:	APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI
Logradouro:	AV SAO BENEDITO 15
Logradouro Anterior:	AV SAO BENEDITO 15
Bairro:	CENTRO
Bairro Anterior:	CENTRO
Cidade:	SAO LUIS GONZAGA DO
Cidade Anterior:	SAO LUIS GONZAGA DO
UF:	MA
UF Anterior:	MA
CEP:	65708000
CEP Anterior:	65708000
TELEFONE:	(0099)8212011
TELEFONE Anterior:	(0099)8212011
CNAE:	4754701
CNAE Anterior:	4754701

IMPRIMIR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0501002	12023
FLS. 204	Página 1 de 1
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.911.951/0001-80

Certidão n°: 3907261/2023

Expedição: 27/01/2023, às 09:28:31

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.911.951/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de São Luís Gonzaga do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 / 2023
FLS.	202
RUB.	

CERTJUDONE-VNSLGM - 22023
Código de validação: 3B6B338065

Número da guia: 23057401001420349.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos desta secretaria dos feitos referentes à **Falência ou Concordata**, constatei **NÃO EXISTIR AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** tramitando contra **APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI**, nome fantasia **APROVADA MOVEIS E ELL.ROS**, CNPJ 24.911.951/0001-80, Avenida São Benedito, N° 15, Centro, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Ewerton de Paiva", nesta cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão. Eu _____, Secretário Judicial, subscrevo e assino. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20/01/2023

FRANCISCO JOSE BOGEA DA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de São Luís Gonzaga do Maranhão
Matrícula 116764

Documento assinado. SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 20/01/2023 15:21 (FRANCISCO JOSE BOGEA DA SILVA)



CERTJUDONE-VNSLGM - 22023 / Código: 3B6B338065
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumaConsciente

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	203
RUB.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA			Protocolo: MAC2202374650		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600039207	CNPJ 24.911.951/0001-80	Data de Ato Constitutivo 01/06/2016	Início de Atividade 01/06/2016		
Endereço Completo Avenida SAO BENEDITO, Nº 15, CENTRO - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - CEP 65708-000					
Objeto Social A EMPRESA TEM COMO OBJETIVO 1 ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.54-7-01 2 ATIVIDADES COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.59-8-99 (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 47.53-9-00COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.29-6-99 (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 45.30-7-05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.42-3-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.55-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.55-5-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-01 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.72-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, 47.82-2-01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.89-0-05 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 47.89-0-07 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4744-0/99 (O COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, SEM ESPECIALIZACAO).					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO	CPF/CNPJ 376.570.893-34	Participação no capital R\$ 90.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO		CPF 376.570.893-34	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T2160003920	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2022, às 14:36:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHUFHJ8.



MAC2202374650

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	204
RUB.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202374680	
NIRE 21600039207 CNPJ 24.911.951/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO BENEDITO, Nº 15, xxxxx, CENTRO - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - CEP 65708-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160003920	09/12/2022	TRANSFORMACAO
307	20220457638	13/04/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220392196	01/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900352954	27/01/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200410849	14/07/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200410830	14/07/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900286293	10/08/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900285793	15/07/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20160365260	01/06/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600039207	01/06/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2022, às 15:10:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G6ECDG5C.



MAC2202374680

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	205
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
CPF/CNPJ: 24.911.951/0001-80

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:29:45 do dia 27/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: HNNS270123092945

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	206
RUB.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/01/2023 09:31:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA**
CNPJ: **24.911.951/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Poder Judiciário Federal**

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 9.132.709.751

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	207
RUB.	

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 24.911.951

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 3908183/2023 e pelo CNPJ 24.911.951/0001-80, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta precatória cível (CartPrecCiv), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), homologação da transação extrajudicial (HTE), monitória (Monito), notificação (Notif), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt23.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/01/2023 às 08:32



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/01/2023 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.911.951/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D3.C4DC.1A38.E876 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	209
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Suellen Bianca Da Luz Brandão
REGISTRO.....	: MA-015372/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.775.923-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/01/2023 as 09:36:35.
Válido até: 27/04/2023.
Código de Controle: 128014.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	210
RUB.	



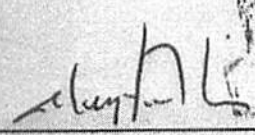
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **APROVADA MOVEIS ELETROS LTDA**, estabelecida na Av. São Benedito, nº 15, Bairro Centro cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.911.951/0001-80, fornece **Material Permanente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - 1 referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022– SRP.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas tocante a entrega dos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o ob contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de Janeiro de 2023.



Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social

Cleyton Ferreira Lima
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria 004/2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/00012023
FLS.	211
RUB.	

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro , 70 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - MATRIZ, estabelecida no (a) Avenida São Benedito , Nº 15, Centro, CEP 65.708-000, Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ 24.911.951/0001-80 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21600039207 por despacho de 01/06/2016.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 01 de janeiro de 2022.

Antonio Lisboa da Luz Filho
Socio Administrador
CPF: 376.570.893-34

Suellen Bianca da Luz Brandão
Contadora
CPF: 052.755.923-69
CRC MA 0153720-3

Balanco Patrimonial

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - MATRIZ CNPJ: 24.911.951/0001-80

Fortes AC Contábil 6.147.0

Endereço: Avenida São Benedito, Nº 15, Bairro: CENTRO

Cidade: São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65708-000, Nire: 21600039207.

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	R\$ 1.408.323,45 D
101	Ativo Circulante	R\$ 642.020,21 D
10101	Disponibilidades	R\$ 286.918,96 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$ 105.143,25 D
101010101	Caixa Geral	R\$ 105.143,25 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 105.143,25 D
1010102	Bancos	R\$ 181.775,71 D
101010201	Contas Correntes	R\$ 98.241,53 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica	R\$ 98.241,53 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$ 83.534,18 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$ 83.534,18 D
10115	Estoques	R\$ 355.101,25 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$ 355.101,25 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$ 355.101,25 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias p/ Revenda	R\$ 355.101,25 D
107	Ativo não Circulante	R\$ 766.303,24 D
10704	Imobilizado	R\$ 766.303,24 D
1070401	Bens em Operação	R\$ 776.868,60 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$ 776.868,60 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 305.983,35 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 265.385,25 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$ 205.500,00 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 10.565,36 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 10.565,36 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ 9.658,21 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$ 907,15 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.408.323,45 (Um Milhão e Quatrocentos e Oito Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO
 Socio administrador
 CPF : 376.570.893-34

SUELLEN BIANCA DA LUZ BRANDAO
 Contadora
 CRC-MA 015372/O-3

PROC. 0501002/2023
 FLS. 273
 RUB. /

Balanco Patrimonial

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - MATRIZ CNPJ: 24.911.951/0001-80

Fortes AC Contábil 6.147.0

Endereço: Avenida São Benedito, Nº 15, Bairro: CENTRO

Cidade: São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65708-000, Nire: 21600039207.

2	*** Passivo ***	R\$ 1.408.323,45 C
201	Passivo Circulante	R\$ 159.608,10 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$ 159.608,10 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 159.608,10 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 87.146,55 C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$ 87.146,55 C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$ 72.461,55 C
2.01.01.03.02.0001	Simplex Nacional	R\$ 72.461,55 C
207	Patrimônio Líquido	R\$ 1.248.715,35 C
20701	Capital Realizado	R\$ 90.000,00 C
2070101	Capital Social	R\$ 90.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 90.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$ 90.000,00 C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 1.158.715,35 C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 1.158.715,35 C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 1.158.715,35 C
2.07.01.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$ 1.158.715,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.408.323,45 (Um Milhão e Quatrocentos e Oito Mil e Trezentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO
 Socio administrador
 CPF : 376.570.893-34

SUELLEN BIANCA DA LUZ BRANDAO
 Contadora
 CRC-MA 015372/O-3

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 12023
FLS.	256
RUB.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: BRANDAO & GAMA CONTABILIDADE LTDA

Empresa: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - MATRIZ CNPJ: 24.911.951/0001-80

Endereço: Avenida São Benedito, Nº 15, Bairro: CENTRO,

Cidade: São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65708-000, Nire: 21600039207.

01/01/2022 a

Conta

31/12/2022

(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	1.805.568,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	1.805.568,70
010.01.02	Vendas de Mercadorias	R\$	1.805.568,70
(=) 030	Receita Líquida	R\$	1.805.568,70
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	513.865,45
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	R\$	513.865,45
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	1.291.703,25
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	132.987,90
070.02	Despesas Administrativas	R\$	57.562,45
070.03	Despesas Financeiras	R\$	75.425,45
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	1.158.715,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$	1.158.715,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	1.158.715,35

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2022.

ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO
Socio administrador
CPF: 376.570.893-34

SUELLEN BIANCA DA LUZ BRANDÃO
Contadora
CRC: MA015372/O-3

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0502002/2023
FLS.	215
RJB.	

APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - MATRIZ
AVENIDA SÃO BENEDITO, Nº 15, CENTRO
SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, CEP: 65708-000
CNPJ: 24.911.951/0001-80
NIRE: 21600039207

1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo circulante + Realizável a longo prazo	R\$ 642.020,21	
-----		4,0225
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 159.608,10	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo circulante	R\$ 642.020,21	
-----		4,0225
Passivo circulante	R\$ 159.608,10	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 1.408.323,45	
-----		8,8236
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 159.608,10	

Antonio Lisboa da Luz Filho
 Socio administrador

Suellen Bianca da Luz Brandão
 Contadora

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	216
RUB.	

Empresa: APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - MATRIZ

CNPJ: 24.911.951/0001-80

NIRE: 21600039207

Endereço: Avenida São Benedito , Nº 15, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA,
CEP:65.708-000.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 286.918,96

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário R\$ 355.101,25

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 766.303,24

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 159.608,10

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 1.248.715,35

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2022

Antonio Lisboa da Luz Filho
Socio Administrador
CPF: 376.570.893-34

Suellen Bianca da Luz Brandão
Contadora
CRC MA 0153752/O3
CPF: 052.755.923-69

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 ³
FLS.	212
RUB.	✓

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro , 70 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA - MATRIZ, estabelecida no (a) Avenida São Benedito , Nº 15, Centro, CEP 65.708-000, Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ 24.911.951/0001-80 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21600039207 por despacho de 01/06/2016.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2022.

Antonio Lisboa da Luz Filho
Socio Administrador
CPF: 376.570.893-34

Suellen Bianca da Luz Brandão
Contadora
CPF: 052.755.923-69
CRC MA 0153720-3



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC. 05010021202	3
FLS. 218	
RUB.	

Página 71 de 71

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05277592369	SUELLEN BIANCA DA LUZ BRANDAO
37657089334	ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO

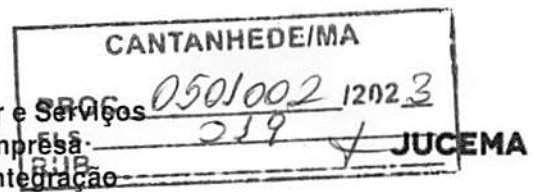
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2023 09:34 SOB Nº 20230116035.
PROTOCOLO: 230116035 DE 25/01/2023. NIRE: 21600039207.
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301191322 em 27/01/2023, protocolo 230116035. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA
Número de Registro:	21600039207
CNPJ:	24911951000180
Município:	São Luís Gonzaga do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05277592369	SUELLEN BIANCA DA LUZ BRANDÃO	MA01537203
37657089334	ANTONIO LISBOA DA LUZ FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2023 09:35 SOB Nº 20230116035.
PROTOCOLO: 230116035 DE 25/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301191322. NIRE: 21600039207.
APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA

PROC. 050/002 /2023

FLS. 220

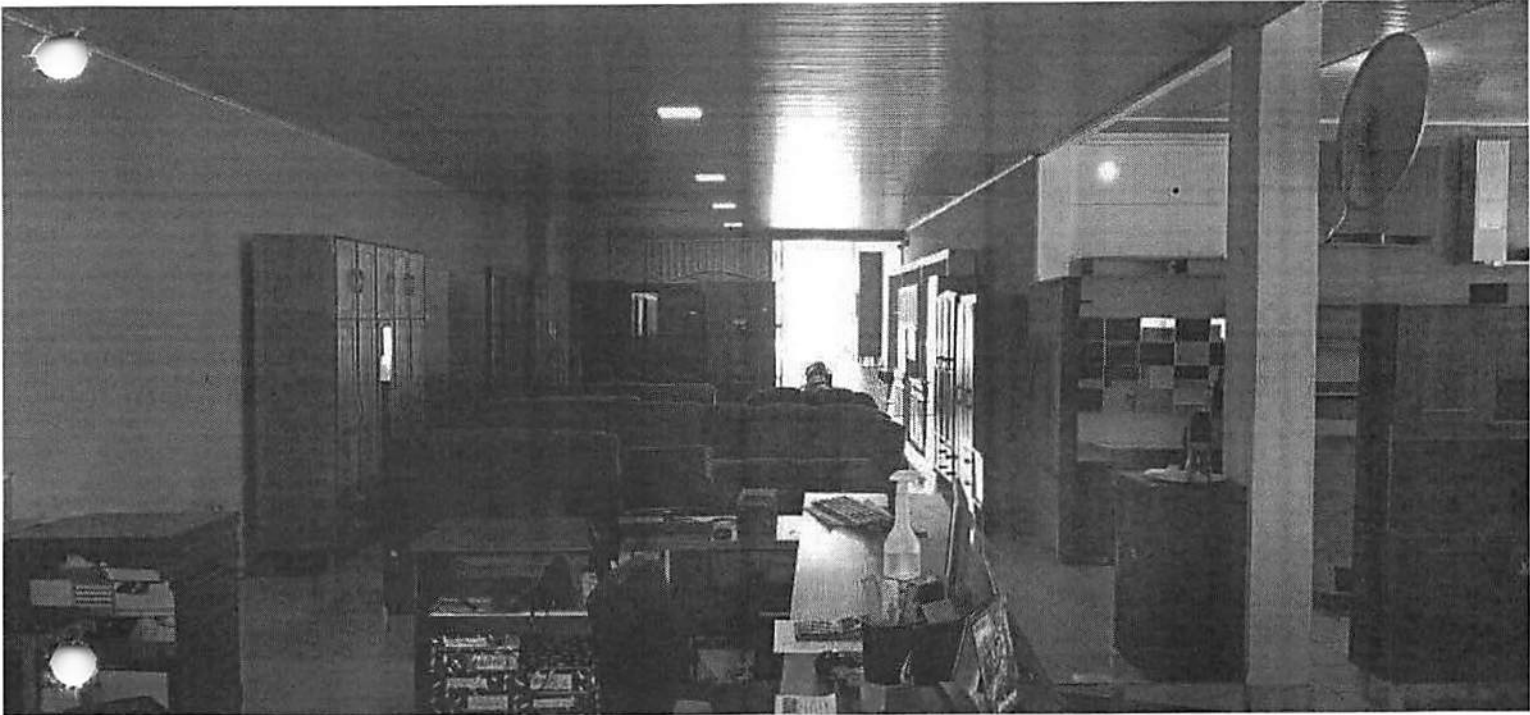
RUB. 



CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 221
RUB f



CANTANHEDE/MA
PROC. 050/002 1202 3
FLS. 222
RJB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 050/002 1202 3
FLS. 223
RJB. A

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

F DE N J LISBOA

CNPJ Nº 23.206.285/0001-17

INSTRUMENTO DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

F DE N J LISBOA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/202 3
FLS.	224
RUB	

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA, CASADO, natural da cidade de Vitória do Mearim/MA, nascido em 27/02/1986, nº do documento de identidade 0022175532002-3 SSPMA, nº do CPF 027.773.763-01, RESIDENTE E DOMICILIADO na: Rua Urbano Santos , nº 06, QD 20, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP 65350-000. F DE N J LISBOA inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão no NIRE sob o nº 21800882773 e CNPJ 23.206.285/0001-17, situada á AV. Paris, S/N, Poirão, Vitória do Mearim/MA.

Resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 6920-6/01- Atividades de contabilidade. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos. 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto

encadernação e plastificação. 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

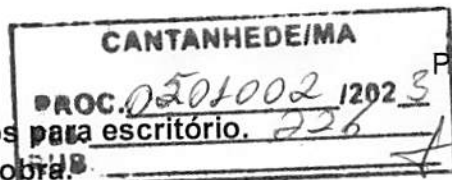
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. 4649-4/04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis.
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial.
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade.



- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s)

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento de alteração

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual terá como nome empresarial a seguinte firma F DE N J LISBOA , e usará a expressão PROATIVA EMPREENDIMENTOS como nome fantasia - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 250.000,00(duzentos cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 250.000,00(duzentos cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Paris, S/N, Poirão, Vitória do Mearim-MA, CEP 65350-000.

O OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 6920-6/01- Atividades de contabilidade. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, excetoluminosos.
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis.
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial.
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s)

Atividades de contabilidade. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Comercio varejista de bebidas. Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas. Impressão de material para uso publicitário. Impressão de material para outros usos. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas. Fabricação de moveis com predominância de madeira. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de tintas e materiais para pintura. Comercio varejista de material elétrico. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de materiais de construção em geral. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas. Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo glp. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários. Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Provedores de acesso as redes de comunicações. Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Consultoria em publicidade. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório. Seleção e agenciamento de mão de obra. Serviços

combinados de escritório e apoio administrativo. ~~Atividade medica ambulatorial~~ restrita a consultas. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Auditoria e consultoria atuarial. Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios. Comercio varejista de artigos esportivos. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio varejista de materiais hidráulicos. Comercio varejista de equipamentos para escritório. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, loucas, garrafas térmicas, escadas domesticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Produção e promoção de eventos esportivos. Imunização e controle de pragas urbanas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Vitória do Mearim-MA, 01 e outubro de 2022.

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA



CANTANHEDE/MA	
PROC.	05010021202_3
FLS.	232
RJB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE N J LISBOA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02777376301	FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 16:59 SOB Nº 20221310762.
PROTOCOLO: 221310762 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214664518. CNPJ DA SEDE: 23206285000117.
NIRE: 21800882773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2022.
F DE N J LISBOA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



RODE FRANCINALES DE MAZARE JANSER LISBOA

FILIAÇÃO
 FRANCISCO CUTRIM LISBOA E LAURENCE
 JANSER LISBOA

DATA NASCIMENTO 27/07/1968
 LOCALIDADE VITÓRIA DO MEARIM - MA
 OBSERVAÇÃO

CHRG EXPEDIDOR PATOM PM
 SSP/MA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.016 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02777370301
 REGISTRO GERAL 02217563002-3
 REGISTRO CIVIL CASAL N. 8044 FLS. 156 LV/ 22 VITÓRIA DO MEARIM MA 2 OFC

T. ELETOR / ZONA, SEC. CTR / SERVIC / UF
 048404891112/041/0094
 Nº 1751 PASSAP. IDENTIDADE PROFISSIONAL


CERT. MULTAR

CHN

CHS 706809512850089

MAAR13198712

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Nº SELO AUTENT 0303488FZEB8743UP9VY71
 Poder Judiciário TJMA
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/84, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 09/12/2021, às 10:36.
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12, Empl. R\$ 2,63, FERC. R\$ 0,13
 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://sml.jma.jus.br>

Izane Moraes Maia Marinho
 Escrevente Autorizada





CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>0501002 12023</u>
FLS.	<u>234</u>
RJB.	<u>[assinatura]</u>

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **027.773.763-01**

Nome: **FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA**

Data de Nascimento: **27/02/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:34:53** do dia **12/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C2C9.A9F8.75DE.4605**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.206.285/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DE N J LISBOA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROATIVA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PARIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO POEIRAO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROATIVAEMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8879-5811
-------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

PROC. 0.5010021202 3
 FLS. 236
 RUB. ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.206.285/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DE N J LISBOA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PARIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO POEIRAO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROATIVAEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8879-5811
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.206.285/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F DE N J LISBOA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PARIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO POEIRAO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROATIVAEMP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8879-5811
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.206.285/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2015
NOME EMPRESARIAL F DE N J LISBOA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PARIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO POEIRAO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROATIVAEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8879-5811	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 07:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	239
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F DE N J LISBOA
CNPJ: 23.206.285/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:32 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **B6DD.5397.A40B.5964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	Página 1 de 1
RUB.	240

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE N J LISBOA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.206.285/0001-17
Certidão n°: 42070357/2022
Expedição: 28/11/2022, às 18:00:45
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F DE N J LISBOA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.206.285/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROC. 0501002 / 2023
FLS. 294
RUB. ✓

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.206.285/0001-17
Razão Social: FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA
Endereço: RUA URBANO SANTOS / CENTRO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011504070268728568

Informação obtida em 22/01/2023 17:32:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	242
RUB	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008284/23

Data da 17/01/2023 14:55:13

Inscrição Estadual: 127006613

CPF/CNPJ: 23206285000117

Razão Social: F DE N J LISBOA

Endereço: AVE PARIS, SN CEP: 65350000 - POEIRAO

Telefone: (98)88795811

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.501002 1202 3
FLS.	243
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 071177/22

Data da 14/10/2022 08:58:00

Inscrição Estadual: 127006613

CPF/CNPJ: 23206285000117

Razão Social: F DE N J LISBOA

Endereço: AVE PARIS, SN CEP: 65350000 - POEIRAO

Telefone: (98)88795811

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2022 16:39:54

INSC. ESTADUAL: 12.700.661-3
RAZÃO SOCIAL: F DE N J LISBOA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/1/2022

CANTANHEDE/MA

0.501002

PROC. 1202
FLS. 244
RUB.

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 23.206.285/0001-17
RAZÃO SOCIAL: F DE N J LISBOA
NIRE: 21800882773
INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/06/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: proativaempre@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 6

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65350-000
ENDEREÇO AVE PARIS
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE PRACINHA DA SANTA
CIDADE: VITORIA DO MEARIM
TELEFONE: (98)8879-5811
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: SN
BAIRRO: POEIRAO
ESTADO: MA
FAX: --

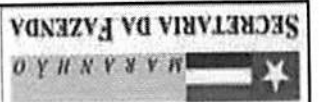
ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE PARIS
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: VITORIA DO MEARIM
TELEFONE: (98)8879-5811
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: SN
BAIRRO: POEIRAO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
7	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
8	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
11	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
12	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
13	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
14	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
16	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
17	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
18	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
19	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
20	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
21	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
22	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
23	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
24	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
25	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



SECRETARIA DA FAZENDA

CANTANHEDE/MA

FIGHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

PROC. 050100212023

DATA: 05/01/2023

HORA: 08:36

RUB.

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
26	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
27	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
28	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
29	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
30	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
31	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
32	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
33	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
34	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
35	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
36	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
37	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
38	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS
39	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
40	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
41	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
42	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
43	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
44	4930201	TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
45	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
46	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
47	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
48	6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
49	6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
50	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
51	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
52	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
53	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
54	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
55	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
56	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAÇAS URBANAS
57	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
58	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
59	8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
60	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
61	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
62	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

REPRESENTANTES LEGAIS	
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL
	TIPO DE RELAÇÃO
277376301	FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA
	801 - EMPRESARIO
3576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF
	3 - CONTADOR

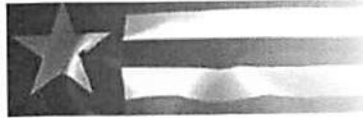
AÇÕES JUDICIAIS			
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSAO
			EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/11/2021	--	Ativo
NF-e	09/03/2022	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro de Estabelecimentos
Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	246
Secretaria da Fazenda	

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.206.285/0001-17 Inscrição Estadual: 12.700661-3

Razão Social: F DE N J LISBOA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PARIS

Número: SN Complemento:

Bairro: POEIRAO

Município: VITORIA DO MEARIM UF: MA

CEP: 65350000 DDD: Telefone: 88795811

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

PROC. 0501002 12023

FLS.

247

RUB.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (1813099-3101200), 01/10/2010 - (1422300-4642702-3299003- de (CNAE's): 4649404-1813001), 01/12/2010 - (1811302-6190601), 09/03/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/01/2023

Número da Consulta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 05646807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada F DE N J LISBOA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001108	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	F DE N J LISBOA	CPF/CNPJ:	23206285000117
Endereço:	AV PARIS, SN	Complem:	
Bairro:	POEIRAO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Emissão: 04/01/2023 11:35:33 Validade: 04/04/2023 Usuário: MARVIAMAIARA
Número/Controle da Certidão: AB2A009BD4DD6EDF

BENEDITO BENÉ P. LEMOS
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada F DE N J LISBOA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	001108	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	F DE N J LISBOA	CPF/CNPJ:	23206285000117
Endereço:	AV PARIS, SN	Complem:	
Bairro:	POEIRAO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 04/01/2023 11:36:13 Validade: 04/04/2023 Usuário: MARVIAMAIARA
Número/Controle da Certidão: B2E3DA0554DD62D1

BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças
 CNPJ: 05646807000110
 PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000552	Nº da Inscrição 000552	Nº do Alvará 16/2023	Validade 31/12/2023
--------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: F DE N J LISBOA

CPF/CNPJ: 23206285000117

RG/Insc

Nome Fant.: PROATIVA EMPREENDIMENTOS

Endereço

Logradouro: PARIS Número: SN

Complemento: CEP: 65350000

Bairro: POEIRAO Estado: MA

Cidade: VITORIA DO MEARIM

Atividade Principal

Atividades de contabilidade, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: 0B2B6C842E00D69A

Código

Data de Abertura: 09/06/2021

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

Benedito Bene F. Lemo
 Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
 SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110
 PRAÇA DA CRIANÇA, N° S/N - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro: '000552', '000562')

Data Emissão: 03/11/2022
 Hora: 08:55:56
 Exercício: 2022
 Usuário: MARVIANA
 Páginas: 1 de 2

FIGHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 001108
 Nome: F DE N J LISBOA
 Nome Fant.: PROATIVA EMPREENDIMENTOS
 Endereço: RUA CELSO BOGEA
 Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO
 Cidade: VITORIA DO MEARIM
 CNPJ: 23206285000117
 PIS/NIT:
 Nº: 18
 CEP: 65350000
 Complemento:
 Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000552
 Endereço: AV PARIS
 Bairro: POEIRAO
 Cidade: VITORIA DO MEARIM
 Área: 0,00
 Nº Empregados: 0
 Insc Estadual:
 Insc Municipal: 000552
 Nº: SN
 CEP: 65380000
 Complemento:
 Estado: MA
 Região:
 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 09/06/2021
 Junta Comercial:
 Escritório:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
 Optante SN: S
 Regime Especial: Microempresário (ME)
 Atividade: Atividades de contabilidade, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos
 Processo:
 Dt:
 Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Email Esc:
 Tipo da Empresa: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 Capital: 0
 Tipo de Cadastro: Comércio e
 Exigibilidade ISS: Exigível

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Data	Início	Fim
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,		0	
Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros		15/07/2022	
Inclusão das atividades de costura e acabamento de objetos quaisquer						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,			
Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)						

Código	Principal	Atividade cnae
4712100	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
4751201	N	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753000	N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761003	N	Comércio varejista de artigos de papelaria
4789005	N	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5611203	N	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
6920001	N	Atividades de contabilidade

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validada
151	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	08/06/2021	31/12/2021
445	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	11/11/2021	31/12/2021
448	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	11/11/2021	31/12/2021
451	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	18/11/2021	31/12/2021

Benedito Bene Lemo
 Diretor de Trib. Arrec. e Trib. Imo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 06546367900110
PRAÇA DA CRIANÇA, Nº 511 - CENTRO
Rua Cadastrol do Mobiliário - Complemento: (Cidade: VITÓRIA DO MEARIM)

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023
FLS. 252
RUB. 1

Unidade	001
Orgão	0001
Função	200
Localidade	MADEIRA
Fls.	242

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvará	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
452	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	16/11/2021	31/12/2021
5	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	06/01/2022	31/12/2022



Benedito Benê P. Leão
Diretor de Trib. e Tráfego

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023

FLS. 253

RUB. 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Secretaria Municipal de Saúde

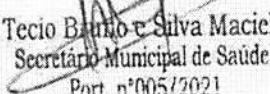
Coordenação de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Com base na Lei Complementar Nº 039/98 de 15/12/98
É Considerado: Junto a Lei Municipal nº043/2016 de 16 de maio de 2016

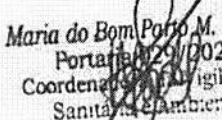
Nº16/2023

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

O (a) COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da Firma: F DE N J LISBOA CNPJ: 23.206.285.0000-17 Inspeccionou suas instalações físicas, situada a AVENIDA PARIS S/N POEIRÃO nesta cidade, onde cujas instalações se destinam ao funcionamento de Atividade de contabilidade, comércios varejistas de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática (P. EMPREENDIMENTOS). sob a responsabilidade do Srº FRANCHARLES DE N. J. LISBOA. O mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar nº 039, de 15 de dezembro de 1998.

VITÓRIA DO MEARIM, (MA) 18 DE JANEIRO DE 2023.


Tecio B. Silva Maciel
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº005/2021


Maria do Bom Porto M. Boga
Portaria nº29/2021
Coordenadora de Vigilância
Sanitária e Ambiental

Secretário (a) Municipal de Saúde

Coordenador (a) de Vigilância Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá a ser fixado em local visível
À fiscalização e terá validade até 31/12/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	254
RUB.	

CERTJUDONE-VNVRM - 12023
Código de validação: 7FB60A1A83

Número da guia: 23058601001411743.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de 03 de janeiro de dois mil e treze (03/01/2012), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa **F DE N J LISBOA**, nome fantasia PROATIVA EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica com CNPJ 23.206.285/0001-17, com endereço na Avenida Paris, s/n, bairro Poeirão, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (03/01/2023). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 03/01/2023 20:53 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



CERTJUDONE-VNVRM - 12023 / Código: 7FB60A1A83
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROC. 0501002 12023
 FLS. 255
 RUB. ✓

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Empresa: F DEN J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, SN, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

Fortes AC Contábil 6.38.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	333.588,72 D
1.01	Ativo Circulante	333.588,72 D
1.01.01	Disponibilidades	32.166,47 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	32.166,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	32.166,47 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	32.166,47 D
1.01.01.02	Cliente	209.309,14 D
1.01.01.02.01	Duplicatas a receber	209.309,14 D
1.01.01.02.01.0001	Dupl. Receber de Clientes	209.309,14 D
1.01.15	Estoque	45.587,25 D
1.01.15.01	Estoque de mercadorias	45.587,25 D
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	15.250,00 D
1.3301.0005.8	Móveis e Utensílios	15.250,00 D
	Total do Ativo	333.588,72 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 333.588,72 (Trezentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Francharles de Nazare Jansen Lisboa
 Empresário

Raylson Moraes Costa Volf
 Contador

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	256
RUB.	

Balanco Patrimonial

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Fortes AC Contábil 6.38.1

Empresa: F DE N J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, SN, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	333.588,72 C
2.01	Passivo Circulante	31.278,86 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	31.278,86 C
2.01.01.01	Fornecedores	24.235,77 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	24.235,77 C
2.01.01.01.01.0002	Duplicadas a Pagar	24.235,77 C
2.07	Patrimônio Líquido	302.309,86 C
2.07.07	Outras Contas	0.000,00 C
2.07.07.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	52.309,86 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	52.309,86 C
	Total Passivo	333.588,72 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 333.588,72 (Trezentos e trinta e tres mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Francharles de Nazare Jansen Lisboa
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf
Contador

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	257
RUB.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: RAYLSON MORAES COSTA VOLF

Fortes AC Contábil 6.38.1

Empresa: F DE N J LISBOA

CNPJ: 23.206.285/0001-17 NIRE: 21800882773

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. PARIS, S/N, POEIRAO, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

- Data: 31/12/2021

Estabelecimentos: 0001- F DE N J LISBOA

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	321.664,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	321.664,70
010.01.02	Vendas de Mercadorias	321.664,70
(=) 030	Receita Líquida	321.664,70
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	45.587,25
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	45.587,25
(=) 060	Lucro Bruto	276.077,45
(-) 070	Despesas Operacionais	1.800,00
070.01	Imposto Incidente S/Serviço/ Trib. Simples	5.243,09
070.02	Despesas financeiras	661,28
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	268.373,08
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	268.373,08
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	268.373,08

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente= 333.588,72/333.588,72 = 1,00

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes

Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Vitória do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021

Franchalles de Nazare Jansen Lisboa
Empresário

Raylson Moraes Costa Volf
Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	Página 4 de 4
PROC. 0501004 1202 3	
FLS. 258	
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE N J LISBOA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02777376301	FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLFF

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 17:31 SOB Nº 20220595232.
PROTOCOLO: 220595232 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206146996. CNPJ DA SEDE: 23206285000117.
NIRE: 21800882773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
F DE N J LISBOA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	259
RUB.	

TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como diário nº 002, da firma **F DE N J LISBOA**, estabelecida na AV. PARIS, S/N, POEIRÃO, Vitoria do Mearim - MA, CEP: 65350-000 CNPJ: 23.206.285/0001-17. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21800882773**, data 03/09/2015.

Vitoria do Mearim - MA, 01 de Janeiro de 2021

Raylson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O-4

Francharles de Nazaré Jansen Lisboa
EMPRESARIO
CPF: 027.773.763-01

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	260
RJB.	✓

TERMODEENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como diário nº 002, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da firma **F DE N J LISBOA**, estabelecida na AV. PARIS, S/N, POEIRAO, Vitoria do Mearim - MA, CEP: 65350-000 CNPJ: 23.206.285/0001-17. e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE: **21800882773**, data 03/09/2015.

Vitoria do Mearim - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rayson Moraes Costa Volf
CONTADOR
CPF: 035.761.383-07
CRC: MA-015180/O4

Franchartes de Nazaré Jansen Lisboa
EMPRESARIO
CPF: 027.773.763-01



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	262
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE N J LISBOA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02777376301	FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 17:21 SOB Nº 20220603308.
PROTOCOLO: 220603308 DE 12/05/2022. NIRE: 21800882773.
F DE N J LISBOA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Raylson Moraes Costa Volf
REGISTRO..... : MA-015180/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.761.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/11/2022 as 10:11:10.
Válido até: 14/02/2023.
Código de Controle: 5927.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	063
ALUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206146325 em 13/05/2022, protocolo 220603308. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F DE N J LISBOA
Número de Registro:	21800882773
CNPJ:	23206285000117
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02777376301	FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA	
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF	MA01518004

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 17:21 SOB Nº 20220603308.
PROTOCOLO: 220603308 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206146325. NIRE: 21800882773.
F DE N J LISBOA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>050/002</u>	<u>12023</u>
FLS. <u>264</u>	
RJB	<u>/</u>



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE N J LISBOA			Protocolo: MAC2302434145
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21800882773	CNPJ 23.206.285/0001-17	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/09/2015	Início de Atividade 03/09/2015
Endereço Completo Avenida PARIS, Nº SN, POEIRAO-Vitória do Mearim/MA- CEP65350-000			
<p>Objeto ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS. FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEÁRIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. CONSULTORIA EM PUBLICIDADE. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBÚ E OUTROS SIMILARES, PAINÉIS, LOUCAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELEIRA, TOLDOS E SIMILARES. SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES. SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE. SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</p>			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/11/2022	Número 20221310762	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA			
Identidade: 221755320023		CPF: 027.773.763-01	

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	265
RUB.	A



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE N J LISBOA	Protocolo: MAC2302434145
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 16:37:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFJWNHLF.



MAC2302434145

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA

PROC. 050100212023

FLS. 266

RJB

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F DE N J LISBOA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302434248	
NIRE 21800882773 CNPJ 23.206.285/0001-17		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PARIS, Nº SN, xxxxx, POEIRAO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221310762	10/11/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220595232	13/05/2022	BALANCO
002	20220465851	02/05/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00157420	06/02/2022	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	20220131430	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211474517	10/12/2021	BALANCO
002	20211305650	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210695897	09/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00143445	14/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME45281344	03/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME23868531	02/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	M1721001605	31/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1621030781	03/09/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800882773	03/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800882773	03/09/2015	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 16:38:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFLBQKLN.



MAC2302434248

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023
FLS. 262
RUB

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 23.206.285/0001-17

Nome: F DE N J LISBOA

Certidão nº 1398422 / 2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 07/12/2022, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- Certidão emitida gratuitamente.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	268
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA

027.773.763-01

(LAURENICE JANSEN LISBOA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.B7Y3.5VC0.680W.AM83.AIJX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	269

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA 02777376301

23.206.285/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.C9YY.69PQ.U4S3.9RPB.OEEQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PREFEITURA DE
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 270
RUB. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, inscrita no CNPJ nº 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e fornecimento, que a empresa **FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA**, inscrita no CNPJ nº 23.206.285/0001-17, localizada na Rua Urbano Santos, nº 6º, Centro, Vitória do Mearim/MA, forneceu os itens abaixo relacionados conforme o Contrato Administrativo nº 20220177, decorrente do Pregão eletrônico nº 010/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	fogão - 4 bocas; acendimento automático (mesa e forno); forno autolimpante; capacidade mínima: 45 litros; válvula de segurança no forno; prateleira removível; cor: branca;	UND	20
2	tanquinho de lavar - capacidade de no mínimo 10 kg de lavagem, sistema de desligamento automático, dispencer para sabao e amaciante, sistema de drenagem e enchimento de agua, filtro cata fiapo, bivolt ou 220v, potencia de 400w ou superior	UND	20
3	refrigerador frost fre duplex, capacidade minima de 334 litros, temperatura do congelador -6º, porta-latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, prateleira removível	UND	10
4	tv 43 - bivolt, resolução minima de 1080 pixels, etiqueta de eficiencia a, entradas hdmi e usb, bluetooth e wi-fi integrados, controle e manual, audio e video, tecnologia de led	UND	15
5	ventilador de mesa- com sistema de inclinacao regulavel, 3 velocidades de funcionamento, bivolt, grade removivel, sistema oscilante, dimensões 32 x 45 x 62.5 centímetros	UND	20
6	sanduícheira - material em ferro e plastico, 220v, potência mínima de 750w, sistema de desligamento automatico, luzes de aviso, grelhas duplas regulares e antiaderente e acabamento em inox, funciona como gril e sanduícheira	UND	30
7	liquidificador - copo de 2,5 ou superior, bivolt, sistema de velocidade com 5 velocidade de funcionamento, função auto limpeza, laminas com serrilho, tampa com abertura central removível	UND	30
9	bicicleta - modalidade passeio, com varao baixo, aro 26, quadro 19, quadro e garfo em aço carbono, aros em aluminio, pedais em plastico, com cesto integrado, sistema de freios, adesivada, sistema central e dos aros em rolamento	UND	20
11	panela de pressao - fechamento externo, capacidade 4,5 litros, acabamento em aluminio e plastico reforçado, formato circular, com valvula de segurança	UND	30

Atestamos ainda, que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpri com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Cantanhede/MA, 14 de julho de 2022.

Gersina Loiola de Carvalho Barros

Secretaria Municipal De Assistência Social
Gersina Loiola De Carvalho Barros
CPF Nº 159.169.103-63

Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semas@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	271
SUB.	

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

J MARINHO CORDEIRO LTDA

CNPJ Nº 18.407.447/0001-45

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	272
RUB	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
J MARINHO CORDEIRO LTDA**

Por este instrumento particular, **JOELTON MARINHO CORDEIRO**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, nascido em 27/09/1985, natural de Vitória do Mearim - MA, empresário, inscrito no CPF nº 019.193.463-17, portador da Carteira de Identidade nº 022168492002-3 SESP - MA, residente e domiciliado à Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, CEP: 65350-000, Vitória do Mearim - MA, administrador da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL: J MARINHO CORDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, com sede empresarial na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, CEP: 65350-000, Vitória do Mearim - MA, registrada na JUCEMA em 13/06/2013 sob o nº 21600097037, resolve alterar o registro desta sociedade empresária limitada unipessoal, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como nome empresarial a firma **J MARINHO CORDEIRO LTDA** e usa a expressão **PADRÃO** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem seu endereço na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, CEP: 65350-000, Vitória do Mearim - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social foi alterado para:

- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos e de uso pessoal e doméstico; (P)
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3230-2/00 - Fabricação de artefato para pesca e esporte;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3919-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4312-6/00 - Perfuração e sondagens;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	273
RJB	

- qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 - 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 - 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 - 4399-1/01 - Administração de obras;
 - 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 - 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 - 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 - 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
 - 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 - 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
 - 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
 - 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
 - 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
 - 4520-0/08 - Serviços de capotaria;
 - 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 - 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
 - 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
 - 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 - 4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 - 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
 - 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
 - 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 - 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construções não especificados anteriormente;
 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 - 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 - 4754-7/01 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
 - 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
 - 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 - 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 - 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 - 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 - 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 - 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 - 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 - 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 - 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 - 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 - 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	274
RUB.	

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - Em consequências das alterações promovidas, resolve **CONSOLIDAR** o presente instrumento SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITDA UNIPessoal mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como nome empresarial a firma J MARINHO CORDEIRO LTDA e usa a expressão **PADRÃO** como nome fantasia.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem seu endereço na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, CEP: 65350-000, Vitória do Mearim - MA.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social foi alterado para:

- 9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos e de uso pessoal e doméstico; (P)
- 1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99** - Impressão de material para outros usos;
- 1822-9/99** - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 2330-3/01** - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2511-0/00** - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2599-3/99** - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
- 3230-2/00** - Fabricação de artefato para pesca e esporte;
- 3299-0/03** - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04** - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3919-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 3314-7/07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329-5/01** - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4312-6/00** - Perfuração e sondagens;
- 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/01** - Instalação de painéis publicitários;

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	275
RUB.	

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/08 - Serviços de capotaria;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construções não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	276
RJB	

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300 (trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada a importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo segundo: **DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO SÓCIO ÚNICO:** falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal, o sócio único, **JOELTON MARINHO CORDEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio único **JOELTON MARINHO CORDEIRO**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: o sócio único poderá fixar uma retirada mensal de pró-labore, observadas as disposições regulamentares a - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	277
RJB	

CLÁUSULA NONA - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - fica eleito o foro da Comarca de Vitória do Mearim - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Arari - MA, 16 de dezembro de 2022.

JOELTON MARINHO CORDEIRO

CPF nº 019.193.346-17

Sócio Administrador



CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>0501002/2023</u>
FLS.	<u>276</u>
RUB.	<u>[assinatura]</u>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01919346317	JOELTON MARINHO CORDEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 10:32 SOB Nº 20221463372.
PROTOCOLO: 221463372 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216326750. CNPJ DA SEDE: 18407447000145.
NIRE: 21600097037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.
J MARINHO CORDEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC	0501002 12023
FLS.	279
RUB.	

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **J MARINHO CORDEIRO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/06/2013, NIRE: 21600097037, CNPJ: 18.407.447/0001-45, estabelecido(a) na RUA ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01;SALA 02;SALA 04;, CENTRO, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65350-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vitória do Mearim - MA, 16/12/2022

JOELTON MARINHO CORDEIRO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	280
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01919346317	JOELTON MARINHO CORDEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 10:32 SOB N° 20221463380.
PROTOCOLO: 221463380 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216326768. CNPJ DA SEDE: 18407447000145.
NIRE: 21600097037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.
J MARINHO CORDEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 022168492002-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/2018

NOME: JOELTON MARINHO CORDEIRO

FILIAÇÃO: JOSÉ RODRIGO CORDEIRO E JOVENICE DE JESUS COELHO MARINHO

NATURALIDADE: VITÓRIA DO MEARIM - MA DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1985

ENDEREÇO: CASAM. N. 6934 FLS.30 LIV.24

CNPJ: 019193463-17

LOCAL DE EMISSÃO: SÃO LUÍS - MA

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 116 DE 29/05/03

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIALIDADE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INS (TÍTULOS DE IDENTIFICAÇÃO)

MA 856302226




ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

ASSINATURA DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CANTANHEDE/MA

PROC. 05010021202 3

FLS. 281

RUB. [assinatura]

2º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM - MA



Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT030346DVIVBVLPP74Q29

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticado-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, VITÓRIA DO MEARIM/MA, 27/12/2020, 10:58:18.

Ato: 13.18, Total R\$ 4,84, Escal. R\$ 4,40, FEBC: R\$ 0,10

FADEP R\$ 0,17, FECP R\$ 0,11

Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



MARK DA IMPRENTA DE MORAES MATA

ESCRIVÃO AUTORIZADO

Maria da Natália Moraes Maza

Escrevente Autorizada

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 282
RUB. ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184244078

2184244078

JOELTON MARINHO CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
221684920023 SSP MA

CPF 019.193.463-17 DATA NASCIMENTO 27/09/1985

FILIAÇÃO
JOSE RODRIGO CORDEIRO
JOVENICE DE JESUS COELHO MA RINHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO 03416504399 VALIDADE 09/02/2026 1ª HABILITAÇÃO 26/10/2004

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 23/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18620991887
MA044438559

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.407.447/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2013
NOME EMPRESARIAL J MARINHO CORDEIRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADRAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESTRADA DE VIANA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 01 SALA 02 SALA 04
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELTONMEARIM@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 9178-8979		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.407.447/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J MARINHO CORDEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESTRADA DE VIANA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 01 SALA 02 SALA 04
----------------------------------	--------------	----------------------------------------

CEP 65.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELTONMEARIM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9178-8979
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.407.447/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J MARINHO CORDEIRO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R ESTRADA DE VIANA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 01 SALA 02 SALA 04
----------------------------------	--------------	----------------------------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELTONMEARIM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9178-8979
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.407.447/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2013
NOME EMPRESARIAL J MARINHO CORDEIRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESTRADA DE VIANA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 01 SALA 02 SALA 04
CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELTONMEARIM@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9178-8979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

INSC. ESTADUAL: 12.413.169-7

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/12/2022

RAZÃO SOCIAL: J MARINHO CORDEIRO LTDA

PROC. 05010021202-3
FLS. 287
RUB

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.407.447/0001-45 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: J MARINHO CORDEIRO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600097037 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/07/2013 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INÊS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI DATA OBRIG. EFD: --
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: --
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
CORREIO ELETRÔNICO: JOELTONMEARIM@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65350-000 ENDEREÇO RUA ESTRADA DE VIANA NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: SALA 01 SALA 02 SALA 04 BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: VITORIA DO MEARIM FAX: --
TELEFONE: (98)8127-3730
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA ESTRADA DE VIANA NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: SALA 01;SALA 02;SALA 04; BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: VITORIA DO MEARIM FAX: --
TELEFONE: (98)8127-3730
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
2	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
6	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7	2599399	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8	3230200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
9	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
10	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
11	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
12	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
13	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
14	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
17	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
18	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
19	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
20	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
21	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
22	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
23	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
24	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
25	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
26	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS			CANTANHEDEMA	
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROC.	FLS.
27	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	0.501002/2023	288
28	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		
29	4399103	OBRAS DE ALVENARIA		
30	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA		
31	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
32	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
33	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
34	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
35	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
36	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
37	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
38	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA		
39	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
40	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER		
41	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
42	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
43	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
44	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO		
45	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
46	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
47	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
48	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
49	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
50	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
51	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
52	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
53	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
54	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
55	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
56	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
57	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
58	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
59	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS		
60	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA		
61	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
62	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
63	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
64	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
65	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
66	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
67	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
68	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
69	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
70	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR		
71	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
72	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
73	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS		
74	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
75	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO		

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2267859000197	D J M PRASERES	3 - CONTADOR
2267859000197	D J M PRASERES ME	3 - CONTADOR
1919346317	JOELTON MARINHO CORDEIRO	101 - SÓCIO
1919346317	JOELTON MARINHO CORDEIRO	205 - ADMINISTRADOR

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	02/07/2013	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	09/02/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CANTANHEDE/MA
 PROC. 050100212023
 FLS. 289
 RUB. _____



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado
Maranhão

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0501002 1202.3
 FLS. 290
 RUFo
 Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.407.447/0001-45 Inscrição Estadual: 12.413169-7

Razão Social: J MARINHO CORDEIRO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ESTRADA DE VIANA

Número: 10 Complemento: SALA 01 SALA 02 SALA 04

Bairro: CENTRO

Município: VITORIA DO MEARIM UF: MA

CEP: 65350000 DDD: Telefone: 81273730


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Principal: ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

PROC. 0501002/2023
 FLS. 291
 RUB. 

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2599399	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
3230200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649401-2599399-4649499-4649402), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (2511000-4649404-3299004-1813001-2330301-3299003-3230200), 09/02/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000013','000013')

Data Emissão: 20/01/2023
 Hora: 11:16:58
 Exercício: 2023
 Usuário: MARVIAMA
 Página(s): 1 de 4

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 000019
 Nome: J MARINHO CORDEIRO LTDA CNPJ: 18407447000145
 Nome Fant.: PADRAO PIS/NIT:
 Endereço: ESTRADA DE VIANA Nº: 10 CEP: 65350000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA

CANTANHEDE/MA
 PROS. 0501002 1202 3
 FLS. 292
 RUB. J

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000013
 Endereço: VIANA R ESTRADA DE VIANA Nº: 10 CEP: 65350000
 Bairro: CENTRO Complemento: SALA 01 SALA 02 SALA 04
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA
 Area: 40,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: 12413169 Insc Municipal: 0000349 Horário de Funcionamento: Das: 07:00 Até 19:00

DADOS GERAIS

Abertura: 21/06/2013 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comércio e
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita			
5	Taxa de Licença e Localizacao	000217	COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS			
Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Inclusão das atividades de costura e acabamento de objetos quaisquer						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Funilaria e lanternagem						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Recauchutagem ou regeneração de pneus						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Carpintaria e serralheria						

Benedicto Benê R. Lemo
 Diretor de Trib. Arrec. e Transit.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000013','000013')

Data Emissão:	20/01/2023
Hora:	11:16:58
Exercício:	2023
Usuário:	MARVIAMA
Página(s):	2 de 4

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0	
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0	
Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0	
Calafetação				
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	
Reprografia, microfilmagem e digitalização				
000024	24.00	01 - Prestação de	Serviços de chavelros, confecção de carimbos, placas, 0	
Serviços de chavelros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0	
Dattilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e				
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0	
Assistência Técnica				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0	
Varrimento, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0	
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0	
Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia;				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0	
Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres				
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0	
Franquia (franchising)				
000028	28.00	01 - Prestação de	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza 0	
Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres				
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0	
Decoração e Jardinagem, inclusive corte e poda de árvores				
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0	
Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral				

CANTANHEDE/MA
PROC. 05 01002 /2023
FLS. 293
RUB. #

Código	Principal	Atividade cnae
1813001	N	Impressão de material para uso publicitário
1813099	N	Impressão de material para outros usos
1822999	N	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCET OENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2330301	N	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2511000	N	Fabricação de estruturas metálicas
2599399	N	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3230200	N	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3299003	N	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299004	N	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3314707	N	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3319800	N	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3329501	N	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	N	Coleta de resíduos perigosos
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas
4312600	N	Perfurações e sondagens
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329101	N	Instalação de painéis publicitários
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

BENEDITO
Arquiteto em Exercício
Arquiteto em Exercício

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
4330402	N	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embudados de qualquer material		
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral		
4330405	N	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção		
4399101	N	Administração de obras		
4399103	N	Obras de alvenaria		
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água		
4520001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
4520002	N	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
4520003	N	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
4520004	N	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
4520005	N	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
4520006	N	Serviços de borracharia para veículos automotores		
4520007	N	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
4520008	N	Serviços de capotaria		
4530703	N	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
4530705	N	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
4649401	N	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
4649402	N	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
4649404	N	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
4649499	N	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
4723700	N	Comércio varejista de bebidas		
4729800	N	Comércio varejista de lubrificantes		
4741500	N	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico		
4744001	N	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
4744003	N	Comércio varejista de materiais hidráulicos		
4744005	N	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
4751201	N	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
4751202	N	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
4753900	N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
4754701	N	Comércio varejista de móveis		
4754703	N	Comércio varejista de artigos de iluminação		
4755502	N	Comércio varejista de artigos de armarinho		
4755300	N	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
4757100	N	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto		
4759899	N	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
4761003	N	Comércio varejista de papeleria		
4763601	N	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
4763602	N	Comércio varejista de artigos esportivos		
4791400	N	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios		
4793007	N	Comércio varejista de equipamentos para escritório		
4789099	N	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
7112000	N	Serviços de engenharia		
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor		
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8130300	N	Atividades paisagísticas		
8299799	N	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
9511800	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
9521500	S	Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
9529105	N	Reparação de artigos de mobiliário		

Detached from other sheets

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0501002/2023
 FLS. 204
 RUB. *

Data Emissão: 20/01/2023
 Hora: 11:16:58
 Exercício: 2023
 Usuário: MARVAMA/AL
 Página(s): 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM
 SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110
 PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (0000137,0000137)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000013','000013')



Data Emissão:	20/01/2023
Hora:	11:16:58
Exercício:	2023
Usuário:	MARVIAMAI
Página(s):	4 de 4

FICHA CADASTRAL DO MOBILIARIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
8	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022
9	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2023	31/12/2023
57	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	13/01/2023	31/12/2023
54	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	13/01/2023	31/12/2023
58	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	13/01/2023	31/12/2023
59	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	13/01/2023	31/12/2023
60	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	13/01/2023	31/12/2023
68	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	20/01/2023	31/12/2023

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 /2023
FLS. 295
RUB. +

Benedito José P. Lator
Diretor de Trib. Alvec. e Predial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	296
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J MARINHO CORDEIRO EIRELI
CNPJ: 18.407.447/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:55 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **3AA1.CDBA.92D4.4926**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 /2023
FLS.	297
RUB.	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.407.447/0001-45
Razão Social: J MARINHO CORDEIRO EIRELI
Endereço: RUA ESTRADA DE VIANA 10 / CENTRO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023

Certificação Número: 2023011901535295611287

Informação obtida em 24/01/2023 18:32:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	298
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J MARINHO CORDEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.407.447/0001-45

Certidão n°: 40662717/2022

Expedição: 18/11/2022, às 11:47:34

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J MARINHO CORDEIRO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.407.447/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	099
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 019377/23

Data da

06/02/2023 19:36:35

Inscrição Estadual: 124131697

CPF/CNPJ: 18407447000145

Razão Social: J MARINHO CORDEIRO LTDA

Endereço: RUA ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01

SALA 02

SALA 04

Telefone: (98)81273730

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/02/2023 19:36:35



CANTANHEDE/MA	
PROC	0501002 12023
FLS.	300
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002576/23

Data da

11/01/2023 10:02:55

Inscrição Estadual: 124131697

CPF/CNPJ: 18407447000145

Razão Social: J MARINHO CORDEIRO LTDA

Endereço: RUA ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01

SALA 02

SALA 04

Telefone: (98)81273730

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2023 18:03:50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J MARINHO CORDEIRO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000019

RG/Inscr. Estadual: 124131697

Contribuinte: J MARINHO CORDEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 18407447000145

Endereço: ESTRADA DE VIANA, 10

Complem:

Bairro: CENTRO

CEP: 65350000

Cidade: VITORIA DO MEARIM-MA

Emissão: 20/01/2023 11:25:43

Validade: 20/04/2023

Usuário: MARVIAMAIARA

Número/Controle da Certidão: 4E3D470B85B91FEC

Benedito Benê P. Lemo
Diretor Trib. Arrec. e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FEB.
RUB. 302



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J MARINHO CORDEIRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	000019	RG/Inscr. Estadual:	124131697
Contribuinte:	J MARINHO CORDEIRO LTDA	CPF/CNPJ:	18407447000145
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 10	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 20/01/2023 11:26:37 Validade: 20/04/2023 Usuário: MARVIAMAIARA
Número/Controle da Certidão: 2CA1ABE65C45CAC1

Benedito Benê P. Lemo
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000013

Nº da Inscrição

0000349

Nº do Alvará

88/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: J MARINHO CORDEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 18407447000145

RG/Insc 124131697

Nome Fantasia: PADRAO

Endereço

Logradouro: R ESTRADA DE VIANA

Número: 10

Complemento: SALA 01 SALA 02 SALA 04

CEP: 65350000

Bairro: CENTRO

Cidade: VITORIA DO MEARIM

Estado: MA

Atividade Principal

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 19:00:00

Das: 07:00:00 Até: 14:00:00

Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

6E5E8CE0F27140CA

Código

Data de Abertura

21/06/2013

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Benedicto de F. Lima
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação de Vigilância em Saúde

Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental

Com base na Lei Complementar Nº 039/98 de 15/12/98

É Considerado: Junto a Lei Municipal nº043/2016 de 16 de maio de 2016

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3

FLS. 304

RUB. 4

Nº
16/2022

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

O (a) COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da Firma: J MARINHO CORDEIRO LTDA CNPJ: 18.407.447.0001-45 Inspeccionou suas instalações físicas, situada a RUA ESTRADA DE VIANA Nº 10 CENTRO nesta cidade, onde cujas instalações se destinam ao funcionamento de Atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, instalação e manutenção de sistemas centrais (PADRÃO), sob a responsabilidade do Srº JOELTON MARINHO CORDEIRO. O mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar nº 039, de 15 de dezembro de 1998.

VITÓRIA DO MEARIM, (MA) 18 DE JANEIRO DE 2023.

Tecio Bruno e Silva Maciel
Secretário Municipal de Saúde
Port. n.º005/2021

Maria do Bom Fim M. Boga
Portaria 022/2021
Coordenadora de Vigilância
Sanitária e Ambiental

Secretário (a) Municipal de Saúde

Coordenador (a) de Vigilância Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá a ser fixado em local visível
À fiscalização e terá validade até 31/12/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 1202 3
FLS.	305
RUB.	

CERTJUDONE-VNVRM - 342023
Código de validação: AE998BA943

Número da guia: 23058601001421737.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois e treze (24/01/2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 18.407.447/0001-45, estabelecida na Estrada de Viana, nº 10, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade e comarca de Vitória do Mearim/MA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (24/01/2023).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- Art. 198-CNCGJ/MA;

ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR



CERTJUDONE-VNVRM - 342023 / Código: AE998BA943
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	300
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 24/01/2023 09:03 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



CERTJUDONE-VNVRM - 342023 / Código: AE998BA943
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 12023
FLS.	302
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 362023
Código de validação: 5063469597

Número da guia: 23058601001421728.

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (24/01/2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor da empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, com cnpj nº 18.407.447/0001-45, com sede na Estrada de Viana, nº 10, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (24/01/2023).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ;

ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697



CERTJUDONE-VNVRM - 362023 / Código: 5063469597
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	308
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 24/01/2023 09:49 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



CERTJUDONE-VNVRM - 362023 / Código: 5063469597
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 12023
FLS.	309
RUB.	

CERTJUDONE-VNVRM - 1022022
Código de validação: B45CDE36C0

Número da guia: 22058601001392538.

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir do dia sete de dezembro de dois mil e doze, até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor do Sr. Joelton Marinho Cordeiro, pessoa física inscrita no CPF nº 019.193.463-17, com endereço Rua Estrada de Viana, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/12/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.
O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE, NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 07/12/2022 20:43 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



CERTJUDONE-VNVRM - 1022022 / Código: B45CDE36C0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-VNVRM - 1042022
Código de validação: E82E3D00B2

Número da guia: 22058601001392536.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS (TODAS AS COMPETÊNCIAS)

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia sete do mês dezembro de do ano de dois mil e doze (07/12/2022) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DO PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL, AÇÃO(ÕES) CÍVEIS, AÇÃO(ÕES) PENAS, AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO em desfavor da empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 18.407.447/0001-45, com sede na Estada De Viana, nº 10, Centro, Vitória do Mearim/Ma. CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/12/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUATITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADEDE 60 (SESENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 07/12/2022 21:01 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)



Pág.: 0001

J MARINHO CORDEIRO EIRELI**CNPJ 18.407.447/0001-45**

Rua ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04 - CENTRO, Vitória do Mearim MA - CEP: 65350000

NIRE 21600097037

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**A T I V O**

ATIVO CIRCULANTE	909.029,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	691.129,26
CAIXA	
Caixa	691.129,26
ESTOQUE	217.900,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	
Compras	217.900,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	550.528,45
IMOBILIZADO	550.528,45
BENS TANGÍVEIS	
Instalações	265.323,25
Móveis e Utensílios	285.205,20
TOTAL DO A T I V O	1.459.557,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº , registrado na JUCEMA sob nº , em 00:00:00.

Vitória do Mearim, 31 de dezembro de 2021

JOELTON MARINHO CORDEIRO

TITULAR

CPF: 019.193.463-17

JOSE DE RIBAMAR SANTOS

CPF: 125.517.083-20

CONTADOR - CRC: 8146 / MA

J MARINHO CORDEIRO EIRELI

CNPJ 18.407.447/0001-45

Rua ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04 - CENTRO, Vitória do Mearim MA - CEP: 65350000

NIRE 21600097037

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Pág. 0002
CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 312
RUB. /

PASSIVO CIRCULANTE	825.458,69
FORNECEDORES	398.712,89
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	398.712,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.009,75
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simplex Nacional	40.009,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	356.500,00
FOLHA DE PAGAMENTO	
Pró-Labore a Pagar	356.500,00
CONTAS A PAGAR	30.236,05
CONTAS DE CONSUMO	
Titulos a Pagar	30.236,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	634.099,02
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social Subscrito	100.000,00
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	534.099,02
LUCROS ACUMULADOS	
Lucro Apurado	534.099,02
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.459.557,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº, registrado na JUCEMA sob nº, em 00:00:00.

Vitória do Mearim, 31 de dezembro de 2021

JOELTON MARINHO CORDEIRO

TITULAR

CPF: 019.193.463-17

J MARINHO CORDEIRO EIRELI

CNPJ 18.407.447/0001-45

Rua ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04 - CENTRO, Vitória do Mearim MA - CEP: 65350000

NIRE 21600097037

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

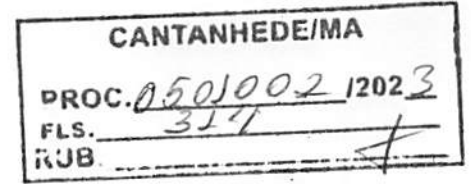
Pág.: 0003

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	313
RUB.	

JOSE DE RIBAMAR SANTOS

CPF: 125.517.083-20

CONTADOR - CRC: 8146 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01919346317	JOELTON MARINHO CORDEIRO
12551708320	JOSE DE RIBAMAR SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 17:06 SOB Nº 20220387818.
PROTOCOLO: 220387818 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204029852. CNPJ DA SEDE: 18407447000145.
NIRE: 21600097037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.
J MARINHO CORDEIRO EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	315
RJB.	

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0018 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 18 páginas numeradas de 1 a 18; e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : J MARINHO CORDEIRO EIRELI
Endereço: Rua ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04
Bairro: CENTRO, CEP: 65350000
Cidade : Vitória do Mearim - MA
CNPJ: 18.407.447/0001-45
Inscr. Estadual: 124131697
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 27 de novembro de 2018
Nº da Inscrição: 21600097037

Vitória do Mearim, 01 de janeiro de 2021

JOELTON MARINHO CORDEIRO
TITULAR
CPF: 019.193.463-17

JOSE DE RIBAMAR SANTOS
RG: 477071 - SSP MA - CPF: 125.517.083-20
CONTADOR - CRC: 8146 / MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501902/2023
FLS.	316
RUB.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

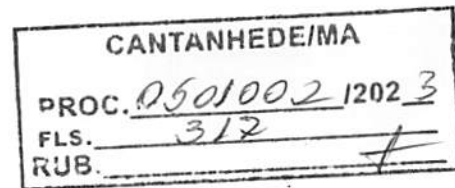
Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0018 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 18 páginas numeradas de 1 a 18; e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : J MARINHO CORDEIRO EIRELI
Endereço: Rua ESTRADA DE VIANA, 10 SALA 01 SALA 02 SALA 04
Bairro: CENTRO, CEP: 65350000
Cidade : Vitória do Mearim - MA
CNPJ: 18.407.447/0001-45
Inscr. Estadual: 124131697
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 27 de novembro de 2018
Nº da Inscrição: 21600097037

Vitória do Mearim, 31 de dezembro de 2021

JOELTON MARINHO CORDEIRO
TITULAR
CPF: 019.193.463-17

JOSE DE RIBAMAR SANTOS
RG: 477071 - SSP MA - CPF: 125.517.083-20
CONTADOR - CRC: 8146 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01919346317	JOELTON MARINHO CORDEIRO
12551708320	JOSE DE RIBAMAR SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 14:43 SOB Nº 20220387877.
PROTOCOLO: 220387877 DE 29/03/2022. NIRE: 21600097037.
J MARINHO CORDEIRO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	318
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204084780 em 31/03/2022, protocolo 220387877. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J MARINHO CORDEIRO EIRELI
Número de Registro:	21600097037
CNPJ:	18407447000145
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01919346317	JOELTON MARINHO CORDEIRO	
12551708320	JOSE DE RIBAMAR SANTOS	MA8146

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 14:43 SOB Nº 20220387877.
PROTOCOLO: 220387877 DE 29/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204084780. NIRE: 21600097037.
J MARINHO CORDEIRO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 12023
FLS.	319
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DE RIBAMAR SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008146/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.517.083-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/02/2023 as 08:16:59.
Válido até: 08/05/2023.
Código de Controle: 850114.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023
FLS. 320 /
RUB. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MA-008148/O-2
NOME	
JOSE DE RIBAMAR SANTOS	

FILIAÇÃO
BENEDITO ANTONIO SANTOS
MARIA PINHEIRO SANTOS


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CANTANHEDE/MA

PROC. 050/002/2023

FLS. 321

RUB. *[Handwritten mark]*

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
08/10/1985	BRASILEIRA	ARARI - MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1998	125.517.063-20	477071 SSP-MA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIEDADE)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COLEGIO PROFESSOR NASCIMENTO HORMAS	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/08/2013

[Handwritten Signature]

Heráclio de Jesus Campos
PRESIDENTE DO CRO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	322
RUB.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J MARINHO CORDEIRO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302430401
NIRE 21600097037 CNPJ 18.407.447/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo ESTRADA DE VIANA, Nº 10, SALA 01;SALA 02;SALA 04;, CENTRO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000		
Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data
002	20221463372	22/12/2022
002	20221463372	22/12/2022
307	20221463380	22/12/2022
904	T2160009703	09/12/2022
223	20220387818	30/03/2022
310	20210892587	06/07/2021
223	20210453370	14/04/2021
223	20200434284	29/07/2020
002	20191150240	31/10/2019
002	20190407875	10/06/2019
223	20190333901	11/05/2019
002	20180738275	27/11/2018
002	20180738240	27/11/2018
002	20180323385	25/04/2018
223	20180294741	06/04/2018
315	20130426580	21/06/2013
080	21101943391	21/06/2013
		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
		TRANSFORMACAO
		BALANCO
		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
		BALANCO
		BALANCO
		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		BALANCO
		TRANSFORMACAO
		TRANSFORMACAO
		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
		BALANCO
		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 11:02:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSM2GAA5.



MAC2302430401

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J MARINHO CORDEIRO LTDA		Protocolo: MAC2302430343	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600097037	CNPJ 18.407.447/0001-45	Data de Ato Constitutivo 21/06/2013	Início de Atividade 13/06/2013
Endereço Completo Rua ESTRADA DE VIANA, Nº 10, SALA 01;SALA 02;SALA 04;, CENTRO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Objeto Social 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS 3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 - FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - SERVICOS DE CAPOTARIA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno)	Prazo de Duração Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J MARINHO CORDEIRO LTDA					Protocolo: MAC2302430343	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte)			
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
JOELTON MARINHO CORDEIRO	019.193.463-17	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
JOELTON MARINHO CORDEIRO	019.193.463-17	Indeterminado				
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação	
Data	Número				ATIVA	
22/12/2022	20221463380	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 11:02:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KEC9K1H.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	325
RUB.	

**MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO**

ATESTAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL, QUE A EMPRESA, J MARINHO CORDEIRO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.407.447/0001-45, SITUADA À RUA ESTRADA DE VIANA, Nº10 - SALA 1, SALA 2, SALA 4; VITÓRIA DO MEARIM-MA. E-MAIL: JOELTONMEARIM@HOTMAIL.COM, PRESTOU O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, REFERENTE ÀS AÇÕES DELIMITADAS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/FNDE/MEC, NO PERÍODO DE 04/12/2019 A 04/12/2020, DE ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019.

ASSUNTO: FORNECIMENTO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, REFERENTE ÀS AÇÕES DELIMITADAS NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/FNDE/MEC.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / MARCA	UNID.	QT.
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL. MARCA: ELGIN	EQUIPAMENTOS	1
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL. MARCA: ELGIN	EQUIPAMENTOS	3
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL. MARCA: ELGIN	EQUIPAMENTOS	1
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - AR3 (PROINFANCIA). MARCA: ELGIN	EQUIPAMENTOS	2
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S. MARCA: ELGIN	EQUIPAMENTOS	1
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU'S - AR1 (PROINFANCIA). MARCA: ELGIN	EQUIPAMENTOS	1
7	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	2
8	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÉ - MS (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	9
9	APARELHO DE SOM DE MICROSYSTEM - MS (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	8
10	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	4
11	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE - AQ1. MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	3
12	ARMARIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	1
13	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	4
14	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	4
15	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS. MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	1
16	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2. MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	1
17	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	2
18	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KG - BL (MODELO PROINFANCIA). MARCA: BALMAK	EQUIPAMENTOS	1
19	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFANCIA). MARCA: BALMAK	EQUIPAMENTOS	1
20	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG - BL2 (PROINFANCIA). MARCA: BALMAK	EQUIPAMENTOS	1



CANTANHEDE/MA

PROC. 050/002/2023
FLS. 326
RUB. ✓MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO

21	BALANÇO COM 04 LUGARES - BA (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: VIKING	MOBILIARIO	1
22	BALANÇO DE QUATRO LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA). MARCA: VIKING	MOBILIARIO	1
23	BANCO RETANG. EM MDE PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: VIKING	MOBILIARIO	12
24	BANCO RETANGULAS MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA). MARCA: VIKING	MOBILIARIO	12
25	BANDINHA RITMICA. MARCA: XPRO	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	4
26	BANDINHA RITMICA. MARCA: XPRO	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	4
27	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - BN1 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: LAN FIBRAS	MOBILIARIO	4
28	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES - BT (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	2
29	BATEDEIRA PLANETARIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	1
30	BATEDEIRA PLANETARIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	1
31	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	5
32	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POT. 125 -145 - BB1 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	2
33	BEBEDOURO ELETRICO INDIVIDUAL POT.125 -BB2 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	2
34	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIAL). MARCA: AQUARELA	MOBILIARIO	16
35	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO 10CM DE ESPESSURA) - 130X60CM - SEM GAVETAS - BC1 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: AQUARELA	MOBILIARIO	16
36	CADEIRA - CRIANÇAS 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: MOBLY	MOBILIARIO	48
37	CADEIRA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: MOBLY	MOBILIARIO	12
38	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO- C1(MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: MOBLY	MOBILIARIO	6
39	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA). MARCA: MOBLY	MOBILIARIO	6
40	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULAVEL - C6 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: MOBLY	MOBILIARIO	4
41	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - C8 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: MOBLY	MOBILIARIO	4
42	CADEIRA EM FERRO P/ CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELOS PROINFÂNCIA). MARCA: MOBLY	MOBILIARIO	40
43	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7. MARCA: PANDI	MOBILIARIO	10
44	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA). MARCA: PANDI	MOBILIARIO	10
45	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL - C8 (PROINFÂNCIA). MARCA: PANDI	MOBILIARIO	4
46	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA). MARCA: PANDI	MOBILIARIO	4

Prefeitura Municipal de Arari

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão

Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140

MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO



CANTANHEDE/MA
PROC. 05100212023
FLS. 322
RUB. A

47	MOBILIARIO	CADEIRA PARA CRIANÇA DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFANCIA), MARCA: PANDI	16
48	MOBILIARIO	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULAVEL - C4 (MODELO PROINFANCIA), MARCA: PANDI	12
49	EQUIPAMENTOS	CAFETEIRA ELETRICA - CF (MODELO PROINFANCIA); MARCA: MONDIAL	1
50	EQUIPAMENTOS	CAFETEIRA ELETRICA - CF (PROINFANCIA), MARCA: MONDIAL	1
51	MOBILIARIO	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (MODELO PROINFANCIA), MARCA: PLASUTTL	2
52	EQUIPAMENTOS	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFANCIA) MARCA: PLASUTTL	2
53	MOBILIARIO	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFANCIA), MARCA: MOBLY	1
54	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CASINHA DE BONECA - MADEIRA, MARCA PANDIN	2
55	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CASINHA DE BONECA - MADEIRA, MARCA MOBLY	2
56	MOBILIARIO	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFANCIA), MARCA: MOBLY	1
57	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA, MARCA: PANDIN	10
58	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA, MARCA: MOBLY	10
59	EQUIPAMENTOS	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 8000W - CT (PROINFANCIA), MARCA: MONDIAL	1
60	EQUIPAMENTOS	CENTRIFUGA DSE FRUTAS - 800W - CT (MODELO PROINFANCIA), MARCA: MONDIAL	1
61	EQUIPAMENTOS	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTÃO - CO (MODELO PROINFANCIA), MARCA: MONDIAL	1
62	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF, MARCA: MOBLY	2
63	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF, MARCA MOBLY	2
64	MOBILIARIO	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO - CJC-01 (PROINFANCIA), MARCA HM MOVEIS	16
65	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO, MARCA: MOBLY	2
66	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO DE AVIAO BIPLANO, MARCA: MOBLY	2
67	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO DE AVIAO BIPLANO - MADEIRA, MARCA MOBLY	2
68	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL, MARCA: MOBLY	3
69	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL, MARCA: MOBLY	3
70	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO, MARCA: MOBLY	4
71	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO DE BICHOS COM FILHOTES - TECIDO, MARCA: MOBLY	4
72	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF, MARCA: PANDIN	3
73	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF, MARCA: PANDIN	3

Prefeitura Municipal de Arari

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão

Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140

MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO



CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 12028
FLS. 328
RUB. *

1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BOLA DE BASQUETE - VINIL, MARCA: SPIDERMAN
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BOLA DE VOLLEY - VINIL, MARCA: SPIDERMAN
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA, MARCA: SPIDERMAN
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA, MARCA: SPIDERMAN
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA, MARCA MAERCUR
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA, MARCA: SPIDERMAN
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL, MARCA: SPIDERMAN
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTIBOL - VINIL, MARCA: SPIDERMAN
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTIBOL - VINIL, MARCA: SPIDERMAN
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BOLAS VOLLEY - VINIL, MARCA: SPIDERMAN
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECA MENINO BRANCO - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECA MENINO NEGRO - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL, MARCA: MOBLY
1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE BONECS MENINA NEGRA - VINIL, MARCA: MOBLY
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLASTICO, MARCA: MOBLY
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLASTICO, MARCA: MOBLY
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO, MARCA: MOBLY
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLASTICO, MARCA: MOBLY
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLASTICO, MARCA: MOBLY
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLASTICO, MARCA: MOBLY

Prefeitura Municipal de Arari

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão

Home Page: www.arari.ma.gov.br

Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140

MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO



CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 329
RUB. A

101	2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO. MARCA: MOBLY
102	2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO. MARCA: MOBLY
103	2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO. MARCA: MOBLY
104	3	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL. MARCA: MOBLY
105	3	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL. MARCA: MOBLY
106	12	MOBILIÁRIO	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFANCIA). MARCA: MOBLY
107	2	MOBILIÁRIO	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFANCIA). MARCA: MOBLY
108	4	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA. MARCA: MOBLY
109	4	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA. MARCA: MOBLY
110	10	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO. MARCA: MOBLY
111	1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS. MARCA: MOBLY
112	1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS. MARCA: MOBLY
113	1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA. MARCA: MOBLY
114	1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE. MARCA: MOBLY
115	1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE. MARCA: MOBLY
116	2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇA SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO. MARCA: MOBLY
117	2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇA SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO. MARCA: MOBLY
118	2	EQUIPAMENTOS	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFANCIA). MARCA: TNA PLAST
119	2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO. MARCA: MOBLY
120	10	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE QUADRO-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO. MARCA: MOBLY
121	10	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE QUADRO - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO. MARCA: MOBLY
122	2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO. MARCA: MOBLY
123	2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO. MARCA: MOBLY
124	3	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF. MARCA: MOBLY
125	3	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF. MARCA: MOBLY
126	1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA. MARCA: MOBLY
127	1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA. MARCA: MOBLY

Prefeitura Municipal de Arari

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão

Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140

MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO



CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 330
RUB

1	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA. MARCA: MOBLY
3	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA - MDF. MARCA: MOBLY
3	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO JOGO DA MEMORIA COM TEXTURA - MDF. MARCA: MOBLY
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO JOGOS PROFISSIONAIS - MDF. MARCA: MOBLY
2	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO JOGOS PROFISSIONAIS - MDF. MARCA: MOBLY
2	MOBILIARIO	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50 L - LX1 (MODELO PROINFANCIA). MARCA: TNA PLAST
24	MOBILIARIO	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFANCIA). MARCA: MOVESCO
24	MOBILIARIO	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFANCIA). MARCA: MOVESCO
4	MOBILIARIO	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFANCIA) MARCA: MOVESCO
3	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF. MARCA PANDIN
3	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF. MARCA PANDIN
10	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	CONJUNTOS DE ENCAIXES - CABEÇA MAMAE E FILHOTES - PAPELÃO. MARCA MOBLY
2	EQUIPAMENTOS	DVD PLAYER - DVD (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL
1	MOBILIARIO	ESCORREDOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFANCIA). MARCA MOBLY
1	MOBILIARIO	ESCORREGADOR COM RAMPAS E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFANCIA). MARCA MOBLY
1	EQUIPAMENTOS	ESPRESSO DE FRUTAS CITRICAS - EP (PROINFANCIA) MARCA: MONDIAL
1	EQUIPAMENTOS	ESPRESSO DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL - EP (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL
2	EQUIPAMENTOS	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFANCIA). MARCA MONDIAL
3	EQUIPAMENTOS	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS - ES (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL
1	EQUIPAMENTOS	EXAUSTORES/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL
2	EQUIPAMENTOS	FERRÃO ELETTRICO A SECO - FR (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL
2	EQUIPAMENTOS	FERRÃO ELETTRICO A SECO - FR (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL
5	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	FOGÃO - MDF. MARCA: MOBLY
5	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	FOGÃO - MDF. MARCA: MOBLY
1	EQUIPAMENTOS	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO - FG2 (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL
1	EQUIPAMENTOS	FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMESTICO - FG2 (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL
1	EQUIPAMENTOS	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS - FG1 (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL

Prefeitura Municipal de Arari

CNPJ nº 06.242.846/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão
Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140



CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3

FLS. 331

RUB. J

**MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO**

155	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	1
156	FORNO DE MICROONDAS 30L - MI (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	2
157	FREEZER 420 L HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFANCIA). MARCA: CONSUL	EQUIPAMENTOS	1
158	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFANCIA). MARCA: CONSUL	EQUIPAMENTOS	1
159	GANGORRA COM MANOPOLAS DUPLAS EM POLIETILENEO - GA (PROINFANCIA). MARCA: XALINGO	MOBILIARIO	1
160	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFANCIA). MARCA: XALINGO	MOBILIARIO	1
161	GELADEIRA - MDF. MARCA: MOBLY	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	5
162	GELADEIRA - MDF. MARCA: MOBLY	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	5
163	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410 L - RF1 (MODELO PROINFANCIA). MARCA: CONSUL	EQUIPAMENTOS	2
164	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L - RF2 (MODELO PROINFANCIA). MARCA: CONSUL	EQUIPAMENTOS	1
165	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFANCIA). MARCA: CONSUL	EQUIPAMENTOS	1
166	GERADEIRAS DE USO DOMESTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFANCIA). MARCA: CONSUL	EQUIPAMENTOS	2
167	GIRA GIRA - CARROSEL - CR (MODELO PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	1
168	GIRA-GIRA OU CARROSSEL - CR (PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	1
169	KIT COLCHONETES (1,85X0,65X0,05M) - CO3 (MODELO PRINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	44
170	KIT COLCHONETES (100X60 CM) - ESPESSURA 03CM - CO2 (MODELO PRINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	6
171	LIQUIDIFICA DOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	3
172	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8L - LQ1 (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	1
173	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS - LQ1 (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	1
174	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	3
175	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	8
176	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA - LX2 9 MODELO PROINFANCIA). MARCA: TNA PLAST	MOBILIARIO	5
177	MAQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFANCIA). MARCA: BRASTEMP	EQUIPAMENTOS	1
178	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (MODELO PROINFANCIA). MARCA: BRASTEMP	EQUIPAMENTOS	1
179	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFANCIA). MARCA: BRASTEMP	EQUIPAMENTOS	1
180	MAQUINA SECADORA - 10KG - SC (MODELO PROINFANCIA). MARCA: BRASTEMP	EQUIPAMENTOS	1
181	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	3
182	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 4 CRIANÇAS DE 02 E 04 ANOS - M2 (MODELO PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	10

Prefeitura Municipal de Arari

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão

Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140



CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3

FLS. 332

RUB

**MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO**

183	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200X80CM)- M5 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	1
184	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	1
185	MESA DE TRABALHO - M6. MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	4
186	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	4
187	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	48
188	MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	8
189	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M6 (PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	1
190	MESA REDONDA ADULTO - 100 CM - M7 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	1
191	MESA RETANG. EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS - M1 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	6
192	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1(PROINFANCIA). MARCA: PANDIN	MOBILIARIO	6
193	MICROONDAS 27 L - MI (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	2
194	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	1
195	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE - MT (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	1
196	PIA DE COZINHA - MDF. MARCA: PANDIN	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	5
197	PIA DE COZINHA - MDF. MARCA: PANDIN	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	5
198	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 (PROINFANCIA). MARCA: EVA ENCAIXE	MOBILIARIO	20
199	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20 MM) - TA1 (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: EVA ENCAIXE	MOBILIARIO	28
200	POLTRONA ACOLCHOADA PARA AMAMENTAR- PO (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA: MOBLY	MOBILIARIO	2
201	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFANCIA). MARCA: MOBLY	MOBILIARIO	4
202	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMESTICO) - MT (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	1
203	PURIFICADOR DE AGUA - PR (PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	3
204	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFANCIA). MARCA: MONDIAL	EQUIPAMENTOS	3
205	QUADRO BRANCO 0,90X1,20M -QB (MODELO PROINFÂNCIA). MARCA PANDIN	MOBILIARIO	9
206	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100X 150 CM - QC (MODELO PROINFÂNCIA)). MARCA PANDIN	MOBILIARIO	2
207	QUADRO MURAL DE FELTRO - QM (PROINFANCIA)). MARCA PANDIN	MOBILIARIO	8
208	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 X 1,20M - QM (MODELO PROINFÂNCIA0). MARCA PANDIN	MOBILIARIO	9
209	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNETICA - QB1 (PROINFANCIA)). MARCA PANDIN	MOBILIARIO	6
210	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNETICA - QB2 (PROINFANCIA)). MARCA PANDIN	MOBILIARIO	2

Prefeitura Municipal de Arari

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão

Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140

Nº SELO RECFR030346GDZYN4B36W8XEB3
 Poder Judiciário - TJMA
 Reconheço e dou fé por ser verdadeira a assinatura de
 DINI JACKSON MACHADO PRASERES VITÓRIA DO MEARIM/MA
 29/04/2020 - 5 0 39 Ac. 13 17 2
 RS 5 12 Encl RS 4 93 FERC RS 0 13 PADER/RS 0 18
 REMPLR 0 16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



JONATAS DE ANDRADE FERREIRA
 TABELÃO SUBSTITUTO
 Jonatas David Alves Fernandes
 Tabelaão Substituto

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão
 Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140
 CNPJ nº 06.242.846/0001-14
 Prefeitura Municipal de Arari

DINI JACKSON MACHADO PRASERES
 RG Nº 165634936 SSP/MA, CPF Nº 802.937.193-49
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
 PORTARIA Nº 111/2020-GAPRE

[Handwritten signature]



Arari (MA), 28 de dezembro de 2020.

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumprí com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e/ou serviços até a presente data.

211	MOBILIÁRIO	QUADROS DE AVISOS METÁLICOS - QC (PROINFANCIA), MARCA PANDIN	2
212	MOBILIÁRIO	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPOS E 12 PORTAS - AM2 (MODELO PROINFANCIA), MARCA-SÓ AÇO	4
213	MOBILIÁRIO	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFANCIA), MARCA PANDIN	4
214	EQUIPAMENTOS	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFANCIA), MARCA: CONSUL	1
215	MOBILIÁRIO	SOFA 02 LUGARES - SF1, MARCA PANDIN	1
216	MOBILIÁRIO	SOFA EM MATERIAL LAVAVEL - SF1 (PROINFANCIA), MARCA PANDIN	1
217	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA, MARCA PANDIN	1
218	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO, MARCA MOBLY	1
219	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA, MARCA PANDIN	1
220	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO, MARCA PANDIN	1
221	MOBILIÁRIO	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFANCIA), MARCA MOBLY	2
222	MOBILIÁRIO	TÚNEL LÚCIDO EM POLIETILENO - TL, MARCA MOBLY	1
223	MOBILIÁRIO	TÚNEL LÚCIDO EM POLIETILENO - TL (PROINFANCIA), MARCA MOBLY	1
224	EQUIPAMENTOS	TV DE LCD DE 32" - TV (MODELO PROINFANCIA), MARCA: LG	2
225	EQUIPAMENTOS	VENTILADOR DE TETO - VT (MODELO PROINFANCIA), MARCA: MONDIAL	9
226	EQUIPAMENTOS	VENTILADORES DE TETO - VT (PROINFANCIA), MARCA: MONDIAL	13

MUNICÍPIO DE ARARI-MA
 PODER EXECUTIVO



CANTANHEDE/MA
 PROC. 0601002 1202 3
 FLS. 333
 RUB. *[Handwritten]*



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	334
RUB.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEDIADA NA AV. JOÃO XXIII, S/N - CENTRO, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, CNPJ Nº 13.892.620/0001-24, NESTE ATO REPRESENTADO RESPECTIVAMENTE PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SRA. RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DA CÉDULA RG Nº 34988794-2, E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 638.954.803-63, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE E A EMPRESA J MARINHO CORDEIRO EIRELI - CNPJ Nº 18.407.447/0001-45, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.413169-7, COM SEDE NA RUA ESTRADA DE VIANA, Nº 10, SALA 01, 02 E 04, CENTRO - VITORIA DO MEARIM/MA - CEP 65.350-000, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. JOELTON MARINHO CORDEIRO, PORTADOR DO RG Nº 221684920023 SSP/MA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, SOB O Nº 019.193.463-17, ATESTA, PARA FINS DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL, QUE A EMPRESA, CONTRATADA, É NOSSO FORNECEDOR, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 305/2021 CONTRATO Nº 266/2021-PMAAP ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM, VIGÊNCIA, INICIO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2021, PODENDO SER PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, E QUE A MESMA JA NOS FORNECEU OS ITENS, ABAIXO RELACIONADOS:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	REFRIGERADOR PARA VACINA COM 1 PORTA	UND	2	CONSUL
2	FRIGOBAR 79 LITROS - CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DO FREEZER: 8 LITROS CAPACIDADE TOTAL (LITROS): 79 LITROS; POTÊNCIA MÁXIMA: 80 WATTS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS: SIM; PORTA LATAS: SIM; PÉS: NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; CONSUMO DE ENERGIA: 19 KWH/MÊS; DIMENSÕES (L X A X P): 49,5 X 64 X 54 CM DIMENSÕES: ALTURA: 86,20 CM; LARGURA: 48,20 CM PROFUNDIDADE: 51,90 CM; PESO: 25 KG, TENSÃO: 220V (NÃO É BIVOLT)	UND	3	PHILCO

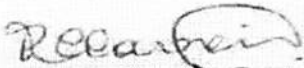


Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	335
RUB.	

6	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA E GELADA COM QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. - BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50 LITROS DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE ÁGUA GELADA. COLUNA. APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO PARA SAÍDA REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX SERPENTINA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DA ÁGUA NO RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304, PRÓPRIA PARA CONTATO COM A ÁGUA. TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA ABNT/NBR/603351. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	2	MODELO MOVEIS
7	SUPORTE PARA TV FIXO DE PAREDE 14 À 84"	UND	2	UNIVERSAL
8	SMART TV 43" CRYSTAL UHD 4K 2020 WI-FI BORDA INFINITA CONTROLE REMOTO ÚNICO BLUETOOTH E PROCESSADOR CRYSTAL 4K - TELEVISOR, TAMANHO TELA 43 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA LED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	UND	2	AOC
9	VENTILADOR DE PAREDE - INFORMAÇÕES TÉCNICAS, HÉLICES 6 PÁS, AERODINÂMICA QUE GERA MAIS VENTILAÇÃO; GRADE DE AÇO MAIS SEGURANÇA E DURABILIDADE; MOTOR 200W MOTOR POTENTE DE ALTA VELOCIDADE; HÉLICES EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA FORTES, LEVES E AUMENTAM A VIDA ÚTIL DO MOTOR; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; PROPORCIONA UM FLUXO DE AR MELHOR DISTRIBUÍDO POR TODO O AMBIENTE, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO MANUAL PODE SER AJUSTADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, TENSÃO 220V	UND	20	TUFÃO
11	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS FORNO TAMPA INOX GRELHAS 30X30 - FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, 04 QUEIMAD, QUANTIDADE BOCAS: 4 UNIDADES.	UND	2	MODELO MOVEIS
12	BOTIJÃO DE GÁS GLP COZINHA CASCO VASILHAME VAZIO 13KG	UND	2	ULTRAGAZ

Alto Alegre do Pindaré-MA, 29 de outubro de 2021.


Raimunda da Cunha Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
Alto Alegre do Pindaré-MA

Raimunda da Cunha Carneiro
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	336
FUB	

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

W C ALVES M DO NASCIMENTO

CNPJ Nº 40.896.767/0001-65

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**W C ALVES M DO NASCIMENTO****CNPJ- 40.896.767/0001-65****CANTANHEDE/MA**

PROC. 0501002 12023

FLS.

RUA

337

12023

***CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL ***

WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO, Brasileira, Solteiro, natural da cidade de Castanhal -PA, data de nascimento 11/02/1995, Carteira de Identidade (RG) nº 0479849720134, expedida por SSP/MA e CPF: nº **031.427.071-07**, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na Rua Dom Pedro I, nº 20, Bairro Centro, CEP: 65413-000.

CLAUSULA PRIMEIRA- O Empresário Individual girará sob nome empresarial de W C ALVES M DO NASCIMENTO, e tem sua sede na Rua Das Rosas, Nº 200, RES CID JARDINS, AREAL, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA.

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$- 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA - O empresário tem por finalidade a seguinte atividade de:

Principal:

CNAE Nº 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;

Secundarias:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;

CNAE Nº 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE Nº 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis;

CNAE Nº 4754-7/03 - Comercio varejista de iluminação;

CNAE Nº 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

CLAUSULA QUARTA: O empresário iniciou suas atividades em 17/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- A empresa será administrada por sua titular o Sr. **WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**W C ALVES M DO NASCIMENTO****CNPJ- 40.896.767/0001-65****CANTANHEDE/MA****PROC. 0501002 /2023****FES. _____****FUB. 338**

CLÁUSULA SEXTA - O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e eleitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA – Falecendo ou interditado o empresário individual, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e se for o caso, o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu empresário individual.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Bacabal- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por ser verdade, assino o presente instrumento em via única e será arquivada na JUCEMA. Para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo coma legislação em vigor.

Bacabal - MA, 20 de janeiro de 2022

WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO

Empresário(a)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 /2023
FLS.	339
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03142707107	WHANDERSON CANDIDO A MENDES DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 09:31 SOB Nº 20220073929.
PROTOCOLO: 220073929 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200681261. CNPJ DA SEDE: 40896767000165.
NIRE: 21102367636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
W C ALVES M DO NASCIMENTO

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/202 3
FLS. 340
RUB. /

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 047984972013-4 DATA DE EMISSÃO 09/04/2013

NOME WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO JOSE MENDES DO NASCIMENTO E KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE CASTANHAL - PA DATA DE NASCIMENTO 11/02/1995

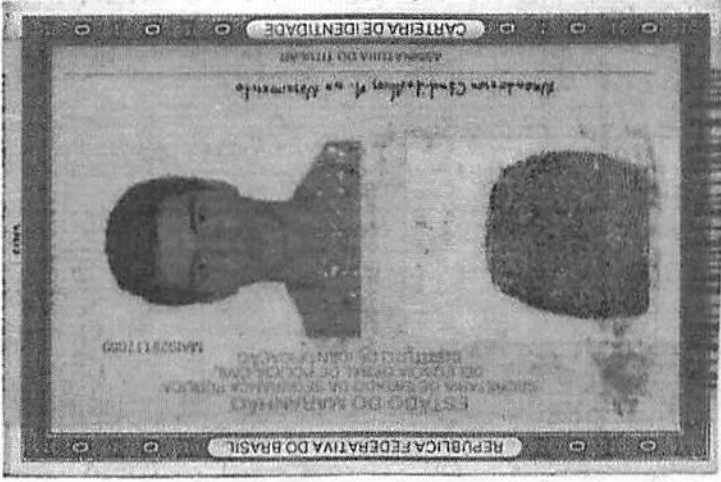
DOC. ORDEM NASC. N. 26.877 FLS. 223 LIV. 50

CPF 031427071-07
SÃO LUIS MA P-239

ASSINATURA DO DETENTOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83





CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>050100.2</u>	<u>12023</u>
FLS. <u>382</u>	
RUB. _____	<u>+</u>

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.427.071-07**

Nome: **WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **11/02/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/05/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:15:41** do dia **15/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **714A.A724.D306.43DA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 / 202_3
FLS. 340
RJB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
WHANDERSON CANDIDO A MENDES DO NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0479849720134 SSP-MA MA

CPF DATA NASCIMENTO
031.427.071-07 11/02/1995

FILIAÇÃO
JOSE MENDES DO NASCIMENTO
KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06918972427

VALIDADE
26/01/2032

1ª HABILITACAO
20/09/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262893308

OBSERVAÇÕES

Whanderson Candido A. M. do Nascimento

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
27/01/2022

[Signature]
Prontidão
Diretor Geral - Denatran / MA

24004455700
MA046527443

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
2262893308

CANTANHEDE/MA
 PROC. 050100212023
 FLS. 343
 RUB. 7

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME: WANDERSON CANDIDO A MENDES DO NASCIMENTO DOC IDENTIFICADORA EMISSOR/UF: 0479849120134 S5E-MA MA CPF: 031.427.071-07 DATA NASCIMENTO: 11/02/1995 FILIAÇÃO: JOSE MENDES DO NASCIMENTO KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO PERMISSÃO: <input type="checkbox"/> ACC <input type="checkbox"/> CAT. HAB. <input type="checkbox"/> AB VALIDADE: 26/01/2032 T-HABILITAÇÃO: 20/09/2017		N° REGISTRO: 06918972427 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 3065950130
OBSERVAÇÕES:		3065950130
ASSINATURA DO PORTADOR:		3065950130
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 27/01/2022		3065950130
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES MARANHAO CONTRAN 24004455700 MA046527443		3065950130

CNH Digital
 Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.896.767/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2021
NOME EMPRESARIAL W C ALVES M DO NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W C MIX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA DAS ROSAS	NÚMERO 200	COMPLEMENTO QUADRA15
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO RES CID JARDINS AREAL	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO WANDERSON-CANDIDO@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 8412-3883		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 13:53:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 12023
FLS.	305
RJ9	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2023 07:48:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W C ALVES M DO NASCIMENTO**
CNPJ: **40.896.767/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0501002	1202 3
FLS. 346	
1J9	+



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W C ALVES M DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **40.896.767/0001-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:50:19 do dia 03/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SFQN030223075019

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002 12023
FLS.	342
UJ8	✓

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.896.767/0001-65
Razão Social: W C ALVES M DO NASCIMENTO

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA15 - RES CID JARDINS AREAL - Bacabal /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.896.767/0001-65
Razão Social: W C ALVES M DO NASCIMENTO
Endereço: RUA DOM PEDRO N 18 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011702161303418160

Informação obtida em 23/01/2023 18:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W C ALVES M DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.896.767/0001-65

Certidão n°: 31635433/2022

Expedição: 22/09/2022, às 17:31:16

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W C ALVES M DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.896.767/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA	
PROC	0501002 12023
FLS.	350
119	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W C ALVES M DO NASCIMENTO

INSCRIÇÃO: 40.896.767/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2023, às 19:07:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BAV9BYWC9P

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	05010021202_3
FLS.	351
UJ9	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **W C ALVES M DO NASCIMENTO**
CNPJ: **40.896.767/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:38 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **8402.E6A3.D9AB.DDED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/2023
FLS.	352
109	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 233183/22

Data da

27/12/2022 11:10:31

Inscrição Estadual: 126853240

CPF/CNPJ: 40896767000165

Razão Social: W C ALVES M DO NASCIMENTO

Endereço: RUA RUA DAS ROSAS, 200 QUADRA15 CEP: 65700000 - RES CID JARDINS

Telefone: (99)84123883

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2022 11:10:31



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	353
UJ	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088922/22

Data da

27/12/2022 11:12:23

Inscrição Estadual: 126853240

CPF/CNPJ: 40896767000165

Razão Social: W C ALVES M DO NASCIMENTO

Endereço: RUA RUA DAS ROSAS, 200 QUADRA15 CEP: 65700000 - RES CID JARDINS

Telefone: (99)84123883

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	354
2019	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 85/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **W C ALVES M DO NASCIMENTO**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/03/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
71700

Contribuinte
W C ALVES M DO NASCIMENTO

Logradouro
RUA DAS ROSAS, 200, QUADRA15, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
40.896.767/0001-65

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida 09/01/2023 08:12:28

Válida até 10/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número FXTQ4BH6JB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	355
	

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 22/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da Dívida Ativa Municipal, do contribuinte **W C ALVES M DO NASCIMENTO**, inscrito no cadastro municipal de nº **71700**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
71700

Contribuinte
W C ALVES M DO NASCIMENTO

Logradouro
RUA DAS ROSAS, 200, QUADRA15, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
40.896.767/0001-65

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 911742

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Moraes Júnior

Emitida às 07:13:12 do dia 09/01/2023 08:13:12

Válida até 10/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número R81HMX1L6I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpoconsautocert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 /202 2
FLS. 356
138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 71700	Nº da Inscrição 911742	Nº do Alvará 457	Validade 31/12/2023
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: **W C ALVES M DO NASCIMENTO**
CPF/CNPJ: **40.896.767/0001-65**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **W C MIX**

Endereço
Logradouro: **RUA DAS ROSAS** Número: **200**
Complemento: **QUADRA15** CEP: **65700000**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACABAL** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

OBSERVAÇÕES
O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.
A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão 09/01/23	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração	Cód. Atividade
Data de Abertura 20/01/2022		Código do ISS

Cod. Autenticidade:

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	357
RUB.	

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a empresa **W C ALVES M DO NASCIMENTO**, com nome fantasia **W C MIX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – 40.896.767/0001-65, localizada na **RUA DAS ROSAS Nº 200, QUADRA 15, RESIDENCIAL CIDADE JARDINS, AREAL**, na cidade de Bacabal, funciona como escritório administrativo para procedimentos de licitação.

Portanto, como a prestação de serviços é feita externamente (o estabelecimento no endereço acima citado auxilia apenas administrativamente), e no momento da vistoria no local não foi encontrado nenhum produto passível de fiscalização pela Vigilância Sanitária, não é necessário o licenciamento por parte deste órgão.

Bacabal-MA, 02 de janeiro de 2023.

Bruna Lorena de F. Paiva Cavalcante
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 107/2021

INSC. ESTADUAL: 12.685.324-0
RAZÃO SOCIAL: W C ALVES M DO NASCIMENTO

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/01/2022

CANTANHEDE/MA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

PROC. 0501002/2023
FLS. 358
RUB.

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.896.767/0001-65
RAZÃO SOCIAL: W C ALVES M DO NASCIMENTO
NIRE: 21102367636
INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/02/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 04 - AGÊNCIA DE BACABAL
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
CORREIO ELETRÔNICO: WANDERSON-CANDIDO@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 98.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65700-000
ENDEREÇO: RUA RUA DAS ROSAS
COMPLEMENTO: QUADRA15
PONTO DE REFERENC.: AVENIDA JOAO ALBERTO
CIDADE: BACABAL
TELEFONE: (99)8412-3883
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 200
BAIRRO: RES CID JARDINS AREAL
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA RUA DAS ROSAS
COMPLEMENTO: QUADRA15
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: BACABAL
TELEFONE: (99)8412-3883
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 200
BAIRRO: RES CID JARDINS AREAL
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
3	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
4	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
6	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
7	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
9	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
11	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
12	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
13	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5507722315	SANDRA SILVA LUCENA	3 - CONTADOR
3142707107	WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	18/02/2021	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
NFC-e	03/03/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
			CANTANHEDE/MA

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PROC. 050100212023
 FLS. 359
 RUB. _____



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.896.767/0001-65 Inscrição Estadual: 12.685324-0

Razão Social: W C ALVES M DO NASCIMENTO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA DAS ROSAS

Número: 200 Complemento: QUADRA15

Bairro: RES CID JARDINS AREAL

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 84123883

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/01/2023

Número da Consulta:

CANTANHEDE/MA

 PROC. 0501002 / 2023
 FLS. 360
 RUB. ✓

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/002/202_3
FLS.	364
RUB.	

CERTJUDONE-SJDBC - 2842022
Código de validação: DC79F51DA9

Número da guia: 22050801001398922.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME, Empresário Individual, com nome fantasia "W C MIX", inscrita sob CNPJ nº 40.896.767/0001-65, estabelecida na Rua das Rosas, nº 200, Quadra 15, Residencial Cidade Jardins Areal, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 08 de dezembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 08/12/2022 14:50 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-SJDBC - 2842022 / Código: DC79F51DA9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	302
RUB.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W C ALVES M DO NASCIMENTO			Protocolo: MAC2302459960
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102367636	CNPJ 40.896.767/0001-65	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/02/2021	Início de Atividade 17/02/2021
Endereço Completo Rua DAS ROSAS, Nº 200, QUADRA15, RES CID JARDINS AREAL-Bacabal/MA- CEP65700-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.			
Capital R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/01/2022	Número 20220073929	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO			
Identidade: 0479849720134		CPF: 031.427.071-07	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 08:40:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHFSXD1D.



MAC2302459960



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002 1202 3
FLS. 363
RUB. #



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W C ALVES M DO NASCIMENTO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302459990
NIRE 21102367636 CNPJ 40.896.767/0001-65		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DAS ROSAS, Nº 200, QUADRA15, RES CID JARDINS AREAL - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220080887 20220073929	20/01/2022 20/01/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	20210210214 21102367636	18/02/2021 18/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 08:41:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q5DB5F1K.



MAC2302459990

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópla de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W C ALVES M DO NASCIMENTO		Protocolo: MAC2302466062	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102367636	CNPJ: 40896767000165	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 20/01/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220080887	20/01/2022	BALANÇO	
20220073929	20/01/2022	ALTERAÇÃO	
20210210214	18/02/2021	INSCRIÇÃO	
21102367636	18/02/2021	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/02/2023, às 18:28:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFR2AFLG.



MAC2302466062

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0501002</u>	Página 1 de 7
FLS. <u>305</u>	
RUB. _____	

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

Balço Patrimonial

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

NIRE: 21102367636 - Data: 18/02/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	102.624,11 D
1.01	Ativo Circulante	102.624,11 D
1.01.01	Disponibilidades	87.392,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	87.392,19 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	87.392,19 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	87.392,19 D
1.01.15	Estoques	15.231,92 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.231,92 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.231,92 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	15.231,92 D
2	*** Passivo ***	102.624,11 C
2.01	Passivo Circulante	7.133,26 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.133,26 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.505,46 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	6.505,46 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	6.505,46 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	627,80 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	627,80 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	627,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	95.490,85 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	75.490,85 C
2.07.07.01	Outras Contas	75.490,85 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	75.490,85 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	75.490,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 102.624,11 (Cento e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Onze Centavos).

Alto Alegre do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

NIRE: 21102367636 - Data: 18/02/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18, Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Conta	Descrição	17/02/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	120.333,48
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	120.333,48
010.01.02	Vendas de Mercadorias	120.333,48
3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas	120.240,63 C
3.01.01.01.01.0019	Receitas Eventuais	92,85 C
(=) 030	Receita Líquida	120.333,48
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	30.153,01
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	30.153,01
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	30.153,01 D
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	30.153,01 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	30.153,01 D
(=) 060	Lucro Bruto	90.180,47
(-) 070	Despesas Operacionais	14.689,62
070.02	Despesas Administrativas	9.880,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	9.880,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	2.000,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	600,00 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	460,00 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	4.400,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	2.000,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	420,00 D
070.04	Despesas Tributárias	4.809,62
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	4.809,62 D
3.01.01.07.03.0013	Simplex Nacional	4.809,62 D
(=) 110	Lucro Operacional	75.490,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	75.490,85
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	75.490,85

Alto Alegre do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento:, N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP:65413000, Telefone:(99) 84123883

NIRE 21102367636 DATA 18/02/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Índice Liquidez Corrente 102.624,11 / 7.133,26 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	14,39
LG	Índice Liquidez Geral (102.624,11 + 0,00) / (7.133,26 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	14,39
LI	Índice Liquidez Imediata 87.392,19 / 7.133,26 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	12,25
LS	Índice Liquidez Seca (87.392,19) / 627,80 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c10101)/c201010303	139,20
SG	Índice de Solvência Geral 102.624,11 / 7.133,26 + 0,00 Índice de Liquidez Solvência Geral (ILSG) comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado melhor será a condição da empresa.	c101/c201+c203010703	14,39

Alto Alegre do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

PROC. 0501002/2023

FLS. 368

RUB. ✓

Folha: 1 de 3

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18, Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

NIRE: 21102367636 - Data: 18/02/2021

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como denominação empresarial: W C ALVES M DO NASCIMENTO, com sede na Rua Dom Pedro I, N° 18, no bairro Centro, CEP 65.413-000, no município de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA.

Seus respectivos registros são: CNPJ 40.896.767/0001-65, NIRE 21102367636 em despacho dia 18/02/2021, Inscrição Estadual 12.685.324-0, Inscrição Municipal 0119.

Nota 2 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**2.1 - Atividade Principal**

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

2.2 - Atividades Secundárias

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - inimercados, mercearias e armazéns;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Nota 3 - CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente (JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão).

A escrituração das operações referente ao que diz o faturamento da empresa, conforme suas atividades relacionadas na NOTA 2, basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade. As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, fora fornecida pela empresa.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercícios, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n° 10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Nota 4 - APRESENTAÇÃO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes fluxo de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

Conta	Discriminação	2021
1.01	Ativo Circulante	R\$ 102.624,11
1.01.01	Disponibilidade	R\$ 87.392,19
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 87.392,19
1.07	Estoque de Mercadorias	R\$ 15.231,92

TOTAL DO ATIVO: R\$: 102.624,11 (Cento e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

Valores correspondentes aos compromissos devedores ao fim do encerramento do exercício:

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0501002	12023
FLS. 369	
RUB.	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
 Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18, Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883
 NIRE: 21102367636 - Data: 18/02/2021

Conta	Discriminação		2021
2.01	Passivo Circulante	R\$	7.133,26
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	R\$	6.505,46
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais/Imposto a pagar	R\$	627,80

Valores correspondentes ao Patrimônio:

Conta	Discriminação			
2.07	Patrimônio Líquido	R\$	95.490,85	
2.07.01.01	Capital Social	R\$	20.000,00	
	Lucros			Total
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados do Exercício Atual	R\$	75.490,85	R\$ 75.490,85

TOTAL DO PASSIVO: R\$: 102.624,11 (Cento e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos).

Nota 5 - MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

Nota 6 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TGB 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se habilitada a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

Nota 7 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são relacionadas aos saldos devedores os quais estão no Passivo Circulante, e que a empresa deve honrar mediante a sua situação financeira.

Nota 8 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo:

LUCROS OU PREJUÍZOS APURADOS NO EXERCÍCIO: R\$ 75.490,85 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Nota 9 - ATIVOS CIRCULANTES

9.1 - Ativo Disponível

Os saldos de caixa, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - Ativo não circulante

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	370
RUB.	

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha: 3 de 3

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18, Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

NIRE: 21102367636 - Data: 18/02/2021

Os saldos do Ativo não circulante estão de acordo com relatórios repassados pela empresa.

9.3 - Imobilizado

Os saldos do Imobilizado estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.4 - Passivo Circulante

A classificação é realizada como circulante:

- A. Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B. O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- C. O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;
- D. Ou, a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação;
- E. Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - Patrimônio Líquido

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pela empresa no ato das suas disponibilidades.

Nota 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consórcio central.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
Diário	371
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03142707107	WHANDERSON CANDIDO A MENDES DO NASCIMENTO
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 11:34 SOB Nº 20220080887.
PROTOCOLO: 220080887 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200697478. CNPJ DA SEDE: 40896767000165.
NIRE: 21102367636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
W C ALVES M DO NASCIMENTO

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	322
RUB.	

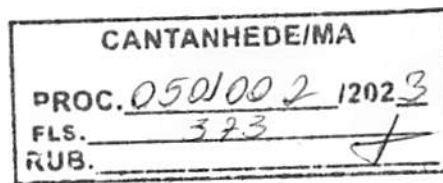
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 17/02/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma W C ALVES M DO NASCIMENTO, estabelecida no(a) RUA DOM PEDRO I, nº 18, bairro CENTRO, CEP 65413-000, cidade Alto Alegre do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.896.767/0001-65 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102367636 por despacho de 17/02/2021.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 17 de Fevereiro de 2021

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07



Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,


Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Folha: 2 de 20

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VI de capital reg na JUCEMA NIRE21102367636	0001	001	806932	20.000,00	
18/02/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	VI de capital reg na JUCEMA NIRE21102367636	0001	001	806932		20.000,00
Totais do dia 18:						20.000,00	20.000,00
Totais do mês de Fevereiro:						20.000,00	20.000,00
18/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000392	0001	001	806714	77,74	
18/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000392	0001	001	806714		77,74
18/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000024454	0001	001	806715	23,80	
18/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000024454	0001	001	806715		23,80
18/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000018957	0001	001	806716	102,21	
18/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000018957	0001	001	806716		102,21
18/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000107	0001	001	806717	97,00	
18/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000107	0001	001	806717		97,00
Totais do dia 18:						300,75	300,75
19/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000393	0001	001	806718	156,85	
19/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000393	0001	001	806718		156,85
19/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000029614	0001	001	806719	358,63	
19/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000029614	0001	001	806719		358,63
19/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000109	0001	001	806721	27,00	
19/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000109	0001	001	806721		27,00
19/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000001177	0001	001	806722	15,98	
19/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000001177	0001	001	806722		15,98
19/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000018976	0001	001	806723	189,14	
19/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000018976	0001	001	806723		189,14
Totais do dia 19:						747,60	747,60
21/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	VI compra avista conf nf000413022	0001	001	806724	1.241,10	
21/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VI compra avista conf nf000413022	0001	001	806724		1.241,10
Totais do dia 21:						1.241,10	1.241,10
22/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000394	0001	001	806725	18,00	
22/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

PROC. 050100212023
 FLS. 324
 RJB. 

Folha: 3 de 20

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compra avista conf nf000000394	0001	001	806725		18,00
					Totais do dia 22:	18,00	18,00
24/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000397	0001	001	806726	131,33	
24/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000397	0001	001	806726		131,33
24/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000019060	0001	001	806727	98,58	
24/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000019060	0001	001	806727		98,58
					Totais do dia 24:	229,91	229,91
25/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000080	0001	001	806729	23,10	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000080	0001	001	806729		23,10
25/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000626713	0001	001	806730	2.229,59	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000626713	0001	001	806730		2.229,59
25/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vi compra avista conf nf-000626713	0001	001	806731	43,16	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vi compra avista conf nf-000626713	0001	001	806731		43,16
					Totais do dia 25:	2.295,85	2.295,85
26/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vi compra a prazo conf nf000627246	0001	001	806732	610,55	
26/08/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vi compra a prazo conf nf000627246	0001	001	806732		610,55
26/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vi bonificação rec conf nf000627247	0001	001	806734	15,22	
26/08/2021	3.01.01.01.01.0019 - Receitas Eventuais						
		Vi bonificação rec conf nf000627247	0001	001	806734		15,22
26/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000002	0001	001	806735	269,74	
26/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000002	0001	001	806735		269,74
					Totais do dia 26:	895,51	895,51
27/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000018246	0001	001	806736	89,90	
27/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000018246	0001	001	806736		89,90
					Totais do dia 27:	89,90	89,90
					Totais do mês de Agosto:	5.818,62	5.818,62
03/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000108	0001	001	806720	27,00	
03/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000108	0001	001	806720		27,00
03/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000029646	0001	001	806728	173,00	
03/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000029646	0001	001	806728		173,00
					Totais do dia 03:	200,00	200,00
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000029697	0001	001	806742	264,90	

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0501002</u>	<u>12023</u>
FLS. <u>375</u>	
RUB. _____	✓

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000029697	0001	001	806742		264,90
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000111	0001	001	806743	23,00	
04/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000111	0001	001	806743		23,00
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000019300	0001	001	806744	32,85	
04/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000019300	0001	001	806744		32,85
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000002577	0001	001	806745	14,50	
04/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000002577	0001	001	806745		14,50
04/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000156	0001	001	806746	15,60	
04/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000156	0001	001	806746		15,60
Totais do dia 04:						350,85	350,85
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000001	0001	001	806737	4.503,95	
06/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000001	0001	001	806737		4.503,95
06/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000018518	0001	001	806747	89,90	
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000018518	0001	001	806747		89,90
Totais do dia 06:						4.593,85	4.593,85
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000003	0001	001	806738	2.549,43	
08/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000003	0001	001	806738		2.549,43
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000004	0001	001	806739	744,64	
08/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000004	0001	001	806739		744,64
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000005	0001	001	806740	3.041,26	
08/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000005	0001	001	806740		3.041,26
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000006	0001	001	806741	150,00	
08/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000006	0001	001	806741		150,00
08/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000409	0001	001	806748	121,80	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000409	0001	001	806748		121,80
08/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000107	0001	001	806749	113,00	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000107	0001	001	806749		113,00
Totais do dia 08:						6.720,13	6.720,13
09/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0501002</u>	<u>1202 B</u>
FLS. <u>326</u>	
RUB. <u> </u>	

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

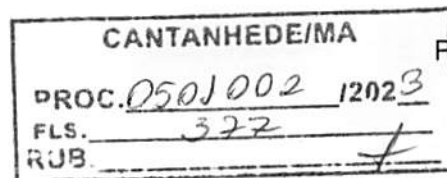
Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Folha: 5 de 20

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000019379	0001	001	806750	12,25	
09/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000019379	0001	001	806750		12,25
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000019380	0001	001	806751	1.130,77	
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000019380	0001	001	806751		1.130,77
Totais do dia 09:						1.143,02	1.143,02
10/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000112	0001	001	806752	170,00	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000112	0001	001	806752		170,00
Totais do dia 10:						170,00	170,00
11/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000168	0001	001	806753	95,00	
11/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000168	0001	001	806753		95,00
11/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000416	0001	001	806754	1.100,00	
11/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000416	0001	001	806754		1.100,00
11/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000002584	0001	001	806755	120,09	
11/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000002584	0001	001	806755		120,09
11/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	VI compra avista conf nf000446107	0001	001	806756	1.106,10	
11/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VI compra avista conf nf000446107	0001	001	806756		1.106,10
Totais do dia 11:						2.421,19	2.421,19
13/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000019428	0001	001	806757	305,85	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000019428	0001	001	806757		305,85
13/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000169	0001	001	806758	41,80	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000169	0001	001	806758		41,80
13/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000029732	0001	001	806759	38,95	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000029732	0001	001	806759		38,95
Totais do dia 13:						386,60	386,60
14/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	VI compra a prazo conf nf000631349	0001	001	806760	1.957,88	
14/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VI compra a prazo conf nf000631349	0001	001	806760		1.957,88
14/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	VI bonificação rec conf nf000631350	0001	001	806762	35,33	
14/09/2021	3.01.01.01.01.0019 - Receitas Eventuais	VI bonificação rec conf nf000631350	0001	001	806762		35,33
14/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	VI compra avista conf nf000001416	0001	001	806763	123,60	
14/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Folha: 6 de 20

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Vi compra avista conf nf000001416	0001	001	806763		123,60
14/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vi compra a prazo conf nf000020201	0001	001	806764	171,39	
14/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Vi compra a prazo conf nf000020201	0001	001	806764		171,39
14/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vi compra avista conf nf000450308	0001	001	806766	1.124,10	
14/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vi compra avista conf nf000450308	0001	001	806766		1.124,10
Totais do dia 14:						3.412,30	3.412,30
15/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000632160	0001	001	806767	1.100,53	
15/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000632160	0001	001	806767		1.100,53
Totais do dia 15:						1.100,53	1.100,53
16/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000564	0001	001	806768	153,00	
16/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000564	0001	001	806768		153,00
16/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000565	0001	001	806769	129,50	
16/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000565	0001	001	806769		129,50
16/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000566	0001	001	806770	379,53	
16/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000566	0001	001	806770		379,53
Totais do dia 16:						662,03	662,03
20/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000007447	0001	001	806771	1.079,10	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000007447	0001	001	806771		1.079,10
20/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000113	0001	001	806772	50,00	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000113	0001	001	806772		50,00
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000007	0001	001	806775	3.711,37	
20/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000007	0001	001	806775		3.711,37
Totais do dia 20:						4.840,47	4.840,47
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000008	0001	001	806776	2.768,00	
21/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000008	0001	001	806776		2.768,00
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000009	0001	001	806777	356,48	
21/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000009	0001	001	806777		356,48
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000011	0001	001	806778	1.140,00	
21/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000011	0001	001	806778		1.140,00
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

PROC. 0501002 1202 3
 FLS. 378
 RJB

Folha: 7 de 20

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000012	0001	001	806779	1.580,00	
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000012	0001	001	806779		1.580,00
21/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000013	0001	001	806780	93,85	
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000013	0001	001	806780		93,85
21/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000014	0001	001	806781	2.750,41	
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000014	0001	001	806781		2.750,41
Totais do dia 21:						8.688,74	8.688,74
22/09/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	VI compra a prazo conf nf000634180	0001	001	806773	449,39	
22/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VI compra a prazo conf nf000634180	0001	001	806773		449,39
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000015	0001	001	806782	244,25	
22/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000015	0001	001	806782		244,25
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000016	0001	001	806783	3.190,00	
22/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000016	0001	001	806783		3.190,00
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000017	0001	001	806784	32,00	
22/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000017	0001	001	806784		32,00
Totais do dia 22:						3.915,64	3.915,64
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000018	0001	001	806785	44,05	
23/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000018	0001	001	806785		44,05
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000019	0001	001	806786	102,79	
23/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000019	0001	001	806786		102,79
Totais do dia 23:						146,84	146,84
29/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg titulo nº 001 vencimento 29/09/2021 NF000627246	0001	001	806733	610,55	
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg titulo nº 001 vencimento 29/09/2021 NF000627246	0001	001	806733		610,55
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000020	0001	001	806787	1.440,00	
29/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000020	0001	001	806787		1.440,00
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000021	0001	001	806788	135,65	
29/09/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000021	0001	001	806788		135,65
29/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000022	0001	001	806789	1.880,00	

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 1202 3
FLS.	379
RUB.	

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/09/2021	3.01.01.01.01.0009	- Receita de Vendas					
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000022	0001	001	806789		1.880,00
					Totais do dia 29:	4.066,20	4.066,20
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000024	0001	001	806790	130,52	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0009	- Receita de Vendas					
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000024	0001	001	806790		130,52
30/09/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.despesas ref. 09/2021	0001	001	806889	500,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.despesas ref. 09/2021	0001	001	806889	150,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.despesas ref. 09/2021	0001	001	806889	110,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.despesas ref. 09/2021	0001	001	806889	1.100,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.despesas ref. 09/2021	0001	001	806889	500,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Pg.despesas ref. 09/2021	0001	001	806889	100,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. 09/2021	0001	001	806889		2.460,00
					Totais do dia 30:	2.590,52	2.590,52
					Totais do mês de Setembro:	45.408,91	45.408,91
02/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Pg compra avista conf nf000000611	0001	001	806791	152,25	
02/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg compra avista conf nf000000611	0001	001	806791		152,25
02/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Pg compra avista conf nf000000612	0001	001	806792	442,00	
02/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg compra avista conf nf000000612	0001	001	806792		442,00
					Totais do dia 02:	594,25	594,25
04/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Pg compra avista conf nf000007622	0001	001	806793	109,00	
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg compra avista conf nf000007622	0001	001	806793		109,00
04/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Pg compra avista conf nf000007623	0001	001	806794	109,00	
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg compra avista conf nf000007623	0001	001	806794		109,00
04/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000025	0001	001	806810	2.400,00	
04/10/2021	3.01.01.01.01.0009	- Receita de Vendas					
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000025	0001	001	806810		2.400,00
					Totais do dia 04:	2.618,00	2.618,00
05/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias					
		Vi compra a prazo conf nf000637339	0001	001	806795	1.084,99	
05/10/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Vi compra a prazo conf nf000637339	0001	001	806795		1.084,99
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000026	0001	001	806811	489,00	
05/10/2021	3.01.01.01.01.0009	- Receita de Vendas					
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000026	0001	001	806811		489,00
					Totais do dia 05:	1.573,99	1.573,99

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0501002</u>	12023
FLS. <u>382</u>	<u>+</u>
RUB	

Livro Diário Nº. 1

Folha: 10 de 20

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Fortes Contábil

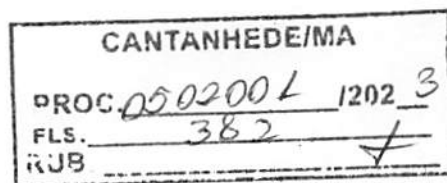
Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2021	3.01.01.01.01.0009	Rec. ref.venda conf. NF: 000000034 - Receita de Vendas	0001	001	806819	2.899,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Rec. ref.venda conf. NF: 000000034 - Caixa	0001	001	806819		2.899,00
20/10/2021	3.01.01.01.01.0009	Rec. ref.venda conf. NF: 000000035 - Receita de Vendas	0001	001	806820	2.899,00	
20/10/2021	3.01.01.01.01.0009	Rec. ref.venda conf. NF: 000000035 - Caixa	0001	001	806820		2.899,00
Totais do dia 20:						12.819,55	12.819,55
21/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias VI compra avista conf nf000507910	0001	001	806805	189,90	
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001	VI compra avista conf nf000507910 - Caixa	0001	001	806805		189,90
Totais do dia 21:						189,90	189,90
26/10/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Pg titulo nº 001 vencimento 26/10/2021 NF000634180	0001	001	806774	449,39	
26/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg titulo nº 001 vencimento 26/10/2021 NF000634180 - Caixa	0001	001	806774		449,39
Totais do dia 26:						449,39	449,39
29/10/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Pg titulo nº 001 vencimento 29/10/2021 NF000637339	0001	001	806796	542,50	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg titulo nº 001 vencimento 29/10/2021 NF000637339 - Caixa	0001	001	806796		542,50
29/10/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Pg compra avista conf nf000643589	0001	001	806809	1.633,98	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg compra avista conf nf000643589 - Caixa	0001	001	806809		1.633,98
Totais do dia 29:						2.176,48	2.176,48
31/10/2021	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis Pg.despesas ref. 10/2021	0001	001	806920	500,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg.despesas ref. 10/2021	0001	001	806920	150,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones Pg.despesas ref. 10/2021	0001	001	806920	110,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores Pg.despesas ref. 10/2021	0001	001	806920	1.100,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil Pg.despesas ref. 10/2021	0001	001	806920	500,00	
31/10/2021	3.01.01.07.01.0072	Internet Pg.despesas ref. 10/2021	0001	001	806920	100,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg.despesas ref. 10/2021 - Caixa	0001	001	806920		2.460,00
Totais do dia 31:						2.460,00	2.460,00
Totais do mês de Outubro:						33.529,26	33.529,26
01/11/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Pg compra avista conf nf000000690	0001	001	806821	217,00	
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg compra avista conf nf000000690 - Caixa	0001	001	806821		217,00
01/11/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Pg compra avista conf nf000000691	0001	001	806822	259,90	
01/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Pg compra avista conf nf000000691 - Caixa	0001	001	806822		259,90

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
 Período: 17/02/2021 a 31/12/2021
 Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Folha: 11 de 20
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compra avista conf nf000000691	0001	001	806822		259,90
					Totais do dia 01:	476,90	476,90
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000029871	0001	001	806798	387,00	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000029871	0001	001	806798		387,00
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000663	0001	001	806800	149,75	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000663	0001	001	806800		149,75
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000664	0001	001	806801	167,30	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000664	0001	001	806801		167,30
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vi compra avista conf nf000020206	0001	001	806802	1.600,00	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vi compra avista conf nf000020206	0001	001	806802		1.600,00
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vi compra avista conf nf000020013	0001	001	806803	2.400,00	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vi compra avista conf nf000020013	0001	001	806803		2.400,00
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vi compra avista conf nf000020209	0001	001	806804	1.100,00	
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vi compra avista conf nf000020209	0001	001	806804		1.100,00
03/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vi compra a prazo conf nf000641747	0001	001	806806	1.666,61	
03/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vi compra a prazo conf nf000641747	0001	001	806806		1.666,61
03/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000036	0001	001	806835	1.888,00	
03/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000036	0001	001	806835		1.888,00
					Totais do dia 03:	9.358,66	9.358,66
04/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vi compra a prazo conf nf000644641	0001	001	806823	6.289,59	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vi compra a prazo conf nf000644641	0001	001	806823		6.289,59
04/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vi compra a prazo conf nf-000644641	0001	001	806824	46,53	
04/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vi compra a prazo conf nf-000644641	0001	001	806824		46,53
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000037	0001	001	806836	550,13	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000037	0001	001	806836		550,13
04/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000038	0001	001	806837	4.312,00	
04/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000038	0001	001	806837		4.312,00
					Totais do dia 04:	11.198,25	11.198,25
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000039	0001	001	806838	575,25	

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>050002</u>	<u>12023</u>
FLS. <u>383</u>	
RUB. <u> </u>	

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Fortes Contábil

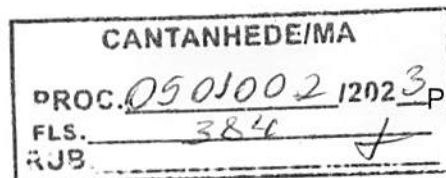
Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000039	0001	001	806838		575,25
Totais do dia 05:						575,25	575,25
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000040	0001	001	806839	3.466,00	
07/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000040	0001	001	806839		3.466,00
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000041	0001	001	806840	3.900,00	
07/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000041	0001	001	806840		3.900,00
Totais do dia 07:						7.366,00	7.366,00
11/11/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Pg compra avista conf nf000646403	0001	001	806827	1.772,68	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg compra avista conf nf000646403	0001	001	806827		1.772,68
Totais do dia 11:						1.772,68	1.772,68
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000042	0001	001	806841	4.499,50	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000042	0001	001	806841		4.499,50
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000043	0001	001	806842	4.500,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000043	0001	001	806842		4.500,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000044	0001	001	806843	548,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000044	0001	001	806843		548,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000045	0001	001	806844	3.480,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000045	0001	001	806844		3.480,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000046	0001	001	806845	578,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000046	0001	001	806845		578,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000047	0001	001	806846	979,80	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000047	0001	001	806846		979,80
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000048	0001	001	806847	2.312,00	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000048	0001	001	806847		2.312,00
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000049	0001	001	806848	318,30	
12/11/2021	3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000049	0001	001	806848		318,30
Totais do dia 12:						17.215,60	17.215,60
15/11/2021	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos Pg titulo nº 001 vencimento 15/11/2021 NF000641747	0001	001	806807	833,31	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Folha: 13 de 20

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Fortes Contábil

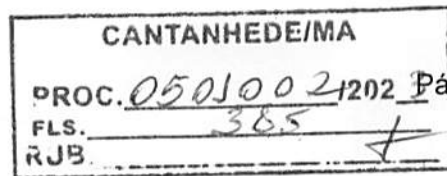
Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg titulo nº 001 vencimento 15/11/2021 NF000641747	0001	001	806807		833,31
Totais do dia 15:						833,31	833,31
18/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg titulo nº 002 vencimento 18/11/2021 NF000637339	0001	001	806797	542,49	
18/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg titulo nº 002 vencimento 18/11/2021 NF000637339	0001	001	806797		542,49
Totais do dia 18:						542,49	542,49
20/11/2021	3.01.01.07.03.00113 - Simples Nacional	Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	806370	844,29	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 10/2021	0001	001	806370		844,29
Totais do dia 20:						844,29	844,29
21/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000050	0001	001	806849	1.890,00	
21/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000050	0001	001	806849		1.890,00
21/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000051	0001	001	806850	1.700,00	
21/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000051	0001	001	806850		1.700,00
21/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000052	0001	001	806851	88,41	
21/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000052	0001	001	806851		88,41
21/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000053	0001	001	806852	1.283,36	
21/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000053	0001	001	806852		1.283,36
21/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000054	0001	001	806853	2.670,00	
21/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000054	0001	001	806853		2.670,00
21/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000055	0001	001	806854	272,26	
21/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000055	0001	001	806854		272,26
21/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000056	0001	001	806855	2.230,00	
21/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000056	0001	001	806855		2.230,00
Totais do dia 21:						10.134,03	10.134,03
22/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000057	0001	001	806856	6.028,00	
22/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000057	0001	001	806856		6.028,00
Totais do dia 22:						6.028,00	6.028,00
23/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000058	0001	001	806857	246,54	
23/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000058	0001	001	806857		246,54
Totais do dia 23:						246,54	246,54

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Folha: 14 de 20

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Fortes Contábil

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000059	0001	001	806858	1.980,00	
25/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000059	0001	001	806858		1.980,00
Totais do dia 25:						1.980,00	1.980,00
29/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Vi compra a prazo conf nf000651827	0001	001	806831	1.753,37	
29/11/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Vi compra a prazo conf nf000651827	0001	001	806831		1.753,37
29/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Vi bonificação rec conf nf000651828	0001	001	806832	42,30	
29/11/2021	3.01.01.01.01.0019 - Receitas Eventuais	Vi bonificação rec conf nf000651828	0001	001	806832		42,30
29/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000762	0001	001	806833	507,50	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000762	0001	001	806833		507,50
29/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000763	0001	001	806834	40,00	
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000763	0001	001	806834		40,00
29/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. ref.venda conf. NF: 000000060	0001	001	806859	2.554,00	
29/11/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas	Rec. ref.venda conf. NF: 000000060	0001	001	806859		2.554,00
Totais do dia 29:						4.897,17	4.897,17
30/11/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.despesas ref. 11/2021	0001	001	806922	500,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.despesas ref. 11/2021	0001	001	806922	150,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.despesas ref. 11/2021	0001	001	806922	120,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. 11/2021	0001	001	806922	1.100,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.despesas ref. 11/2021	0001	001	806922	500,00	
30/11/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.despesas ref. 11/2021	0001	001	806922	100,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. 11/2021	0001	001	806922		2.470,00
Totais do dia 30:						2.470,00	2.470,00
Totais do mês de Novembro:						75.939,17	75.939,17
02/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias	Pg compra avista conf nf000000766	0001	001	806860	250,33	
02/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg compra avista conf nf000000766	0001	001	806860		250,33
Totais do dia 02:						250,33	250,33
03/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg titulo nº 001 vencimento 03/12/2021 NF000644641	0001	001	806825	1.584,03	
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg titulo nº 001 vencimento 03/12/2021 NF000644641	0001	001	806825		1.584,03
03/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0501002</u> 12023	Página 15 de 21
FLS. <u>386</u>	
RJB <u>J</u>	

Livro Diário Nº. 1

Folha: 15 de 20

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Fortes Contábil

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compra avista conf nf000030012	0001	001	806826	193,33	
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000030012	0001	001	806826		193,33
03/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000738	0001	001	806828	639,65	
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000738	0001	001	806828		639,65
03/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000740	0001	001	806829	307,40	
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000740	0001	001	806829		307,40
03/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000741	0001	001	806830	639,65	
03/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000741	0001	001	806830		639,65
					Totais do dia 03:	3.364,06	3.364,06
05/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 002 vencimento 05/12/2021 NF000641747	0001	001	806808	833,30	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 002 vencimento 05/12/2021 NF000641747	0001	001	806808		833,30
					Totais do dia 05:	833,30	833,30
07/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000653870	0001	001	806861	1.160,32	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000653870	0001	001	806861		1.160,32
					Totais do dia 07:	1.160,32	1.160,32
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000062	0001	001	806864	4.500,00	
14/12/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000062	0001	001	806864		4.500,00
					Totais do dia 14:	4.500,00	4.500,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000063	0001	001	806865	639,00	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000063	0001	001	806865		639,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000064	0001	001	806866	462,00	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000064	0001	001	806866		462,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000065	0001	001	806867	312,00	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000065	0001	001	806867		312,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000066	0001	001	806868	3.900,00	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000066	0001	001	806868		3.900,00
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000067	0001	001	806869	1.848,00	
16/12/2021	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000067	0001	001	806869		1.848,00
					Totais do dia 16:	7.161,00	7.161,00

Continua...

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>050/002</u> 1202	3
FLS. <u>387</u>	
RUB. _____	/

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000068	0001	001	806870	1.248,00	
17/12/2021	3.01.01.01.01.0009	- Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000068	0001	001	806870		1.248,00
Totais do dia 17:						1.248,00	1.248,00
20/12/2021	3.01.01.07.03.0013	- Simples Nacional Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	806371	2.113,98	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref. 11/2021	0001	001	806371		2.113,98
Totais do dia 20:						2.113,98	2.113,98
30/12/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.despesas ref. 12/2021	0001	001	806929	500,00	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.despesas ref. 12/2021	0001	001	806929	150,00	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.despesas ref. 12/2021	0001	001	806929	120,00	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.despesas ref. 12/2021	0001	001	806929	1.100,00	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil Pg.despesas ref. 12/2021	0001	001	806929	500,00	
30/12/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet Pg.despesas ref. 12/2021	0001	001	806929	120,00	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. 12/2021	0001	001	806929		2.490,00
Totais do dia 30:						2.490,00	2.490,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0013	- Simples Nacional Vr.simples ref. 12/2021	0001	001	806372	627,80	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 12/2021	0001	001	806372		627,80
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Pg compra avista conf nf000659764	0001	001	806863	609,27	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg compra avista conf nf000659764	0001	001	806863		609,27
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec. ref.venda conf. NF: 000000069	0001	001	806871	2.786,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0009	- Receita de Vendas Rec. ref.venda conf. NF: 000000069	0001	001	806871		2.786,00
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas Vr custo das mercadorias revendidas	0001	001	806884	30.153,01	
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Vr custo das mercadorias revendidas	0001	001	806884		30.153,01
31/12/2021	3.01.01.01.01.0009	- Receita de Vendas Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	120.240,63	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0019	- Receitas Eventuais Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	92,85	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exército Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	420,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exército Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	460,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exército Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	600,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exército Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	2.000,00	

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>050100212023</u>	
FLS. <u>588</u>	<u>✓</u>
RUB	

Livro Diário Nº. 1

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 17/02/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	2.000,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	4.400,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	4.809,62	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	30.153,01	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964	75.490,85	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		75.490,85
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		30.153,01
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		2.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		600,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		460,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		4.400,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		2.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		420,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0013	- Simples Nacional					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		4.809,62
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		92,85
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	- Apuração do Exercício					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	806964		120.240,63
Totais do dia 31:						274.843,04	274.843,04
Totais do mês de Dezembro:						297.964,03	297.964,03

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	389
RUB.	

Balço Patrimonial

Folha: 18 de 20

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18,

Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

NIRE: 21102367636 - Data: 17/02/2021

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	102.624,11 D
1.01	Ativo Circulante	102.624,11 D
1.01.01	Disponibilidades	87.392,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	87.392,19 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	87.392,19 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	87.392,19 D
1.01.15	Estoques	15.231,92 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.231,92 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.231,92 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	15.231,92 D
2	*** Passivo ***	102.624,11 C
2.01	Passivo Circulante	7.133,26 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.133,26 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.505,46 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	6.505,46 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	6.505,46 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	627,80 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	627,80 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	627,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	95.490,85 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	75.490,85 C
2.07.07.01	Outras Contas	75.490,85 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	75.490,85 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	75.490,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 102.624,11 (Cento e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Onze Centavos) .

Alto Alegre do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

CANTANHEDE/MA	
PROC	050100212023
FLS.	390
RUB.	

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

NIRE: 21102367636 - Data: 17/02/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA DOM PEDRO I, Complemento: , N.º: 18, Bairro: CENTRO, Cidade: Alto Alegre do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65413000, Telefone: (99) 84123883

Folha: 19 de 20

Fortes Contábil

Conta	Descrição	17/02/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	120.333,48
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	120.333,48
010.01.02	Vendas de Mercadorias	120.333,48
3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas	120.240,63 C
3.01.01.01.01.0019	Receitas Eventuais	92,85 C
(=) 030	Receita Líquida	120.333,48
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	30.153,01
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	30.153,01
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	30.153,01 D
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	30.153,01 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	30.153,01 D
(=) 060	Lucro Bruto	90.180,47
) 070	Despesas Operacionais	14.689,62
070.02	Despesas Administrativas	9.880,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	9.880,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	2.000,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	600,00 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	460,00 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	4.400,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	2.000,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	420,00 D
070.04	Despesas Tributárias	4.809,62
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	4.809,62 D
3.01.01.07.03.0013	Simplex Nacional	4.809,62 D
(=) 110	Lucro Operacional	75.490,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	75.490,85
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	75.490,85

Alto Alegre do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002202_3
FLS.	391
RJB.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 17/02/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma W C ALVES M DO NASCIMENTO, estabelecida no(a) RUA DOM PEDRO I, nº 18, bairro CENTRO, CEP 65413-000, cidade Alto Alegre do Maranhão, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.896.767/0001-65 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102367636 por despacho de 17/02/2021.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2021

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03142707107	WHANDERSON CANDIDO A MENDES DO NASCIMENTO
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2022 09:01 SOB Nº 20220081840.
PROTOCOLO: 220081840 DE 19/01/2022. NIRE: 21102367636.
W C ALVES M DO NASCIMENTO

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2022/90000127
Nome: SANDRA SILVA LUCENA CPF: 550.777.223-15
CRC/UF n.º MA-007885/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 550.777.223-15 Controle : 6653.7594.7908.8221

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS por meio deste, para os devidos fins legais de direito que o a empresa contratada abaixo qualificada, forneceu os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os materiais descritos foram fornecidos conforme solicitado em contrato e atendem às especificações e exigências de acordo com o a necessidade solicitada.

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA	CNPJ: 01.612.326/0001-32
RUA: TRAVESSA DICO VEIGA, S/N, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	CEP: 65413-000
REPRESENTANTE LEGAL: NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA	
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:	CPF: 787.287.463-68

CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de material escolar, papelaria, informática, construção, elétrico, limpeza e utensílios conforme ordem de compra		
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		MARANHÃO – CEP: 65413-000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2022	DATA DA ORDEM DE COMPRA:	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/03/2022 A 23/11/2022
VALOR DO DE CONTRATO: 67.514,17		


CONTRATADO (A)

RESPONSÁVEL LEGAL	NOME COMPLETO: WHANDERSON CÂNDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO	CPF: 031.427.071-07
-------------------	--------------------------------------------------------------	------------------------

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS CONFORME ANEXO

É o que tenho à atestar.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA, 24 de novembro de 2022.


José Ribamar Moura
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº032/2021

JOSÉ RIBAMAR MOURA- MAT: 3309

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO **CANTANHEDE/MA** Nº 000.000.198

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROC. 0501002 72023
FLS. 395
RUB. 1
SÉRIE: 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.198
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

WC MIX **W C ALVES M DO NASCIMENTO**
RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 9810 8604 4393

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
126853240 40.896.767/0001-65

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220020946386 - 26/07/2022 11:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR VOVO NATERCIA 11.514.556/0001-12 26/07/2022

ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA SETE DE SETEMBRO, SN - CENTRO 65413-000

MUNICÍPIO FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Alto Alegre do Maranhão MA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.260,63
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.260,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0042	SABAO EM BARRA 200G PINTADO C/50	34011900	0102	5102	CX	1,0000	100,0000	100,00					
0044	SABAO EM PO IAPO 500G	34025000	0102	5102	FD	1,0000	61,2000	61,20					
0001	AGUA SANITARIA TUBARÃO 1L	28289019	0102	5102	CX	2,0000	31,2000	62,40					
0002	DESINFETANTE ECONOMICO 1L	38089419	0102	5102	CX	1,0000	55,6800	55,68					
0015	DETERGENTE LAVA TUDO 500ML	34025000	0102	5102	CX	1,0000	62,0000	62,00					
0072	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR C/64	48181000	0102	5102	FD	2,0000	64,0000	128,00					
0043	LIMPA ALUMINIO NUTRILAR 500ML	34029039	0102	5102	CX	1,0000	32,0000	32,00					
0020	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	5102	PCT	5,0000	4,0000	20,00					
00165	FLANELA OURO	63071000	0102	5102	UN	5,0000	2,8000	14,00					
0016	VASSOURA DE PALHA C/50	96031000	0102	5102	FD	1,0000	100,0000	100,00					
0045	RODO BRUBULAR 40CM	96039000	0102	5102	UN	5,0000	10,5000	52,50					
00183	PA LIXO COM CABO LONGO	39249000	0102	5102	UN	5,0000	7,0000	35,00					
0014	LIXEIRA TELADA 9L	39249000	0102	5102	UN	5,0000	5,0000	25,00					
0007	PAPEL CHAMEX A4	48025610	0102	5102	CX	1,0000	250,0000	250,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	5,0000	2,5800	12,90					
0034	EVA GLITTER	40021911	0102	5102	UN	5,0000	5,6000	28,00					
0056	COLA ISOPOR NEW MAGIC 40G C/6	35069190	0102	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3
 FLS. 396
 RUB. 

WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTO

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
 CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.000.198

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 9810 8604 4393

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220020946386 - 26/07/2022 11:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
0089	CANETA ESFEROGRAFICA BIC AZUL C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0067	BASTÃO COLA QUENTE 11MM	35061090	0102	5102	KG	10,0000	1,8000	18,00					
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON L3250	32151900	0102	5102	KIT	1,0000	320,0000	320,00					
0056	COLA COLORIDA ACRILEX C/4	35069190	0102	5102	UN	3,0000	19,2000	57,60					
0224	PLACA DE ISOPOR 10MM	39259010	0102	5102	UN	5,0000	8,8000	44,00					
0224	PLACA DE ISOPOR	39259010	0102	5102	UN	5,0000	8,8000	44,00					
0102	PISTOLA COLA QUENTE P LEONORA	85167990	0102	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0102	PISTOLA COLA QUENTE G LEONORA	85167990	0102	5102	UN	1,0000	35,0000	35,00					
0077	GRAMPEADOR METAL 26/6 LEONORA	84729040	0102	5102	UN	1,0000	28,8000	28,80					
0036	TESOURA MULTIUSO WESTERN	82130000	0102	5102	CX	1,0000	16,0000	16,00					
0036	TESOURA ESCOLAR LEONORA	82130000	0102	5102	CX	1,0000	3,5000	3,50					
00153	PASTA PLASTICA OFICIO	42021210	0102	5102	UN	5,0000	4,0000	20,00					
0071	ENVELOPE OURO A4	48171000	0102	5102	UN	20,0000	0,7000	14,00					
0011	PINCEL MARCA TEXTO LEONORA	96082000	0102	5102	CX	1,0000	32,4000	32,40					
00195	CORRETIVO LIQUIDO LEONORA 18ML	38249929	0102	5102	UN	1,0000	2,6000	2,60					
00193	LIVRO PROTOCOLO	48202000	0102	5102	UN	1,0000	17,0000	17,00					
00120	PAPEL SEDA	48081000	0102	5102	UN	5,0000	0,6400	3,20					
0038	PAPEL CARTÃO	48053000	0102	5102	UN	10,0000	2,4000	24,00					
0076	TINTA GUACHE RADEX	32131000	0102	5102	UN	3,0000	5,5000	16,50					
00196	MASCARA DESCARTAVEL NOBRE C/50	63079010	0102	5102	CX	1,0000	23,0000	23,00					
061	CLIPES 6/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	7,2000	14,40					
00153	PASTA CATALOGO	42021210	0102	5102	UN	1,0000	30,0000	30,00					
00180	COLA GLITTER ACRILEX C/4	35061090	0102	5102	UN	1,0000	16,0000	16,00					
0049	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE ADELBRAS	59061000	0102	5102	UN	3,0000	4,5000	13,50					
0049	FITA GOMADA KRAFT ADELBRAS 770	59061000	0102	5102	UN	3,0000	23,0000	69,00					
0013	APAGADOR QUADRO BRANCO RADEX	96039000	0102	5102	UN	5,0000	9,4000	47,00					
0031	BALDE PLASTICO REFORCADO	39269090	0102	5102	UN	5,0000	12,9900	64,95					
00155	CADEADO PADO 20MM	83011000	0102	5102	UN	1,0000	18,0000	18,00					
0084	LÃ DE AÇO ASSOLAN C/14	73231000	0102	5102	FD	1,0000	35,0000	35,00					
00164	SACO LIXO 50L	39232190	0102	5102	UN	6,0000	4,6500	27,90					
0093	SODA CAUSTICA 500G	28151100	0102	5102	UN	1,0000	12,6000	12,60					

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		CANTANHEDE/MA		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		000.000.198
		PROC. 050100212023		000.000.198
		FLS. 392		SÉRIE: 1
		RUB. _____		

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 9810 8604 4393 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	Nº 000.000.198 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220020946386 - 26/07/2022 11:17	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR VOVO NATERCIA		11.514.556/0001-12	26/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA SETE DE SETEMBRO, SN -	CENTRO	65413-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Alto Alegre do Maranhao		MA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.260,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0042	SABAO EM BARRA 200G PINTADO C/50	34011900	0102	5102	CX	1,0000	100,0000	100,00					
0044	SABAO EM PO IAPO 500G	34025000	0102	5102	FD	1,0000	61,2000	61,20					
0001	AGUA SANITARIA TUBARÃO 1L	28289019	0102	5102	CX	2,0000	31,2000	62,40					
0002	DESINFETANTE ECONOMICO 1L	38089419	0102	5102	CX	1,0000	55,6800	55,68					
0015	DETERGENTE LAVA TUDO 500ML	34025000	0102	5102	CX	1,0000	62,0000	62,00					
0072	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR C/64	48181000	0102	5102	FD	2,0000	64,0000	128,00					
0043	LIMPA ALUMINIO NUTRILAR 500ML	34029039	0102	5102	CX	1,0000	32,0000	32,00					
0020	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	5102	PCT	5,0000	4,0000	20,00					
00165	FLANELA OURO	63071000	0102	5102	UN	5,0000	2,8000	14,00					
0016	VASSOURA DE PALHA C/50	96031000	0102	5102	FD	1,0000	100,0000	100,00					
0045	RODO BRUBULAR 40CM	96039000	0102	5102	UN	5,0000	10,5000	52,50					
00183	PA LIXO COM CABO LONGO	39249000	0102	5102	UN	5,0000	7,0000	35,00					
0014	LIXEIRA TELADA 9L	39249000	0102	5102	UN	5,0000	5,0000	25,00					
0007	PAPEL CHAMEX A4	48025610	0102	5102	CX	1,0000	250,0000	250,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	5,0000	2,5800	12,90					
0034	EVA GLITTER	40021911	0102	5102	UN	5,0000	5,6000	28,00					
0056	COLA ISOPOR NEW MAGIC 40G C/6	35069190	0102	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA

PROC. 05010021202 3

FLS. 398

RUB. #

WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTORUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.198

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 9810 8604 4393

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220020946386 - 26/07/2022 11:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF


40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0089	CANETA ESFEROGRAFICA BIC AZUL C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0067	BASTÃO COLA QUENTE 11MM	35061090	0102	5102	KG	10,0000	1,8000	18,00					
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON L3250	32151900	0102	5102	KIT	1,0000	320,0000	320,00					
0056	COLA COLORIDA ACRILEX C/4	35069190	0102	5102	UN	3,0000	19,2000	57,60					
0224	PLACA DE ISOPOR 10MM	39259010	0102	5102	UN	5,0000	8,8000	44,00					
0224	PLACA DE ISOPOR	39259010	0102	5102	UN	5,0000	8,8000	44,00					
0102	PISTOLA COLA QUENTE P LEONORA	85167990	0102	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0102	PISTOLA COLA QUENTE G LEONORA	85167990	0102	5102	UN	1,0000	35,0000	35,00					
0077	GRAMPEADOR METAL 26/6 LEONORA	84729040	0102	5102	UN	1,0000	28,8000	28,80					
0036	TESOURA MULTIUSO WESTERN	82130000	0102	5102	CX	1,0000	16,0000	16,00					
0036	TESOURA ESCOLAR LEONORA	82130000	0102	5102	CX	1,0000	3,5000	3,50					
00153	PASTA PLASTICA OFICIO	42021210	0102	5102	UN	5,0000	4,0000	20,00					
0071	ENVELOPE OURO A4	48171000	0102	5102	UN	20,0000	0,7000	14,00					
0011	PINCEL MARCA TEXTO LEONORA	96082000	0102	5102	CX	1,0000	32,4000	32,40					
00195	CORRETIVO LIQUIDO LEONORA 18ML	38249929	0102	5102	UN	1,0000	2,6000	2,60					
00193	LIVRO PROTOCOLO	48202000	0102	5102	UN	1,0000	17,0000	17,00					
00120	PAPEL SEDA	48081000	0102	5102	UN	5,0000	0,6400	3,20					
0038	PAPEL CARTÃO	48053000	0102	5102	UN	10,0000	2,4000	24,00					
0076	TINTA GUACHE RADEX	32131000	0102	5102	UN	3,0000	5,5000	16,50					
00196	MASCARA DESCARTAVEL NOBRE C/50	63079010	0102	5102	CX	1,0000	23,0000	23,00					
061	CLIPES 6/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	7,2000	14,40					
00153	PASTA CATALOGO	42021210	0102	5102	UN	1,0000	30,0000	30,00					
00180	COLA GLITTER ACRILEX C/4	35061090	0102	5102	UN	1,0000	16,0000	16,00					
0049	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE ADELBRAS	59061000	0102	5102	UN	3,0000	4,5000	13,50					
0049	FITA GOMADA KRAFT ADELBRAS 770	59061000	0102	5102	UN	3,0000	23,0000	69,00					
0013	APAGADOR QUADRO BRANCO RADEX	96039000	0102	5102	UN	5,0000	9,4000	47,00					
0031	BALDE PLASTICO REFORCADO	39269090	0102	5102	UN	5,0000	12,9900	64,95					
00155	CADEADO PADO 20MM	83011000	0102	5102	UN	1,0000	18,0000	18,00					
0084	LÃ DE AÇO ASSOLAN C/14	73231000	0102	5102	FD	1,0000	35,0000	35,00					
00164	SACO LIXO 50L	39232190	0102	5102	UN	6,0000	4,6500	27,90					
0093	SODA CAUSTICA 500G	28151100	0102	5102	UN	1,0000	12,6000	12,60					

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROC. 0501002	2023	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		FLS. 390	Nº 000.000.200	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUB.	SÉRIE: 1	

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0002 0010 8902 0606 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.200 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021026903 - 26/07/2022 19:44
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 126853240
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240		CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR LUZIA LELES		CNPJ/CPF 32.597.146/0001-52	DATA DA EMISSÃO 26/07/2022
ENDEREÇO ESTRADA POVOADO TIJUCA, SN -	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 65413-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Alto Alegre do Maranhão	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.098,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0015	DETERGENTE OI 500ML	34025000	0102	5102	CX	1,0000	51,6000	51,60					
0001	AGUA SANITARIA TUBARÃO 1L	28289019	0102	5102	CX	1,0000	31,2000	31,20					
0044	SABAO EM PO IAPO 500G	34025000	0102	5102	FD	1,0000	61,2000	61,20					
0042	SABAO EM BARRA PINTADO 200G LAVABEM	34011900	0102	5102	CX	1,0000	100,0000	100,00					
0072	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR C/64	48181000	0102	5102	FD	1,0000	64,0000	64,00					
0084	LÃ DE AÇO ASSOLAN C/14	73231000	0102	5102	FD	1,0000	35,0000	35,00					
0002	DESINFETANTE ECONOMICO 1L	38089419	0102	5102	CX	1,0000	52,8000	52,80					
0010	ESPONJA PIA LIMPABELA C/80	68053090	0102	5102	CX	1,0000	64,0000	64,00					
00164	SACO LIXO 15L	39232190	0102	5102	UN	6,0000	4,6500	27,90					
0017	LUVA LATEX IMBAT M	40151900	0102	5102	PCT	6,0000	5,6000	33,60					
0092	VASSOURA NYLON CONDOR	96039000	0102	5102	UN	5,0000	12,9000	64,50					
0045	RODO BRUBULAR 40CM	96039000	0102	5102	UN	3,0000	10,5000	31,50					
00165	FLANELA OURO	63071000	0102	5102	UN	5,0000	2,8000	14,00					
00184	BOLA FUTEBOL OFFSIDE	95066200	0102	5102	UN	2,0000	100,0000	200,00					
0007	PAPEL CHAMEX A4	48025610	0102	5102	CX	1,0000	250,0000	250,00					
0005	TINTA IMPRESSORA MASTERPRINT PTO	32151900	0102	5102	UN	12,0000	35,0000	420,00					
0005	TINTA IMPRESSORA MASTERPRINT AMA	32151900	0102	5102	UN	3,0000	35,0000	105,00					
0005	TINTA IMPRESSORA MASTERPRINT AZUL	32151900	0102	5102	UN	3,0000	35,0000	105,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

RUB. _____

PROC. 0500022023

Nº 000.000.165

SÉRIE: 1

NP-e

W C ALVES M DO NASCIMENTO

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
 CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.000.165
 SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6510 8707 0664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220018871643 - 06/07/2022 15:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____

CNPJ / CPF: 40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR ELIZA MONTEIRO

BARRO/DISTRITO: ZONA RURAL

CEP: 65413-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

ENDEREÇO: POVOADO ALTAMIRA DOS BORBAS, SN -

MUNICÍPIO: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.124,64

VALOR DO ICMS ST: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 3.124,64

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 3.124,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____

PRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT: _____

PLACA DO VEÍCULO: _____

UF: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____

ESPECIE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO: _____

PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0044	SABAO EM PO 500G IAPÓ	34025000	0102	5102	FD	2,0000	61,6000	123,20					
0042	SABAO EM BARRA 200G PINTADO LAVEBEM	34011900	0102	5102	CX	1,0000	100,0000	100,00					
0015	DETERGENTE 500ML OI	34025000	0102	5102	CX	2,0000	51,6000	103,20					
0002	DESINFETANTE 1L DULAGÓ	38089419	0102	5102	CX	3,0000	52,8000	158,40					
0001	ÁGUA SANITÁRIA 1L TUBARÃO	28289019	0102	5102	CX	4,0000	31,2000	124,80					
0010	ESPONJA LIMPEZA C/40 3M	68053090	0102	5102	CX	1,0000	32,0000	32,00					
0010	LÂ DE AÇO C/14 ASSOLAN	73231000	0102	5102	FD	1,0000	35,0000	35,00					
0084	PAPÉIRO ALUMÍNIO GRANDE	73239400	0102	5102	UN	1,0000	26,0000	26,00					
0025	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 30L	39249000	0102	5102	UN	2,0000	50,0000	100,00					
0045	RODO 40CM BRURULAR	96039000	0102	5102	UN	3,0000	10,5000	31,50					
0045	VASSOURA JARDIM PLAST	39269090	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0016	VASSOURA DE PALHA C/25	96031000	0102	5102	FD	1,0000	50,0000	50,00					
0079	JARRA PLÁSTICA 2L	39241000	0102	5102	UN	1,0000	10,7200	10,72					
0046	TAPETE ANTADERENTE BEM-VINDO	57049000	0102	5102	UN	2,0000	27,0000	54,00					
0047	PRATO FUNDO PLAST AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	5,0000	400,00					
0048	CANECA PLAST AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	3,0000	240,00					
0049	COLHER PLÁSTICA AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	2,0000	160,00					

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911742

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____

VALOR DO ISSQN: _____

RESERVA DO FISCO: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

CANTANHEDE/MA

PROC. 050002/2023
 FLS. 404
 RUB. _____

WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTO

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
 CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.000.165

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6510 8707 0664

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220018871643 - 06/07/2022 15:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00150	CONCHA ALUMINIO G	76151000	0102	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0043	LIMPA ALUMINIO 500ML NUTRILAR	34029039	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
00151	ALMOFADA PARA CARIMBO	96122000	0102	5102	UN	2,0000	10,0000	20,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	24,0000	2,5800	61,92					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770	59061000	0102	5102	UN	11,0000	23,0000	253,00					
0038	FOLHA PAPEL 40	48053000	0102	5102	UN	10,0000	1,9000	19,00					
0038	FOLHA PAPEL CARTÃO	48053000	0102	5102	UN	10,0000	2,4000	24,00					
00152	PERCEVEJO LATONADO	74151000	0102	5102	UN	1,0000	7,0000	7,00					
00153	PASTA PLASTICA OFICIO	42021210	0102	5102	UN	10,0000	4,5000	45,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0013	APAGADOR QUADRO BRANCO	96039000	0102	5102	UN	5,0000	9,4000	47,00					
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON T544	32151900	0102	5102	KIT	3,0000	140,0000	420,00					
0072	PAPEL HIGIENICO C/64	48181000	0102	5102	FD	1,0000	64,0000	64,00					
061	CLIPES 3/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	4,9000	9,80					
061	CLIPES 4/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	5,6000	11,20					
00155	CADEADO PADO 20MM	83011000	0102	5102	UN	4,0000	18,0000	72,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PROC. 050/002/2023
 N° 000.000.166
 SÉRIE: 1

NF-e

N° 000.000.166

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WC MIX **W C ALVES M DO NASCIMENTO**

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
 CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

N° 000.000.166

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6614 3000 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220018871338 - 06/07/2022 15:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR RUBEM ALMEIDA

CNPJ/CPF

09.015.954/0001-42

DATA DA EMISSÃO

03/07/2022

ENDEREÇO

LOT POVOADO CONCEICAO, SN -

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

65413-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Alto Alegre do Maranhao

FONE/FAX

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.272,95
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.272,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	AGUA SANITARIA 1L TUBARÃO	28289019	0102	5102	CX	4,0000	31,2000	124,80					
0015	DETERGENTE 500ML OI	34025000	0102	5102	CX	3,0000	51,6000	154,80					
0010	ESPONJA LIMPEZA 3M	68053090	0102	5102	CX	30,0000	0,8000	24,00					
0002	DESINFETANTE 1L DULAGO	38089419	0102	5102	CX	3,0000	52,8000	158,40					
0080	GARRAFA TERMICA 1L INVICTA	96170010	0102	5102	UN	1,0000	25,5000	25,50					
0021	PANO DE PRATO C/10	63071000	0102	5102	PCT	10,0000	4,0000	40,00					
0092	VASSOURA NYLON	96039000	0102	5102	UN	4,0000	12,9000	51,60					
0037	CARTOLINA ESCOLAR	48025793	0102	5102	UN	20,0000	1,0000	20,00					
0072	PAPEL HIGIENICO C/64	48181000	0102	5102	FD	2,0000	64,0000	128,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	30,0000	2,5800	77,40					
0020	PANO DE CHAO ALVEJADO C/10	63071000	0102	5102	PCT	1,0000	40,0000	40,00					
0083	BANDEJA PLAST FAST-FOOD	39241000	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770	59061000	0102	5102	UN	4,0000	23,0000	92,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0012	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0012	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3
 FLS. 403
 RUB. 

WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTO

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
 CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.000.166

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6614 3000 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220018871338 - 06/07/2022 15:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0041	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					
0009	BORRACHA PONTEIRA C/100	40169200	0102	5102	PCT	1,0000	20,0000	20,00					
00160	GIZ ESCOLAR COLORIDO	96099000	0102	5102	UN	1,0000	6,0000	6,00					
0094	GRAMPO 26/6 X 5000 UNID	83052000	0102	5102	UN	2,0000	10,4000	20,80					
0066	BASTÃO COLA QUENTE 7MM	35061090	0102	5102	KG	1,0000	80,0000	80,00					
0102	PISTOLA COLA QUENTE P	85167990	0102	5102	UN	2,0000	25,0000	50,00					
00161	COLA BRANCA ESCOLAR 40G	35069190	0102	5102	PCT	2,0000	10,5000	21,00					
00130	APONTADOR PLASTICO S/DEPOSITO	82141000	0102	5102	UN	1,0000	4,0000	4,00					
0059	REGUA 30CM	90172000	0102	5102	UN	5,0000	1,9900	9,95					
0007	PAPEL A4 500F CHAMEX	48025610	0102	5102	CX	2,0000	250,0000	500,00					
0091	GIZ DE CERA	96099000	0102	5102	UN	10,0000	4,0000	40,00					
00120	ROLO PAPEL CREPON	48081000	0102	5102	UN	10,0000	2,4000	24,00					
0056	COLA ISOPOR 40G C/6	35069190	0102	5102	PCT	2,0000	22,0000	44,00					

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PROC. 05010022023
PLS. 1707
RUB. 1

NF-e
Nº 000.000.167
SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

WC MIX **W C ALVES M DO NASCIMENTO**

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1

Nº 000.000.167

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6713 0030 0204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421220018870487 - 06/07/2022 15:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126853240 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ / CPF: 40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CONSELHO ESCOLAR ALBERTO TORRES** CNPJ/CPF: 09.015.938/0001-50 DATA DA EMISSÃO: 03/07/2022

ENDEREÇO: **ESTRADA POVOADO ANGICAL, SN -** BAIRRO/DISTRITO: **ZONA RURAL** CEP: 65413-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: **Alto Alegre do Maranhao** FONE/FAX: _____ UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.441,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0037	CARTOLINA ESCOLAR	48025793	0102	5102	UN	10,0000	1,0000	10,00					
0038	FOLHA PAPEL 40	48053000	0102	5102	UN	16,0000	1,9000	30,40					
0038	FOLHA PAPEL MADEIRA	48053000	0102	5102	UN	16,0000	2,0000	32,00					
0007	PAPEL A4 500F CHAMEX	48025610	0102	5102	CX	2,0000	250,0000	500,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	25,0000	2,5800	64,50					
0034	EVA GLITTER	40021911	0102	5102	UN	25,0000	5,6000	140,00					
00121	PINCEL ESCOLAR PONTA REDONDA	96033000	0102	5102	UN	1,0000	3,5000	3,50					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC C/50 AZUL	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0056	COLA ISOPOR 40G C/6	35069190	0102	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					
0077	GRAMPEADOR METAL 26/6	84729040	0102	5102	UN	1,0000	28,8000	28,80					
0013	APAGADOR QUADRO BRANCO	96039000	0102	5102	UN	3,0000	9,4000	28,20					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770	59061000	0102	5102	UN	1,0000	23,0000	23,00					
0049	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	59061000	0102	5102	UN	1,0000	4,5000	4,50					
0091	GIZ DE CERA LEONORA	96099000	0102	5102	UN	3,0000	4,0000	12,00					
0076	TINTA GUACHE RADEX	32131000	0102	5102	UN	3,0000	5,5000	16,50					
0039	TNT	56031290	0102	5102	MT	20,0000	5,0000	100,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911742	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CANTANHEDE/MA

PROC. 050100212023

FLS. 405

RUB. WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTORUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.167

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6713 0030 0204

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220018870487 - 06/07/2022 15:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0093	LIVRO PONTO 100F	48201000	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0004	KIT TINTA IMPRESSORA T544	32151900	0102	5102	KIT	2,0000	120,0000	240,00					
0094	GRAMPO 26/6 X 5000 UNID	83052000	0102	5102	UN	2,0000	10,4000	20,80					
0071	ENVELOPE OURO A4	48171000	0102	5102	UN	5,0000	0,7000	3,50					
00153	PASTA PLASTICA OFICIO	42021210	0102	5102	UN	5,0000	4,0000	20,00					
0224	PLACA DE ISOPOR 20MM	39259010	0102	5102	UN	10,0000	8,8000	88,00					
0077	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO	84729040	0102	5102	UN	1,0000	10,5000	10,50					
0161	EXTENSÃO ENERGIA 3 SAIDAS	85444900	0102	5102	UN	1,0000	13,6000	13,60					
00162	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS	85366990	0102	5102	UN	2,0000	4,5000	9,00					
0002	DESINFETANTE 1L DULAGO	38089419	0102	5102	CX	6,0000	52,8000	316,80					
00163	CABO HDMI 1080P	85444200	0102	5102	UN	1,0000	21,0000	21,00					
0001	AGUA SANITARIA 1L TUBARÃO	28289019	0102	5102	CX	6,0000	31,2000	187,20					
00164	SACO LIXO 50L	39232190	0102	5102	UN	2,0000	4,6500	9,30					
00164	SACO LIXO 30L	39232190	0102	5102	UN	2,0000	4,6500	9,30					
00164	SACO LIXO 100L	39232190	0102	5102	UN	2,0000	4,6500	9,30					
0042	SABAO EM BARRA 200G PINTADO LAVBEM	34011900	0102	5102	CX	1,0000	50,0000	50,00					
0021	PANO DE PRATO ALVEJADO	63071000	0102	5102	PCT	5,0000	4,0000	20,00					
0020	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	5102	PCT	5,0000	4,0000	20,00					
00165	FLANELA OURO	63071000	0102	5102	UN	10,0000	2,8000	28,00					
00166	PEDRA SANITARIA	38089919	0102	5102	UN	10,0000	2,8000	28,00					
0063	COADOR DE CAFÉ	63079090	0102	5102	UN	1,0000	3,5000	3,50					
0003	COPO DESCARTAVEL 180ML	39259090	0102	5102	UN	3,0000	5,9000	17,70					
0025	PAPEIRO REFORÇADO N20	73239400	0102	5102	UN	1,0000	25,6000	25,60					
00167	CESTO PLASTICO 60L C/ TAMP	39259090	0102	5102	UN	1,0000	45,5000	45,50					
0030	COLHER ALUMINIO G	82159910	0102	5102	UN	1,0000	13,0000	13,00					

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Nº 000.000.169

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CANTANHEDE/MA

PROC. Nº 050100212023

106

SÉRIE: 1

W C ALVES M DO NASCIMENTO

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -

CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.000.169

SÉRIE: 1

Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6912 0509 0065

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220020939657 - 26/07/2022 10:37

VENDA DE MERCADORIA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL 40.896.767/0001-65

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOC DE PROFS PAIS E FUNCIONARIOS DA EM BENEDITO PEREIRA

03.172.669/0001-59

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO 07/07/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO CENTRO

CEP 65413-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO Alto Alegre do Maranhão

UF MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00

VALOR DO ICMS ST 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO IPTU 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 4.770,90

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.770,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete

PRETE POR CONTRA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPTU	ALQ. ICMS	ALQ. IPTU
0007	PAPEL CHAMEX A4	48025610	0102	5102	CX	3.0000	250,0000	750,00					
0011	PINCEL PERMANENTE RECARRREGAVEL AZUL C/12	96082000	0102	5102	CX	1,0000	39,6000	39,60					
0011	PINCEL PERMANENTE RECARRREGAVEL PTO C/12	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0012	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO C/12	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0040	TINTA PINCEL PERMANENTE AZUL C/12	32159000	0102	5102	CX	1,0000	62,4000	62,40					
0041	TINTA PINCEL PERMANENTE PRETO C/12	32159000	0102	5102	CX	1,0000	62,4000	62,40					
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL C/12	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					
0041	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO C/12	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					
00151	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETO RADEX	96122000	0102	5102	UN	1,0000	9,0000	9,00					
0093	LIVRO PONTO 100 PG	48201000	0102	5102	UN	3,0000	18,5000	55,50					
0013	APAGADOR QUADRO BRANCO RADEX	96039000	0102	5102	UN	10,0000	9,4000	94,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFICA BIC AZUL C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFICA BIC PTO C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
061	CLIPES 3/0 ACC	83059000	0102	5102	UN	1,0000	4,9000	4,90					
0077	GRAMPEADOR METAL LEONORA	84729040	0102	5102	UN	1,0000	24,0000	24,00					
0094	GRAMPO 26/6 X 5000 UNID	83052000	0102	5102	UN	1,0000	7,9900	7,99					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 911742

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTORUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.169

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6912 0509 0065

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220020939657 - 26/07/2022 10:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00161	COLA BRANCA ESCOLAR FRAHM 40G C/6	35069190	0102	5102	PCT	1,0000	9,8900	9,89					
0056	COLA ISOPOR COMPACTOR 40G	35069190	0102	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					
0066	BASTÃO COLA QUENTE 7MM	35061090	0102	5102	KG	1,0000	57,0000	57,00					
0067	BASTÃO COLA QUENTE 11MM	35061090	0102	5102	KG	1,0000	57,0000	57,00					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770	59061000	0102	5102	UN	5,0000	18,9000	94,50					
0049	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE ADELBRAS	59061000	0102	5102	UN	4,0000	4,5000	18,00					
0102	PISTOLA COLA QUENTE P	85167990	0102	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
00153	PASTA CATALOGO	42021210	0102	5102	UN	1,0000	32,0000	32,00					
0071	ENVELOPE OURO A4	48171000	0102	5102	UN	40,0000	0,7000	28,00					
0037	CARTOLINA ESCOLAR	48025793	0102	5102	UN	20,0000	1,0000	20,00					
0037	PAPEL COLORSET	48025793	0102	5102	UN	20,0000	1,5000	30,00					
0038	FOLHA PAPEL 40	48053000	0102	5102	UN	12,0000	1,9000	22,80					
0007	PAPEL FOTOGRAFICO 180G C/50	48025610	0102	5102	CX	1,0000	35,2000	35,20					
0038	FOLHA PAPEL MADEIRA	48053000	0102	5102	UN	20,0000	1,4000	28,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	20,0000	2,5000	50,00					
0224	PLACA DE ISOPOR 20MM	39259010	0102	5102	UN	10,0000	8,8000	88,00					
0011	MARCA TEXTO JOCCAR	96082000	0102	5102	UN	10,0000	2,7000	27,00					
0016	VASSOURA DE PALHA C/50	96031000	0102	5102	FD	1,0000	69,0000	69,00					
0016	VASSOURA PIAÇA VA	96031000	0102	5102	UN	10,0000	6,5000	65,00					
0092	VASSOURA NYLON CONDOR	96039000	0102	5102	UN	10,0000	11,8000	118,00					
0045	RODO 40CM BRUBALAR	96039000	0102	5102	UN	10,0000	9,8000	98,00					
0020	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	5102	UN	10,0000	4,0000	40,00					
0021	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	10,0000	4,0000	40,00					
0084	LÃ DE AÇO ASSOLAN C/14	73231000	0102	5102	FD	1,0000	35,0000	35,00					
0010	ESPONJA PIA LIMPABELA C/80	68053090	0102	5102	CX	1,0000	64,0000	64,00					
0015	DETERGENTE OI 500ML	34025000	0102	5102	CX	3,0000	51,6000	154,80					
0002	DESINFETANTE DULAGO 1L	38089419	0102	5102	CX	3,0000	51,0000	153,00					
0044	SABAO EM PO IAPO 500G	34025000	0102	5102	FD	3,0000	61,2000	183,60					
0072	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR C/64	48181000	0102	5102	FD	3,0000	60,0000	180,00					
00165	FLANELA OURO	63071000	0102	5102	UN	12,0000	2,8000	33,60					
0023	FACA MULTIUSO TRAMONTINA	82119210	0102	5102	UN	1,0000	14,4000	14,40					
0001	AGUA SANITARIA TUBARÃO 1L	28289019	0102	5102	CX	1,0000	31,2000	31,20					
0090	ALCOOL LIQUIDO SOL 1L	38089429	0102	5102	CX	1,0000	95,0000	95,00					
00186	DESODORIZADOR AR PRATIK	33074900	0102	5102	PCT	1,0000	77,9400	77,94					
0028	COPO DESCARTAVEL 180ML	70133700	0102	5102	CX	1,0000	148,0000	148,00					
00184	BOLA VOLEI OFFSIDE	95066200	0102	5102	UN	2,0000	90,0000	180,00					
00184	BOLA FUTSAL OFFSIDE	95066200	0102	5102	UN	2,0000	90,0000	180,00					
00184	BOLA FUTEBOL PENALTY	95066200	0102	5102	UN	2,0000	99,9900	199,98					
00184	REDE VOLEI OFFSIDE 6M X 0,60CM	95066200	0102	5102	UN	1,0000	40,0000	40,00					

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 408
RJB.

WC MIX  **W C ALVES M DO NASCIMENTO**

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada 1
 1 - Saída
Nº 000.000.169
SÉRIE: 1
Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6912 0509 0065
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
126853240
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ / CPF
40.896.767/0001-65
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220020939657 - 26/07/2022 10:37

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00178	CONE ESPORTIVO 30CM	39269090	0102	5102	UN	10,0000	12,0000	120,00					
00174	CORDA PULAR 2,5M SISAL OFFSIDE	56072900	0102	5102	UN	3,0000	20,0000	60,00					
00173	BAMBOLE PLAST	95030080	0102	5102	UN	10,0000	6,4000	64,00					
00177	PRATO CHINES ESPORTIVO	39269090	0102	5102	UN	10,0000	11,0000	110,00					
0038	PAPEL CARTÃO	48053000	0102	5102	UN	12,0000	2,4000	28,80					

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR

DATA DE RECEBIMENTO: _____

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

RECIBIMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR

PROC. 050100212023

ELS. RUB

Nº 000.000.171

STAMP: CANTANHEDE/MA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.000.171

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 7110 3098 3242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220020479612 - 21/07/2022 12:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 40.896.767/0001-65

CNPJ / CPF: 32.597.176/0001-69

DATA DA EMISSÃO: 21/07/2022

CEP: 65413-000

BARRO/DISTRITO: ZONA RURAL

ENDEREÇO: ESTRADA POVOADO BOA HORA III, SN -

MUNICÍPIO: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR ZUMBI DOS PALMARES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 40.896.767/0001-65

CNPJ / CPF: 32.597.176/0001-69

DATA DA EMISSÃO: 21/07/2022

CEP: 65413-000

BARRO/DISTRITO: ZONA RURAL

ENDEREÇO: ESTRADA POVOADO BOA HORA III, SN -

MUNICÍPIO: Alto Alegre do Maranhão

UF: MA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS ST: 0,00

VALOR DO ICMS ST: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.962,33

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 1.962,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____

FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT: _____

PLACA DO VEÍCULO: _____

UF: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____

ESPECIE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO: _____

PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON T544	32151900	0102	5102	UN	1,0000	320,0000	320,00	80,0000	80,00			
0005	TINTA IMPRESSORA EPSON T544 PTO	48025610	0102	5102	CX	1,0000	250,0000	250,00					
0007	PAPEL CHAMEX A4	34029039	0102	5102	CX	1,0000	32,0000	32,00					
0043	LIMPA ALUMINIO NUTRILAR 500ML	38089419	0102	5102	CX	1,0000	55,6800	55,68					
0002	DESINFETANTE ECONOMICO 1L	96091000	0102	5102	CX	1,0000	55,0000	55,00					
0008	LAPIS LEONORA C/14	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC AZUL C/50	48025793	0102	5102	UN	10,0000	5,6000	56,00					
0034	CARTOLINA ESCOLAR	48021911	0102	5102	UN	10,0000	5,6000	56,00					
0034	EVA GLITTER	28289019	0102	5102	CX	2,0000	31,2000	62,40					
0001	AGUA SANITARIA TUBARÃO 1L	82159910	0102	5102	UN	1,0000	18,5000	18,50					
00194	PEGADOR MACARRÃO INOX TRAMONTINA	82159910	0102	5102	UN	1,0000	19,9000	19,90					
0023	FACA INOX MULTITUSO YANGZI	85366990	0102	5102	UN	2,0000	5,5000	11,00					
00162	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS	95066200	0102	5102	UN	1,0000	99,9000	99,90					
00184	BOLA FUTEBOL PENALTY	68053090	0102	5102	CX	1,0000	64,0000	64,00					
0010	ESPONJA LIMPAVELA C/80	39259010	0102	5102	UN	10,0000	8,8000	88,00					
0224	PLACA DE ISOPOR 20MM	39249000	0102	5102	UN	2,0000	12,8000	25,60					
0029	BACIA PLASTICA 12L	34025000	0102	5102	CX	1,0000	51,6000	51,60					
0015	DETERGENTE OI 500ML												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911742

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____

VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

RESERVADO AO FISCO: _____

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0501002/2023
 FLS. 410
 RUB. 7


W C ALVES M DO NASCIMENTO
 RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
 CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída

CHAVE DE ACESSO
 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 7110 3098 3242

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CONTROLE DO FISCO



VENDA DE MERCADORIA
 NATUREZA DA OPERAÇÃO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 40.896.767/0001-65
 CNPJ/CPF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. IPI
0072	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR C/64	48181000	0102	5102	FD	1,0000	64,0000	64,00				
00155	CADEADO PAO 50MM	83011000	0102	5102	UN	1,0000	46,40	46,40				
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL.	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,90	89,90				
0041	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90				
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL.	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00				
0012	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00				
0009	BORRACHA PONTA C/100	40169200	0102	5102	PCT	1,0000	27,0000	27,00				
0006	DICIONARIO INGLES	48202000	0102	5102	UN	1,0000	8,31	8,31				
0076	TINTA GUACHE RADEX	32131000	0102	5102	UN	2,0000	5,5000	11,00				
0036	TESOURA MULTUSO WESTERN	82130000	0102	5102	CX	1,0000	16,0000	16,00				
0008	LAPIS DE COR C/12	96091000	0102	5102	CX	2,0000	7,0000	14,00				
0039	TNT	56031290	0102	5102	MT	8,0000	4,8000	38,40				
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	8,0000	2,4800	19,84				
0071	ENVELOPE OURO A4	48171000	0102	5102	UN	50,0000	0,7000	35,00				
00191	LIMPA VIDRO BOMBRIE.	34025000	0102	5102	UN	5,0000	7,2000	36,00				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROC. 050100 21202 3	NF-e Nº 000.000.173
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS. 711	SÉRIE: I

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 7313 8000 9738 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.173 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220020577158 - 22/07/2022 08:51
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 126853240
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240		CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		32.597.212/0001-94	21/07/2022
UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR NATIANY VIEIRA AROSO			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA SAO BENEDITO, SN -	DR	65413-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Alto Alegre do Maranhao		MA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.029,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.029,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	AGUA SANITARIA 1L TUBARÃO	28289019	0102	5102	CX	7,0000	32,0000	224,00					
0044	SABAO EM PO BEM-TE-VI 500G	34025000	0102	5102	FD	5,0000	117,0000	585,00					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770 ADELBRAS	59061000	0102	5102	UN	5,0000	23,4000	117,00					
0002	DESINFETANTE ECONOMICO 1L	38089419	0102	5102	CX	6,0000	55,6800	334,08					
0021	PANO DE PRATO ALVEJADO	63071000	0102	5102	PCT	12,0000	4,0000	48,00					
00183	PA LIXO COM CABO LONGO	39249000	0102	5102	UN	4,0000	7,0000	28,00					
00185	INSETICIDA AEROSOL SBP	38089192	0102	5102	UN	9,0000	12,0000	108,00					
0072	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR C/64	48181000	0102	5102	FD	5,0000	64,0000	320,00					
00186	DESODORIZADOR AR PRATIK	33074900	0102	5102	UN	5,0000	12,9900	64,95					
00187	SABONETE FLOR	34011190	0102	5102	UN	20,0000	1,6500	33,00					
0015	DETERGENTE LAVATUDO 500ML	34025000	0102	5102	CX	2,0000	62,0000	124,00					
00145	VASSOURA JARDIM PLAST	39269090	0102	5102	UN	2,0000	18,5000	37,00					
00191	LIMPA VIDRO BOMBRIIL	34025000	0102	5102	UN	1,0000	88,0300	88,03					
0010	ESPONJA LIMPABELA C/80	68053090	0102	5102	CX	1,0000	64,0000	64,00					
0084	LÃ DE AÇO C/14 ASSOLAN	73231000	0102	5102	FD	1,0000	35,0000	35,00					
0092	VASSOURA NYLON CONDOR	96039000	0102	5102	UN	6,0000	12,9000	77,40					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	33,0000	2,5800	85,14					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770	39191010	0102	5102	UN	4,0000	6,4000	25,60					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS OU IPI	RESERVADO AO FISCO

WC
 MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTO

 RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
 CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683
DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

 0 - Entrada
 1 - Saída

1

Nº 000.000.173

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 7313 8000 9738

 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220020577158 - 22/07/2022 08:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0037	CARTOLINA ESCOLAR	48025793	0102	5102	UN	20,0000	1,0000	20,00					
0007	PAPEL CHAMEX A4	48025610	0102	5102	CX	2,0000	250,0000	500,00					
0004	KIT TINTA IMPRESSORA	32151900	0102	5102	KIT	2,0000	320,0000	640,00					
0056	COLA ISOPOR	35069190	0102	5102	CX	2,0000	22,0000	44,00					
0094	GRAMPO 26/6 X 5000 UNID	83052000	0102	5102	UN	2,0000	10,4000	20,80					
00189	TOUCA DESCARTAVEL NOBRE	63079010	0102	5102	PCT	2,0000	20,0000	40,00					
0090	ALCOOL GEL BRILHEX 500ML	38089429	0102	5102	CX	1,0000	132,0000	132,00					
0008	LAPIS LEONORA C/144	96091000	0102	5102	CX	1,0000	55,0000	55,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC AZUL C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
00188	MOUSE OPTICO MULTILASER	84716053	0102	5102	UN	2,0000	16,0000	32,00					
0039	TNT	56031290	0102	5102	MT	20,0000	5,0000	100,00					

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002/2023

FLS. 413

RUBR.

Nº 000.000.99

NF-e

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.199

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 9919 6546 3706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220021026375 - 26/07/2022 19:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSO DE PROF PAIS E FUN DA ESC MUN PROFESSOR UBIRAJARA RAYOL

CNPJ/CPF

03.172.542/0001-30

DATA DA EMISSÃO

26/07/2022

ENDEREÇO

RUA SANTA LUZIA, SN -

BAIRRO/DISTRITO

SANTA LUZIA

CEP

65413-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Alto Alegre do Maranhão

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.686,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.686,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON L3250	32151900	0102	5102	KIT	1,0000	320,0000	320,00					
0005	TINTA IMPRESSORA L3250	32151900	0102	5102	UN	2,0000	80,0000	160,00					
0007	PAPEL CHAMEX A4	48025610	0102	5102	CX	2,0000	250,0000	500,00					
0012	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	2,0000	60,0000	120,00					
0098	PINCEL PERMANENTE RECARREGAVEL PTO	96082000	0102	5102	CX	1,0000	39,6000	39,60					
0098	PINCEL PERMANENTE RECARREGAVEL AZUL	96082000	0102	5102	CX	2,0000	39,6000	79,20					
0089	CANETA ESFEROGRAFICA BIC AZUL	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFICA BIC PTO	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0008	LAPIS LEONORA C/144	96091000	0102	5102	CX	1,0000	55,0000	55,00					
0034	EVA GLITTER	40021911	0102	5102	UN	20,0000	5,6000	112,00					
0049	FTTA GOMADA KRAFT ADELBRAS 770	59061000	0102	5102	UN	10,0000	23,0000	230,00					
0099	BALÃO LISO LINHA TOP 6,5	95030099	0102	5102	PCT	20,0000	6,8500	137,00					
00091	TECIDO CETIM	58071000	0102	5102	MT	25,0000	8,0000	200,00					
0077	GRAMPEADOR METAL LEONORA	84729040	0102	5102	UN	4,0000	28,8000	115,20					
0094	GRAMPO 26/6 X 5000 UNID BAZZE	83052000	0102	5102	UN	4,0000	10,4000	41,60					
0094	GRAMPO TAPECEIRO THOMPSON 6MM	83052000	0102	5102	UN	4,0000	8,4000	33,60					
0001	AGUA SANITARIA TUBARÃO 1L	28289019	0102	5102	CX	3,0000	31,2000	93,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

PROC. 050100212023
FLB. 114
Nº 000.000.165

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

WC MIX **W C ALVES M DO NASCIMENTO**

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.165
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6510 8707 0664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220018871643 - 06/07/2022 15:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR ELIZA MONTEIRO CNPJ/CPF 03.827.428/0001-09 DATA DA EMISSÃO 03/07/2022

ENDEREÇO POVOADO ALTAMIRA DOS BORBAS, SN - BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL CEP 65413-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO Alto Alegre do Maranhão FONE/FAX UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.124,64
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.124,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0044	SABAO EM PO 500G IAPO	34025000	0102	5102	FD	2,0000	61,6000	123,20					
0042	SABAO EM BARRA 200G PINTADO LAVEBEM	34011900	0102	5102	CX	1,0000	100,0000	100,00					
0015	DETERGENTE 500ML OI	34025000	0102	5102	CX	2,0000	51,6000	103,20					
0002	DESINFETANTE 1L DULAGO	38089419	0102	5102	CX	3,0000	52,8000	158,40					
0001	AGUA SANITARIA 1L TUBARÃO	28289019	0102	5102	CX	4,0000	31,2000	124,80					
0010	ESPONJA LIMPEZA C/40 3M	68053090	0102	5102	CX	1,0000	32,0000	32,00					
0084	LÃ DE AÇO C/14 ASSOLAN	73231000	0102	5102	FD	1,0000	35,0000	35,00					
0025	PAPEIRO ALUMINIO GRANDE	73239400	0102	5102	UN	1,0000	26,0000	26,00					
00144	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 30L	39249000	0102	5102	UN	2,0000	50,0000	100,00					
0045	RODO 40CM BRUBULAR	96039000	0102	5102	UN	3,0000	10,5000	31,50					
00145	VASSOURA JARDIM PLAST	39269090	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0016	VASSOURA DE PALHA C/25	96031000	0102	5102	FD	1,0000	50,0000	50,00					
0079	JARRA PLASTICA 2L	39241000	0102	5102	UN	1,0000	10,7200	10,72					
0083	BANDEJA PLAST FAST-FOOD	39241000	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
00146	TAPETE ANTIADERENTE BEM-VINDO	57049000	0102	5102	UN	2,0000	27,0000	54,00					
00147	PRATO FUNDO PLAST AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	5,0000	400,00					
00148	CANECA PLAST AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	3,0000	240,00					
00149	COLHER PLASTICA AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	2,0000	160,00					


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA
PROC. 050100 2/2023
FLS. 7/15
RUB

WC MIX  **W C ALVES M DO NASCIMENTO**
 RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
 CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída 1
 Nº 000.000.165
 SÉRIE: 1
 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6510 8707 0664
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDELA DE MERCADORIA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421220018871643 - 06/07/2022 15:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **126853240** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF: **40.896.767/0001-65**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
00150	CONCHA ALUMINIO G	76151000	0102	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0043	LIMPA ALUMINIO 500ML NUTRILAR	34029039	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
00151	ALMOFADA PARA CARIMBO	96122000	0102	5102	UN	2,0000	10,0000	20,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	24,0000	2,5800	61,92					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770	59061000	0102	5102	UN	11,0000	23,0000	253,00					
0038	FOLHA PAPEL 40	48053000	0102	5102	UN	10,0000	1,9000	19,00					
0038	FOLHA PAPEL CARTÃO	48053000	0102	5102	UN	10,0000	2,4000	24,00					
00152	PERCEVEJO LATONADO	74151000	0102	5102	UN	1,0000	7,0000	7,00					
00153	PASTA PLASTICA OFICIO	42021210	0102	5102	UN	10,0000	4,5000	45,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0013	APAGADOR QUADRO BRANCO	96039000	0102	5102	UN	5,0000	9,4000	47,00					
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON T544	32151900	0102	5102	KIT	3,0000	140,0000	420,00					
0072	PAPEL HIGIENICO C/64	48181000	0102	5102	FD	1,0000	64,0000	64,00					
061	CLIPES 3/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	4,9000	9,80					
061	CLIPES 4/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	5,6000	11,20					
00155	CADEADO PADO 20MM	83011000	0102	5102	UN	4,0000	18,0000	72,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					

CANTANHEDE/MA

PROG 050100212023

FLS. 716

FUB

NF-e

Nº 000.000.199

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO		

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.199

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 9919 6546 3706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021026375 - 26/07/2022 19:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSO DE PROF PAIS E FUN DA ESC MUN PROFESSOR UBIRAJARA RAYOL	CNPJ/CPF 03.172.542/0001-30	DATA DA EMISSÃO 26/07/2022
ENDEREÇO RUA SANTA LUZIA, SN -	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 65413-000
MUNICÍPIO Alto Alegre do Maranhao	FONE/FAX	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.686,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.686,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON L3250	32151900	0102	5102	KIT	1,0000	320,0000	320,00					
0005	TINTA IMPRESSORA L3250	32151900	0102	5102	UN	2,0000	80,0000	160,00					
0007	PAPEL CHAMEX A4	48025610	0102	5102	CX	2,0000	250,0000	500,00					
0012	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	2,0000	60,0000	120,00					
0098	PINCEL PERMAMENTE RECARREGAVEL PTO	96082000	0102	5102	CX	1,0000	39,6000	39,60					
0098	PINCEL PERMAMENTE RECARREGAVEL AZUL	96082000	0102	5102	CX	2,0000	39,6000	79,20					
0089	CANETA ESFEROGRAFICA BIC AZUL	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFICA BIC PTO	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0008	LAPIS LEONORA C/144	96091000	0102	5102	CX	1,0000	55,0000	55,00					
0034	EVA GLITTER	40021911	0102	5102	UN	20,0000	5,6000	112,00					
0049	FITA GOMADA KRAFT ADELBRAS 770	59061000	0102	5102	UN	10,0000	23,0000	230,00					
0099	BALÃO LISO LINHA TOP 6,5	95030099	0102	5102	PCT	20,0000	6,8500	137,00					
00091	TECIDO CETIM	58071000	0102	5102	MT	25,0000	8,0000	200,00					
0077	GRAMPEADOR METAL LEONORA	84729040	0102	5102	UN	4,0000	28,8000	115,20					
0094	GRAMPO 26/6 X 5000 UNID BAZZE	83052000	0102	5102	UN	4,0000	10,4000	41,60					
0094	GRAMPO TAPECEIRO THOMPSON 6MM	83052000	0102	5102	UN	4,0000	8,4000	33,60					
0001	AGUA SANITARIA TUBARÃO 1L	28289019	0102	5102	CX	3,0000	31,2000	93,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 911742	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CANTANHEDE/MA

 PROC. 0501002/2023
 FLS. 417
 RUB.

 WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTO

 RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
 CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.199

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 9919 6546 3706

 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220021026375 - 26/07/2022 19:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0002	DESINFETANTE ECONOMICO 1L	38089419	0102	5102	CX	3,0000	52,8000	158,40					
0072	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR C/64	48181000	0102	5102	FD	2,0000	64,0000	128,00					
0020	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	5102	UN	30,0000	4,0000	120,00					
0015	DETERGENTE LAVA TUDO 500ML	34025000	0102	5102	CX	2,0000	62,0000	124,00					
00164	SACO LIXO FOXLUX 50L	39232190	0102	5102	UN	20,0000	4,6500	93,00					
0043	LIMPA ALUMINIO NUTRILAR 500ML	34029039	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
00183	PA LIXO COM CABO LONGO	39249000	0102	5102	UN	3,0000	7,0000	21,00					
0016	VASSOURA DE PALHA	96031000	0102	5102	UN	20,0000	2,0000	40,00					
00165	FLANELA OURO	63071000	0102	5102	UN	10,0000	2,8000	28,00					
0021	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	20,0000	4,0000	80,00					
0080	GARRAFAO TERMICO GLOBAL 12L	96170010	0102	5102	UN	1,0000	140,0000	140,00					
00034	CAIXA TERMICA ANTARES 34L	39231090	0102	5102	UN	1,0000	105,5000	105,50					
0044	SABAO EM PO IAPO 500G	34025000	0102	5102	FD	3,0000	66,0000	198,00					

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002202 3
FLS. 738
RUB.

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000.000.165
NF-e Nº 000.000.165
SÉRIE: 1

WC MIX **W C ALVES M DO NASCIMENTO**


RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.165
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6510 8707 0664

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220018871643 - 06/07/2022 15:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126853240
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ / CPF: 40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR ELIZA MONTEIRO**
CNPJ/CPF: 03.827.428/0001-09
DATA DA EMISSÃO: 03/07/2022

ENDEREÇO: **POVOADO ALTAMIRA DOS BORBAS, SN -**
BAIRRO/DISTRITO: **ZONA RURAL**
CEP: 65413-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: **Alto Alegre do Maranhão**
FONE/FAX:
UF: **MA**
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.124,64
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.124,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **9 - Sem Frete**
FRETE POR CONTA:
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0044	SABAO EM PO 500G IAPO	34025000	0102	5102	FD	2,0000	61,6000	123,20					
0042	SABAO EM BARRA 200G PINTADO LAVBEM	34011900	0102	5102	CX	1,0000	100,0000	100,00					
0015	DETERGENTE 500ML OI	34025000	0102	5102	CX	2,0000	51,6000	103,20					
0002	DESINFETANTE 1L DULAGO	38089419	0102	5102	CX	3,0000	52,8000	158,40					
0001	AGUA SANITARIA 1L TUBARÃO	28289019	0102	5102	CX	4,0000	31,2000	124,80					
0010	ESPONJA LIMPEZA C/40 3M	68053090	0102	5102	CX	1,0000	32,0000	32,00					
0084	LÃ DE AÇO C/14 ASSOLAN	73231000	0102	5102	FD	1,0000	35,0000	35,00					
0025	PAPEIRO ALUMINIO GRANDE	73239400	0102	5102	UN	1,0000	26,0000	26,00					
00144	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 30L	39249000	0102	5102	UN	2,0000	50,0000	100,00					
0045	RODO 40CM BRUBULAR	96039000	0102	5102	UN	3,0000	10,5000	31,50					
00145	VASSOURA JARDIM PLAST	39269090	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0016	VASSOURA DE PALHA C/25	96031000	0102	5102	FD	1,0000	50,0000	50,00					
0079	JARRA PLASTICA 2L	39241000	0102	5102	UN	1,0000	10,7200	10,72					
0083	BANDEJA PLAST FAST-FOOD	39241000	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
00146	TAPETE ANTIADERENTE BEM-VINDO	57049000	0102	5102	UN	2,0000	27,0000	54,00					
00147	PRATO FUNDO PLAST AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	5,0000	400,00					
00148	CANECA PLAST AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	3,0000	240,00					
00149	COLHER PLASTICA AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	2,0000	160,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911742
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
RESERVADO AO FISCO:

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3

FLS. 419

RUB

WC
MIX

W C ALVES M DO NASCIMENTO

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.165

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6510 8707 0664

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220018871643 - 06/07/2022 15:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00150	CONCHA ALUMINIO G	76151000	0102	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0043	LIMPA ALUMINIO 500ML NUTRILAR	34029039	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
00151	ALMOFADA PARA CARIMBO	96122000	0102	5102	UN	2,0000	10,0000	20,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	24,0000	2,5800	61,92					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770	59061000	0102	5102	UN	11,0000	23,0000	253,00					
0038	FOLHA PAPEL 40	48053000	0102	5102	UN	10,0000	1,9000	19,00					
0038	FOLHA PAPEL CARTÃO	48053000	0102	5102	UN	10,0000	2,4000	24,00					
00152	PERCEVEJO LATONADO	74151000	0102	5102	UN	1,0000	7,0000	7,00					
00153	PASTA PLASTICA OFICIO	42021210	0102	5102	UN	10,0000	4,5000	45,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0013	APAGADOR QUADRO BRANCO	96039000	0102	5102	UN	5,0000	9,4000	47,00					
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON T544	32151900	0102	5102	KIT	3,0000	140,0000	420,00					
0072	PAPEL HIGIENICO C/64	48181000	0102	5102	FD	1,0000	64,0000	64,00					
061	CLIPES 3/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	4,9000	9,80					
061	CLIPES 4/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	5,6000	11,20					
00155	CADEADO PADO 20MM	83011000	0102	5102	UN	4,0000	18,0000	72,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA		PROC. 0501002/2023	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		FLS. 1/20	Nº 000.000.165
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUB.	SÉRIE: 1

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6510 8707 0664 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.165 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220018871643 - 06/07/2022 15:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 126853240	CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65
---------------------------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR ELIZA MONTEIRO		03.827.428/0001-09	03/07/2022
ENDEREÇO POVOADO ALTAMIRA DOS BORBAS, SN -	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 65413-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Alto Alegre do Maranhao	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0044	SABAO EM PO 500G IAPO	34025000	0102	5102	FD	2,0000	61,6000	123,20					
0042	SABAO EM BARRA 200G PINTADO LAVEBEM	34011900	0102	5102	CX	1,0000	100,0000	100,00					
0015	DETERGENTE 500ML OI	34025000	0102	5102	CX	2,0000	51,6000	103,20					
0002	DESINFETANTE 1L DULAGO	38089419	0102	5102	CX	3,0000	52,8000	158,40					
0001	AGUA SANITARIA 1L TUBARÃO	28289019	0102	5102	CX	4,0000	31,2000	124,80					
0010	ESPONJA LIMPEZA C/40 3M	68053090	0102	5102	CX	1,0000	32,0000	32,00					
0084	LÃ DE AÇO C/14 ASSOLAN	73231000	0102	5102	FD	1,0000	35,0000	35,00					
0025	PAPEIRO ALUMINIO GRANDE	73239400	0102	5102	UN	1,0000	26,0000	26,00					
00144	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 30L	39249000	0102	5102	UN	2,0000	50,0000	100,00					
0045	RODO 40CM BRUBULAR	96039000	0102	5102	UN	3,0000	10,5000	31,50					
00145	VASSOURA JARDIM PLAST	39269090	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0016	VASSOURA DE PALHA C/25	96031000	0102	5102	FD	1,0000	50,0000	50,00					
0079	JARRA PLASTICA 2L	39241000	0102	5102	UN	1,0000	10,7200	10,72					
0083	BANDEJA PLAST FAST-FOOD	39241000	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
00146	TAPETE ANTIADERENTE BEM-VINDO	57049000	0102	5102	UN	2,0000	27,0000	54,00					
00147	PRATO FUNDO PLAST AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	5,0000	400,00					
00148	CANECA PLAST AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	3,0000	240,00					
00149	COLHER PLASTICA AZUL	39241000	0102	5102	UN	80,0000	2,0000	160,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA

PROC. 050100212023

FLS. 422

RUB. #

WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTORUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.165

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6510 8707 0664

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220018871643 - 06/07/2022 15:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00150	CONCHA ALUMINIO G	76151000	0102	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0043	LIMPA ALUMINIO 500ML NUTRILAR	34029039	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
00151	ALMOFADA PARA CARIMBO	96122000	0102	5102	UN	2,0000	10,0000	20,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	24,0000	2,5800	61,92					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770	59061000	0102	5102	UN	11,0000	23,0000	253,00					
0038	FOLHA PAPEL 40	48053000	0102	5102	UN	10,0000	1,9000	19,00					
0038	FOLHA PAPEL CARTÃO	48053000	0102	5102	UN	10,0000	2,4000	24,00					
00152	PERCEVEJO LATONADO	74151000	0102	5102	UN	1,0000	7,0000	7,00					
00153	PASTA PLASTICA OFICIO	42021210	0102	5102	UN	10,0000	4,5000	45,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0013	APAGADOR QUADRO BRANCO	96039000	0102	5102	UN	5,0000	9,4000	47,00					
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON T544	32151900	0102	5102	KIT	3,0000	140,0000	420,00					
0072	PAPEL HIGIENICO C/64	48181000	0102	5102	FD	1,0000	64,0000	64,00					
061	CLIPES 3/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	4,9000	9,80					
061	CLIPES 4/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	5,6000	11,20					
00155	CADEADO PADO 20MM	83011000	0102	5102	UN	4,0000	18,0000	72,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROC. 050100212023	NF-e Nº 000.000.166
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	PLS. RUB. 422	SÉRIE: 1

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6614 3000 0050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.166 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220018871338 - 06/07/2022 15:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 09.015.954/0001-42	DATA DA EMISSÃO 03/07/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR RUBEM ALMEIDA		CEP 65413-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO LOT POVOADO CONCEICAO, SN -	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Alto Alegre do Maranhao	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.272,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.272,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	AGUA SANITARIA 1L TUBARÃO	28289019	0102	5102	CX	4,0000	31,2000	124,80					
0015	DETERGENTE 500ML OI	34025000	0102	5102	CX	3,0000	51,6000	154,80					
0010	ESPONJA LIMPEZA 3M	68053090	0102	5102	CX	30,0000	0,8000	24,00					
0002	DESINFETANTE 1L DULAGO	38089419	0102	5102	CX	3,0000	52,8000	158,40					
0080	GARRAFA TERMICA 1L INVICTA	96170010	0102	5102	UN	1,0000	25,5000	25,50					
0021	PANO DE PRATO C/10	63071000	0102	5102	PCT	10,0000	4,0000	40,00					
0092	VASSOURA NYLON	96039000	0102	5102	UN	4,0000	12,9000	51,60					
0037	CARTOLINA ESCOLAR	48025793	0102	5102	UN	20,0000	1,0000	20,00					
0072	PAPEL HIGIENICO C/64	48181000	0102	5102	FD	2,0000	64,0000	128,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	30,0000	2,5800	77,40					
0020	PANO DE CHAO ALVEJADO C/10	63071000	0102	5102	PCT	1,0000	40,0000	40,00					
0083	BANDEJA PLAST FAST-FOOD	39241000	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770	59061000	0102	5102	UN	4,0000	23,0000	92,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0012	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0012	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 911742	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 423
RUB. 1
 Nº 000.000.167

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 SÉRIE: 1

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 Nº 000.000.167
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 2

WC MIX **W C ALVES M DO NASCIMENTO**
 RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
 CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6713 0030 0204
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220018870487 - 06/07/2022 15:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO ESCOLAR ALBERTO TORRES CNPJ/CPF 09.015.938/0001-50 DATA DA EMISSÃO 03/07/2022

ENDEREÇO
ESTRADA POVOADO ANGICAL, SN - BAIRRO/DISTRITO **ZONA RURAL** CEP 65413-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO **Alto Alegre do Maranhao** FONE/FAX UF **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.441,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.441,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA **9 - Sem Frete** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0037	CARTOLINA ESCOLAR	48025793	0102	5102	UN	10,0000	1,0000	10,00					
0038	FOLHA PAPEL 40	48053000	0102	5102	UN	16,0000	1,9000	30,40					
0038	FOLHA PAPEL MADEIRA	48053000	0102	5102	UN	16,0000	2,0000	32,00					
0007	PAPEL A4 500F CHAMEX	48025610	0102	5102	CX	2,0000	250,0000	500,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	25,0000	2,5800	64,50					
0034	EVA GLITTER	40021911	0102	5102	UN	25,0000	5,6000	140,00					
00121	PINCEL ESCOLAR PONTA REDONDA	96033000	0102	5102	UN	1,0000	3,5000	3,50					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC C/50 AZUL	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0056	COLA ISOPOR 40G C/6	35069190	0102	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					
0040	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9000	89,90					
0077	GRAMPEADOR METAL 26/6	84729040	0102	5102	UN	1,0000	28,8000	28,80					
0013	APAGADOR QUADRO BRANCO	96039000	0102	5102	UN	3,0000	9,4000	28,20					
0049	FITA GOMADA KRAFT 770	59061000	0102	5102	UN	1,0000	23,0000	23,00					
0049	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	59061000	0102	5102	UN	1,0000	4,5000	4,50					
0091	GIZ DE CERA LEONORA	96099000	0102	5102	UN	3,0000	4,0000	12,00					
0076	TINTA GUACHE RADEX	32131000	0102	5102	UN	3,0000	5,5000	16,50					
0039	TNT	56031290	0102	5102	MT	20,0000	5,0000	100,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 911742 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA

PROC. 050100212023

FLS. 024

RUB.

WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTORUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.167

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 6713 0030 0204

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220018870487 - 06/07/2022 15:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0093	LIVRO PONTO 100F	48201000	0102	5102	UN	1,0000	20,0000	20,00					
0004	KIT TINTA IMPRESSORA T544	32151900	0102	5102	KIT	2,0000	120,0000	240,00					
0094	GRAMPO 26/6 X 5000 UNID	83052000	0102	5102	UN	2,0000	10,4000	20,80					
0071	ENVELOPE OURO A4	48171000	0102	5102	UN	5,0000	0,7000	3,50					
00153	PASTA PLASTICA OFICIO	42021210	0102	5102	UN	5,0000	4,0000	20,00					
0224	PLACA DE ISOPOR 20MM	39259010	0102	5102	UN	10,0000	8,8000	88,00					
0077	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO	84729040	0102	5102	UN	1,0000	10,5000	10,50					
0161	EXTENSÃO ENERGIA 3 SAIDAS	85444900	0102	5102	UN	1,0000	13,6000	13,60					
00162	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS	85366990	0102	5102	UN	2,0000	4,5000	9,00					
0002	DESINFETANTE 1L DULAGO	38089419	0102	5102	CX	6,0000	52,8000	316,80					
00163	CABO HDMI 1080P	85444200	0102	5102	UN	1,0000	21,0000	21,00					
0001	AGUA SANITARIA 1L TUBARÃO	28289019	0102	5102	CX	6,0000	31,2000	187,20					
00164	SACO LIXO 50L	39232190	0102	5102	UN	2,0000	4,6500	9,30					
00164	SACO LIXO 30L	39232190	0102	5102	UN	2,0000	4,6500	9,30					
00164	SACO LIXO 100L	39232190	0102	5102	UN	2,0000	4,6500	9,30					
0042	SABAO EM BARRA 200G PINTADO LAVBEM	34011900	0102	5102	CX	1,0000	50,0000	50,00					
0021	PANO DE PRATO ALVEJADO	63071000	0102	5102	PCT	5,0000	4,0000	20,00					
0020	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	5102	PCT	5,0000	4,0000	20,00					
00165	FLANELA OURO	63071000	0102	5102	UN	10,0000	2,8000	28,00					
00166	PEDRA SANITARIA	38089919	0102	5102	UN	10,0000	2,8000	28,00					
0063	COADOR DE CAFÉ	63079090	0102	5102	UN	1,0000	3,5000	3,50					
0003	COPO DESCARTAVEL 180ML	39259090	0102	5102	UN	3,0000	5,9000	17,70					
0025	PAPEIRO REFORÇADO N20	73239400	0102	5102	UN	1,0000	25,6000	25,60					
00167	CESTO PLASTICO 60L C/ TAMPA	39259090	0102	5102	UN	1,0000	45,5000	45,50					
0030	COLHER ALUMINIO G	82159910	0102	5102	UN	1,0000	13,0000	13,00					

CANTANHEDE/MA

PROC. 0501002 1202 3

FLS. 425

RUB.

NF-e

Nº 000.000.171

SÉRIE: 1

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO

RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.171

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 7110 3098 3242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220020479612 - 21/07/2022 12:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR ZUMBI DOS PALMARES

CNPJ/CPF

32.597.176/0001-69

DATA DA EMISSÃO

21/07/2022

ENDEREÇO

ESTRADA POVOADO BOA HORA III, SN -

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

65413-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Alto Alegre do Maranhão

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.962,33
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.962,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON T544	32151900	0102	5102	KIT	1,0000	320,0000	320,00					
0005	TINTA IMPRESSORA EPSON T544 PTO	32151900	0102	5102	UN	1,0000	80,0000	80,00					
0007	PAPEL CHAMEX A4	48025610	0102	5102	CX	1,0000	250,0000	250,00					
0043	LIMPA ALUMINIO NUTRILAR 500ML	34029039	0102	5102	CX	1,0000	32,0000	32,00					
0002	DESINFETANTE ECONOMICO 1L	38089419	0102	5102	CX	1,0000	55,6800	55,68					
0008	LAPIS LEONORA C/144	96091000	0102	5102	CX	1,0000	55,0000	55,00					
0089	CANETA ESFEROGRAFIA BIC AZUL C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0037	CARTOLINA ESCOLAR	48025793	0102	5102	UN	10,0000	1,0000	10,00					
0034	EVA GLITTER	40021911	0102	5102	UN	10,0000	5,6000	56,00					
0001	AGUA SANITARIA TUBARÃO 1L	28289019	0102	5102	CX	2,0000	31,2000	62,40					
00194	PEGADOR MACARRÃO INOX TRAMONTINA	82159910	0102	5102	UN	1,0000	18,5000	18,50					
0023	FACA INOX MULTITUSO YANGZI	82119210	0102	5102	UN	1,0000	19,9000	19,90					
00162	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS	85366990	0102	5102	UN	2,0000	5,5000	11,00					
00184	BOLA FUTEBOL PENALTY	95066200	0102	5102	UN	1,0000	99,9000	99,90					
0010	ESPONJA LIMPABELA C/80	68053090	0102	5102	CX	1,0000	64,0000	64,00					
0224	PLACA DE ISOPOR 20MM	39259010	0102	5102	UN	10,0000	8,8000	88,00					
0029	BACIA PLASTICA 12L	39249000	0102	5102	UN	2,0000	12,8000	25,60					
0015	DETERGENTE OI 500ML	34025000	0102	5102	CX	1,0000	51,6000	51,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0501002/2023
 FLS. 426
 RUB. # N° 000.000.198

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE: 1

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada 1 - Saída
 N° 000.000.198 SÉRIE: 1
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO
 2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 9810 8604 4393
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126853240 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF: 40.896.767/0001-65
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220020946386 - 26/07/2022 11:17

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR VOVO NATERCIA
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, SN - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 MUNICÍPIO: Alto Alegre do Maranhao FONE/FAX: UF: MA
 CNPJ/CPF: 11.514.556/0001-12 DATA DA EMISSÃO: 26/07/2022
 CEP: 65413-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.260,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0042	SABAO EM BARRA 200G PINTADO C/50	34011900	0102	5102	CX	1,0000	100,0000	100,00					
0044	SABAO EM PO IAPO 500G	34025000	0102	5102	FD	1,0000	61,2000	61,20					
0001	AGUA SANITARIA TUBARÃO 1L	28289019	0102	5102	CX	2,0000	31,2000	62,40					
0002	DESINFETANTE ECONOMICO 1L	38089419	0102	5102	CX	1,0000	55,6800	55,68					
0015	DETERGENTE LAVA TUDO 500ML	34025000	0102	5102	CX	1,0000	62,0000	62,00					
0072	PAPEL HIGIENICO FAMILIAR C/64	48181000	0102	5102	FD	2,0000	64,0000	128,00					
0043	LIMPA ALUMINIO NUTRILAR 500ML	34029039	0102	5102	CX	1,0000	32,0000	32,00					
0020	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	5102	PCT	5,0000	4,0000	20,00					
00165	FLANELA OURO	63071000	0102	5102	UN	5,0000	2,8000	14,00					
0016	VASSOURA DE PALHA C/50	96031000	0102	5102	FD	1,0000	100,0000	100,00					
0045	RODO BRUBULAR 40CM	96039000	0102	5102	UN	5,0000	10,5000	52,50					
00183	PA LIXO COM CABO LONGO	39249000	0102	5102	UN	5,0000	7,0000	35,00					
0014	LIXEIRA TELADA 9L	39249000	0102	5102	UN	5,0000	5,0000	25,00					
0007	PAPEL CHAMEX A4	48025610	0102	5102	CX	1,0000	250,0000	250,00					
0035	EVA COMUM	40021911	0102	5102	UN	5,0000	2,5800	12,90					
0034	EVA GLITTER	40021911	0102	5102	UN	5,0000	5,6000	28,00					
0056	COLA ISOPOR NEW MAGIC 40G C/6	35069190	0102	5102	UN	1,0000	22,0000	22,00					
0011	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL	96082000	0102	5102	CX	1,0000	60,0000	60,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA

PROC 050100212023

FLS. 127

RUB.

WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTORUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA -
CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.198

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0740 8967 6700 0165 5500 1000 0001 9810 8604 4393

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220020946386 - 26/07/2022 11:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0089	CANETA ESFEROGRAFICA BIC AZUL C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
0067	BASTÃO COLA QUENTE 11MM	35061090	0102	5102	KG	10,0000	1,8000	18,00					
0004	KIT TINTA IMPRESSORA EPSON L3250	32151900	0102	5102	KIT	1,0000	320,0000	320,00					
0056	COLA COLORIDA ACRILEX C/4	35069190	0102	5102	UN	3,0000	19,2000	57,60					
0224	PLACA DE ISOPOR 10MM	39259010	0102	5102	UN	5,0000	8,8000	44,00					
0224	PLACA DE ISOPOR	39259010	0102	5102	UN	5,0000	8,8000	44,00					
0102	PISTOLA COLA QUENTE P LEONORA	85167990	0102	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0102	PISTOLA COLA QUENTE G LEONORA	85167990	0102	5102	UN	1,0000	35,0000	35,00					
0077	GRAMPEADOR METAL 26/6 LEONORA	84729040	0102	5102	UN	1,0000	28,8000	28,80					
0036	TESOURA MULTIUSO WESTERN	82130000	0102	5102	CX	1,0000	16,0000	16,00					
0036	TESOURA ESCOLAR LEONORA	82130000	0102	5102	CX	1,0000	3,5000	3,50					
00153	PASTA PLASTICA OFICIO	42021210	0102	5102	UN	5,0000	4,0000	20,00					
0071	ENVELOPE OURO A4	48171000	0102	5102	UN	20,0000	0,7000	14,00					
0011	PINCEL MARCA TEXTO LEONORA	96082000	0102	5102	CX	1,0000	32,4000	32,40					
00195	CORRETIVO LIQUIDO LEONORA 18ML	38249929	0102	5102	UN	1,0000	2,6000	2,60					
00193	LIVRO PROTOCOLO	48202000	0102	5102	UN	1,0000	17,0000	17,00					
00120	PAPEL SEDA	48081000	0102	5102	UN	5,0000	0,6400	3,20					
0038	PAPEL CARTÃO	48053000	0102	5102	UN	10,0000	2,4000	24,00					
0076	TINTA GUACHE RADEX	32131000	0102	5102	UN	3,0000	5,5000	16,50					
00196	MASCARA DESCARTAVEL NOBRE C/50	63079010	0102	5102	CX	1,0000	23,0000	23,00					
061	CLIPES 6/0	83059000	0102	5102	UN	2,0000	7,2000	14,40					
00153	PASTA CATALOGO	42021210	0102	5102	UN	1,0000	30,0000	30,00					
00180	COLA GLITTER ACRILEX C/4	35061090	0102	5102	UN	1,0000	16,0000	16,00					
0049	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE ADELBRAS	59061000	0102	5102	UN	3,0000	4,5000	13,50					
0049	FITA GOMADA KRAFT ADELBRAS 770	59061000	0102	5102	UN	3,0000	23,0000	69,00					
0013	APAGADOR QUADRO BRANCO RADEX	96039000	0102	5102	UN	5,0000	9,4000	47,00					
0031	BALDE PLASTICO REFORCADO	39269090	0102	5102	UN	5,0000	12,9900	64,95					
00155	CADEADO PADO 20MM	83011000	0102	5102	UN	1,0000	18,0000	18,00					
0084	LÃ DE AÇO ASSOLAN C/14	73231000	0102	5102	FD	1,0000	35,0000	35,00					
00164	SACO LIXO 50L	39232190	0102	5102	UN	6,0000	4,6500	27,90					
0093	SODA CAUSTICA 500G	28151100	0102	5102	UN	1,0000	12,6000	12,60					

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA POR		PROC. 0501002/12023	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		FLS. 1/28	Nº 000.000.089
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUB	SÉRIE: 1

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO RUA DAS ROSAS, 200 - CIDADE JARDINS - AREAL, Bacabal, MA - CEP: 65700000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0440 8967 6700 0165 5500 1000 0000 8914 0030 0401 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.089 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220010436447 - 18/04/2022 22:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR U. E. BENEDITO LEITE		05.196.220/0001-56	18/04/2022
ENDEREÇO POVOADO ANDIROBAL, SN -	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 65705-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lago Verde	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.872,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.872,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0001	PANELA PRESSAO 7L	76151000	0102	5102	UN	1,0000	120,0000	120,00					
0002	PAPEIRO N18	73239400	0102	5102	UN	1,0000	20,8000	20,80					
0003	GRAMPEADOR	84729040	0102	5102	UN	2,0000	29,5000	59,00					
0004	GRAMPO 26/6X5000	83052000	0102	5102	UN	3,0000	9,5000	28,50					
0005	GARRAFA TERMICA	96170010	0102	5102	UN	1,0000	27,0000	27,00					
0006	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO	32159000	0102	5102	CX	1,0000	89,9900	89,99					
0007	TINTA IMPRESSORA	32151900	0102	5102	UN	4,0000	99,9000	399,60					
0008	PAPEL A4 500F	48025610	0102	5102	CX	3,0000	250,0000	750,00					
0009	EVA COMUM	39211900	0102	5102	UN	25,0000	2,5800	64,50					
0010	COLA ISOPOR 40G	35069190	0102	5102	CX	1,0000	38,5000	38,50					
0011	COLA BRANCA 40G	35069190	0102	5102	PCT	4,0000	10,5000	42,00					
0012	TNT	56031290	0102	5102	MT	20,0000	4,9900	99,80					
0013	CADEADO	83011000	0102	5102	UN	3,0000	23,0000	69,00					
0014	MARCADOR QUADRO BRANCO	96082000	0102	5102	CX	2,0000	60,0000	120,00					
0015	APAGADOR QUADRO BRANCO	96039000	0102	5102	UN	10,0000	9,4000	94,00					
0015	CANETA ESFEROGRAFICA	96081000	0102	5102	CX	2,0000	55,0000	110,00					
0016	LAPIS C/144	96091000	0102	5102	CX	2,0000	55,0000	110,00					
0018	BORRACHA PONTEIRA C/100	40169200	0102	5102	PCT	1,0000	27,0000	27,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0119			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTA NTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS OU IPI	RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MAPROC. 050100212023FLS. 409RUB. +**WC
MIX****W C ALVES M DO NASCIMENTO**RUA DAS ROSAS, 200 - CIDADE JARDINS - AREAL, Bacabal,
MA - CEP: 65700000**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.089

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0440 8967 6700 0165 5500 1000 0000 8914 0030 0401

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220010436447 - 18/04/2022 22:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0019	PISTOLA COLA QUENTE G	85167990	0102	5102	UN	1,0000	36,6000	36,60					
0020	BASTAO COLA QUENTE 11MM	35061090	0102	5102	UN	20,0000	2,5000	50,00					
0021	PAPEL 40	48053000	0102	5102	UN	15,0000	2,0000	30,00					
0022	PAPEL COLORSET	48053000	0102	5102	UN	15,0000	1,6000	24,00					
0023	FITA GOMADA	59061000	0102	5102	UN	5,0000	4,8000	24,00					
0024	LAPIS DE COR	96091000	0102	5102	UN	5,0000	6,5000	32,50					
0025	GIZ DE CERA	96099000	0102	5102	UN	5,0000	4,4000	22,00					
0026	CLIPS 3/0	83059000	0102	5102	UN	3,0000	5,0000	15,00					
0027	PAPEL HIGIENICO	48181000	0102	5102	FD	2,0000	64,0000	128,00					
0028	JARRA PLASTICA	39241000	0102	5102	UN	2,0000	9,8500	19,70					
0029	DESINFETANTE 1L	38089419	0102	5102	CX	2,0000	57,4000	114,80					
0030	AGUA SANITARIA 1L	28289019	0102	5102	CX	2,0000	42,2400	84,48					
0031	SABAO EM PO 500G	34025000	0102	5102	FD	1,0000	125,0000	125,00					
0032	DETERGENTE 500ML	34025000	0102	5102	CX	2,0000	65,2800	130,56					
0033	LIMPA ALUMINIO 500ML	34029039	0102	5102	CX	1,0000	67,0000	67,00					
0034	LA DE ACO C/14	73231000	0102	5102	FD	2,0000	33,6000	67,20					
0035	ESPONJA PIA C/80	68053090	0102	5102	CX	1,0000	80,0000	80,00					
0036	SABAO BARRA 200G	34011900	0102	5102	CX	1,0000	99,9900	99,99					
0037	ALCOOL LIQUIDO 1L	22072019	0102	5102	CX	1,0000	171,8000	171,80					
0038	VASSOURA NYLON	96039000	0102	5102	UN	10,0000	12,9000	129,00					
0039	RODO 40CM	96039000	0102	5102	UN	5,0000	10,5000	52,50					
0040	PANO DE PRATO C/10	63071000	0102	5102	PCT	1,0000	39,9000	39,90					
0041	FACA MULTIUSO	82119210	0102	5102	UN	1,0000	19,9900	19,99					
0042	AVENTAL	61099000	0102	5102	UN	2,0000	8,0000	16,00					
0043	LUVA LATEX	40151900	0102	5102	PCT	4,0000	5,6000	22,40					

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

PROC. 0501002/2023

NF-e

FLS. 430
RUB. 4

Nº 000.000.100

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WC MIX  W C ALVES M DO NASCIMENTORUA DAS ROSAS, 200 - CIDADE JARDINS - AREAL, Bacabal,
MA - CEP: 65700000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.100

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0440 8967 6700 0165 5500 1000 0001 0010 0690 9400

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220011408133 - 28/04/2022 12:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126853240

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAIXA ESCOLAR PATO DONALD

CNPJ/CPF

01.913.074/0001-81

DATA DA EMISSÃO

26/04/2022

ENDEREÇO

RUA 13 DE MAIO, SN -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65705-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Lago Verde

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.344,17
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.344,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	SABAO EM PÓ 500G	34025000	0102	5102	FD	1,0000	125,0000	125,00					
0002	DETERGENTE 500ML	34025000	0102	5102	CX	1,0000	61,5000	61,50					
0003	SABAO BARRA 200G	34011900	0102	5102	CX	1,0000	99,9900	99,99					
0004	LIMPA ALUMINIO 500ML	34029039	0102	5102	CX	1,0000	32,0000	32,00					
0005	DESINFETANTE 1L	38089429	0102	5102	CX	1,0000	57,4000	57,40					
0006	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	1,0000	3,9900	3,99					
0007	VASSOURA DE PALHA C/50	96031000	0102	5102	FD	1,0000	120,0000	120,00					
0008	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	5102	UN	6,0000	4,0000	24,00					
0009	FITA GOMADA	59061000	0102	5102	UN	5,0000	27,5000	137,50					
0010	PISTOLA COLA QUENTE P	85167990	0102	5102	UN	1,0000	26,5000	26,50					
0011	PISTOLA COLA QUENTE G	85167990	0102	5102	UN	1,0000	36,6000	36,60					
0012	CANETA ESFEROGRAFICA C/50	96081000	0102	5102	CX	1,0000	55,0000	55,00					
0013	KIT TINTA IMPRESSORA	32151900	0102	5102	KIT	1,0000	380,0000	380,00					
0014	FACA MULTIUSO	82119210	0102	5102	UN	1,0000	19,9900	19,99					
0015	TABUA PLASTICA G	39241000	0102	5102	UN	1,0000	39,9000	39,90					
0016	POTE PLASTICO	70134900	0102	5102	UN	2,0000	16,0000	32,00					
0017	BANDEJA PLASTICA	39241000	0102	5102	UN	1,0000	25,0000	25,00					
0018	BACIA MULTIUSO 11L	39249000	0102	5102	UN	1,0000	12,8000	12,80					

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0119			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS OU IPI	

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROC. 0501002	12023	NF-e
		Nº 000.000.116		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
	PLS. RUB. 431		SÉRIE: 1	

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO RUA DAS ROSAS, 200 - CIDADE JARDINS - AREAL, Bacabal, MA - CEP: 65700000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0540 8967 6700 0165 5500 1000 0001 1614 6850 0077 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	Nº 000.000.116 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 412220013449530 - 17/05/2022 11:13	
NATUREZA DA OPERAÇÃO			VENDA DE MERCADORIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
126853240		40.896.767/0001-65	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAIXA ESCOLAR BOM JESUS		03.185.177/0001-06	15/05/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
POVOADO VITAL BRASIL, SN -	ZONA RURAL	65705-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Lago Verde		MA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.496,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	AGUA SANITARIA 1L	38089419	0102	5102	CX	4,0000	42,2400	168,96					
0002	DESINFETANTE 1L	38089419	0102	5102	CX	4,0000	57,4000	229,60					
0003	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	PCT	1,0000	39,9600	39,96					
0004	VASSOURA PALHA C/50	96031000	0102	5102	FD	1,0000	120,0000	120,00					
0005	SABAO EM BARRA 200G	34011900	0102	5102	CX	1,0000	99,9900	99,99					
0006	DETERGENTE 1L	34025000	0102	5102	CX	3,0000	62,0000	186,00					
0007	RODO 40CM	96039000	0102	5102	UN	5,0000	10,5000	52,50					
0008	SABAO EM PÓ 500G	34025000	0102	5102	FD	2,0000	125,0000	250,00					
0009	ESPONJA PIA C/80	68053090	0102	5102	CX	2,0000	80,0000	160,00					
0010	LA DE AÇO C/14	73231000	0102	5102	CX	2,0000	33,6000	67,20					
0011	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	5102	UN	20,0000	4,0000	80,00					
0012	BALDE REFORCADO	39269090	0102	5102	UN	3,0000	13,9900	41,97					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0119			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS OU IPI	

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROC. 050100212023	Nº 000.000.222	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	FLS. 1/32	SÉRIE:	

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA 15 - AREAL, Bacabal, MA - CEP: 65700000 - Fone/Fax: 99984123683	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.222 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0840 8967 6700 0165 5500 1000 0002 2210 9076 5009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220024395821 - 26/08/2022 09:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL UNIDADE ESCOLAR ELIZA COQUINHO		02.503.144/0001-96	26/08/2022
ENDEREÇO AV SANTA LUZIA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65700-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lago Verde	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	228,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0044	SABAO EM PO 500G	34025000	0102	5102	FD	1,0000	125,0000	125,00					
0043	LIMPA ALUMINIO 500ML	34029039	0102	5102	CX	1,0000	62,0000	62,00					
00152	PERCEVEJO LATONADO	74151000	0102	5102	UN	1,0000	10,3000	10,30					
00183	PA LIXO COM CABO LONGO	39249000	0102	5102	UN	1,0000	8,0000	8,00					
00165	FLANELA OURO	63071000	0102	5102	UN	7,0000	2,8000	19,60					
00254	ESCOVA MULTIUSO OVAL	96039000	0102	5102	UN	1,0000	3,3000	3,30					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
911742			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

WC
MIX



CANTANHEDE/MA	
PROC.	05 0100 2 1202 3
FLS.	133
RUB.	

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

A empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 40.896.767/0001-65, com sede em Rua das Rosas, nº 200, Bairro Areal, na cidade de Bacabal por intermédio de seu representante legal, o Sr. Whanderson Candido Alves Mendes do Nascimento, portador do CPF nº 031.427.071-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Bacabal, MA, 08 de fevereiro de 2023.

WHANDERSON
CANDIDO ALVES
MENDES DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO
ALVES MENDES DO
NASCIMENTO
Dados: 2023.02.08 14:24:13
-03'00'

W C ALVES M DO NASCIMENTO
40.896.767/0001-65

WC
MIX



CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100212023
FLS.	434
RUB.	

DECLARAÇÃO DE MPE

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.896.767/0001-65 está enquadrada como Microempresa (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Bacabal, MA, 08 de fevereiro de 2023.

WHANDERSON
CANDIDO ALVES
MENDES DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO ALVES
MENDES DO NASCIMENTO
Dados: 2023.02.08 14:23:37

W C ALVES M DO NASCIMENTO
40.896.767/0001-65

WC
MIX



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	435
RUB.	

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO, CNPJ nº 40.896.767/0001-65, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023.

Bacabal, MA, 08 de fevereiro de 2023.

WHANDERSON
CANDIDO ALVES
MENDES DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO
ALVES MENDES DO
NASCIMENTO
Dados: 2023.02.08 14:22:37
-03'00'

W C ALVES M DO NASCIMENTO
40.896.767/0001-65



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	436
RUBR.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada, forneceu os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os materiais descritos foram fornecidos conforme solicitado em contrato e atendem às especificações e exigências de acordo com a necessidade solicitada.

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO VERDE - MA	CNPJ: 30.693.945/0001-05
RUA: AV. PRES. KENNEDY, S/N, CENTRO, LAGO VERDE - MA.	CEP: 65705-000
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ELIZABETH TELINO DE OLIVEIRA	
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:	CPF: 031.427.071-07

CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de material escolar, papelaria, informática, permanente, construção, elétrico, limpeza e utensílios conforme ordem de compra		
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		MARANHÃO - CEP: 65705-000
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2021	DATA DA ORDEM DE COMPRA: 06/09/2021	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/09/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO: 70.284,88		

CONTRATADO(A)


RESPONSÁVEL LEGAL	NOME COMPLETO: WHANDERSON CÂNDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO	CPF: 031.427.071-07
-------------------	--------------------------------------------------------------	---------------------

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS CONFORME ANEXO

LAGO VERDE - MA, 21 de fevereiro de 2022.

É o que tenho à atestar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA


Maria Elizabeth Telino de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021

MARIA ELIZABETH TELINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 003/2021 - GAB/PMLV

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAGO VERDE - MA

CANTANHEDE/MA

RECEBEMOS DE W C ALVES M DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROC. 050100242023		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.071
		FLG.		SÉRIE
		RUB. 437		

WC MIX W C ALVES M DO NASCIMENTO RUA DOM PEDRO I, 18 - - CENTRO, Alto Alegre do Maranhao, MA - CEP: 65413000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.071 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0340 8967 6700 0165 5500 1000 0000 7110 6051 0407 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220005692668 - 02/03/2022 09:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126853240	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40.896.767/0001-65

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL UNIDADE ESCOLAR BALAO MAGICO		02.521.101/0001-33	02/03/2022
ENDEREÇO PRAÇA NONATO ARAUJO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65705-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Lago Verde	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.469,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.469,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0001	TINTA IMPRESSORA EPSON PRETA	32151900	0102	5102	UN	2,0000	70,0000	140,00					
0002	TINTA IMPRESSORA EPSON MAGENTA	32151900	0102	5102	UN	1,0000	70,0000	70,00					
0003	TINTA IMPRESSORA EPSON AZUL	32151900	0102	5102	UN	1,0000	70,0000	70,00					
0004	TINTA IMPRESSORA EPSON AMARELO	32151900	0102	5102	UN	1,0000	70,0000	70,00					
0005	FOLHA PAPEL A4	48025610	0102	5102	CX	1,0000	280,0000	280,00					
0005	MOUSE OPTICO	84716053	0102	5102	UN	1,0000	18,0000	18,00					
0006	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	96082000	0102	5102	CX	2,0000	48,0000	96,00					
0007	TINTA REABASTECEDOR MARCADOR QUADRO BRANCO	32159000	0102	5102	CX	2,0000	90,0000	180,00					
0008	LIVRO DE PONTO	48201000	0102	5102	UN	2,0000	45,0000	90,00					
0009	LIVRO ATA	48201000	0102	5102	UN	1,0000	22,4000	22,40					
0010	CADERNO BROCHURA COSTURADO	48202000	0102	5102	PCT	1,0000	48,0000	48,00					
0011	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL	96082000	0102	5102	UN	2,0000	38,0000	76,00					
0012	CANETA ESFEROGRAFICA	96081000	0102	5102	CX	1,0000	48,0000	48,00					
0013	EVA COMUM	39211900	0102	5102	PCT	18,0000	25,6000	460,80					
0014	EVA GLITTER	39211900	0102	5102	PCT	6,0000	30,4000	182,40					
0015	REGUA 50CM C/10	90172000	0102	5102	PCT	1,0000	80,0000	80,00					
0016	FITA GOMADA C/7	59061000	0102	5102	PCT	1,0000	33,6000	33,60					
0017	PAPEL COLOR SET	48102990	0102	5102	UN	20,0000	1,6000	32,00					


CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0119	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO DE ICMS OU IPI	RESERVADO AO FISCO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501002/2023
FLS. 438
RUB. 

WC MIX  **W C ALVES M DO NASCIMENTO**
RUA DOM PEDRO I, 18 - - CENTRO, Alto Alegre do Maranhao, MA - CEP: 65413000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
Nº 000.000.071
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0340 8967 6700 0165 5500 1000 0000 7110 6051 0407
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421220005692668 - 02/03/2022 09:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **126853240** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ / CPF: **40.896.767/0001-65**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0018	PAPEL CARTAO	48191000	0102	5102	UN	20,0000	2,0000	40,00					
0019	GRAMPO C/1000	83052000	0102	5102	CX	2,0000	5,6000	11,20					
0020	DETERGENTE 500ML	34022000	0102	5102	CX	1,0000	57,6000	57,60					
0021	DESINFETANTE 1L	38089419	0102	5102	CX	1,0000	52,8000	52,80					
0022	AGUA SANITARIA 1L	28289019	0102	5102	CX	1,0000	38,2000	38,20					
0023	SABAO PO 500G	34021900	0102	5102	PCT	13,0000	4,8000	62,40					
0024	VASSOURA PALHA	96039000	0102	5102	UN	20,0000	2,5000	50,00					
0026	SABAO BARRA 500G	34011900	0102	5102	CX	1,0000	107,2000	107,20					
0027	PAPEL HIGIENICO	48181000	0102	5102	FD	1,0000	24,1900	24,19					
0028	RODO 40CM	96039000	0102	5102	UN	5,0000	12,3300	61,65					
0029	BALDE 60L	39249000	0102	5102	UN	1,0000	46,4000	46,40					
0030	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	PCT	1,0000	36,0900	36,09					
0031	PANO DE CHAO ALVEJADO	63071000	0102	5102	PCT	1,0000	35,0400	35,04					
0032	FACA PROFISSIONAL	82119210	0102	5102	UN	1,0000	34,6500	34,65					
0033	TABUA CARNE PLASTICO	39241000	0102	5102	UN	1,0000	30,0000	30,00					
0034	KIT LANCHE ESCOLAR	39241000	0102	5102	UN	50,0000	9,9000	495,00					
0035	BALDE	39249000	0102	5102	UN	2,0000	8,0000	16,00					
0036	COLHER MADEIRA 60CM	44199000	0102	5102	UN	2,0000	29,7000	59,40					
0037	BANDEJA DE PLASTICO	39241000	0102	5102	UN	2,0000	19,9900	39,98					
0038	APAGADOR QUADRO BRANCO	96039000	0102	5102	UN	20,0000	8,7000	174,00					

WC
MIX



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002 12023
FLS.	139
RUB.	

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

A empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 40.896.767/0001-65, com sede em Rua das Rosas, nº 200, Bairro Areal, na cidade de Bacabal por intermédio de seu representante legal, o Sr. Whanderson Candido Alves Mendes do Nascimento, portador do CPF nº 031.427.071-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Bacabal, MA, 08 de fevereiro de 2023.

WHANDERSON
CANDIDO ALVES
MENDES DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO
ALVES MENDES DO
NASCIMENTO
Dados: 2023.02.08 14:24:13
-03'00'

W C ALVES M DO NASCIMENTO
40.896.767/0001-65

WC
MIX



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	740
RUB.	

DECLARAÇÃO DE MPE

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.896.767/0001-65 está enquadrada como Microempresa (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Bacabal, MA, 08 de fevereiro de 2023.

WHANDERSON
CANDIDO ALVES
MENDES DO
NASCIMENTO
Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO ALVES
MENDES DO NASCIMENTO
Dados: 2023.02.08 14:23:37
-03:00
W C ALVES M DO NASCIMENTO
40.896.767/0001-65

WC
MIX



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501002/2023
FLS.	441
RUB.	

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO, CNPJ nº 40.896.767/0001-65, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501002/2023.

Bacabal, MA, 08 de fevereiro de 2023.

WHANDERSON
CANDIDO ALVES
MENDES DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
WHANDERSON CANDIDO
ALVES MENDES DO
NASCIMENTO
Dados: 2023.02.08 14:22:37
-03'00'

W C ALVES M DO NASCIMENTO
40.896.767/0001-65